



Obras do Espaço Vila Pet avançam



FOTO: INTERNET

Com área aproximada de 1.000 m², três vezes maior que a da estrutura anterior, o espaço passará a contar com um novo prédio para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e outro destinado ao Bem-Estar Animal, que abrigará um hospital veterinário inédito.

Pág - 14



FOTO: ARQUIVOS PMB

Aluno do Ballet Municipal conquista vaga na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

Pág - 7



FOTO: ARQUIVOS PMB

Expotec apresenta curso gratuito de Administração da Etec nesta segunda-feira (26)

Pág - 16



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Truco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
– Albergue Municipal – 3500-7609	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1358
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central – Mattinga: 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara – Mirassol: 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– CRAS Chácara – Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99991-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
	– Centro de Controle de Zoonoses: 3318-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equiterapia “Amor em Movimento”: 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-0700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Guadalupe Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-8070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6358	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ernildo de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-8150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caubura – 3319-4200	Diversos
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhambo “e” à Porta – (12) 5867-6652	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Centro Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Betsprev (Previdência Municipal): 3319-8292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– CAMPS: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Militar: 190
– Viveiro de Plantas “Seo” Leo – 3317-4599	– Salvamar: 193
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Mattinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde – 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 – Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde – 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Di Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	“a compensar”
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - “a compensar”
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval “a compensar”
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas “a compensar”
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças “a compensar”
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	“a compensar”
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	“a compensar”
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi “a compensar”
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	“a compensar”
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro “São João Batista” (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	“a compensar”
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal “a compensar”
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal “a compensar”

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de Comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

SAÚDE

Outubro Rosa: ações em Bertiooga seguem até o fim do mês

Em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama, a Prefeitura de Bertiooga realizará uma campanha de promoção à saúde em diferentes pontos do município. As ações começaram no dia 6 de outubro e seguem até 30 de outubro.

Durante a campanha, as equipes das Unidades de Saúde da Família (USFs) promoverão rodas de conversas e grupos educativos para sensibilizar e informar sobre a importância da detecção precoce da doença. Além disso, a programação conta com palestras em parceria com a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço (AARSL).

Confira a programação:

27/10 - 09h30 - Roda de Conversa e Grupo Educativo

Local: Centro de Saúde da Mulher Bertioaguense - Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda

27/10 - 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação

Local: Conjunto Habitacional Caminho das Árvores, Jd. Raphael

28/10 - 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação

Local: Sede da AARSL

30/10 - 09h - Roda de Conversa e Grupo Educativo

Local: USF Jd. Vicente de Carvalho - Rua Epifanio Batista, 637

29/10 - 10h - Roda de Conversa e Grupo Educativo

Local: USF Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga

30/10 - 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação

Local: Espaço Viva Bem

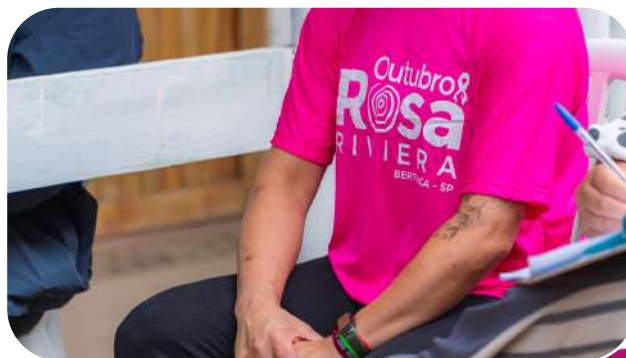


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Educação de Jovens e Adultos participa de ação do Outubro Rosa sobre prevenção e autocuidado

Nesta quarta-feira (21), os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Bertioga participaram da palestra “Outubro Rosa – Conexão Delas e o Autocuidado”, realizada no Lions Clube. O encontro teve como foco a conscientização sobre o câncer de mama, a importância da prevenção e os cuidados com a saúde da mulher.

A ação foi promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por intermédio do Sebrae Aqui Bertioga e do programa Sebrae Delas, em parceria com instituições envolvidas na iniciativa, entre elas o Lions Clube Bertioga e o Sicredi Mulher. A atividade integrou a Campanha Outubro Rosa Riviera realizada pela Sobloco, fortalecendo o compromisso coletivo com a informação, a prevenção e a promoção da saúde.

Durante o encontro, os estudantes da EJA tiveram a oportunidade de interagir, dialogar e compartilhar experiências e informações sobre o câncer de mama, ampliando a conscientização sobre a importância do autocuidado, da prevenção e do acompanhamento adequado da saúde. O momento também favoreceu a integração entre os participantes, promovendo acolhimento, aprendizado e troca de conhecimentos.

A programação contou ainda com um buffet oferecido aos participantes e sorteio de prêmios, proporcionando uma noite de confraternização e valorização dos estudantes. Essas atividades contribuíram para tornar o encontro ainda mais acolhedor, fortalecendo os vínculos entre os participantes e as instituições parceiras.

Para garantir a participação dos estudantes, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizou o ônibus da Educação, que realizou o transporte dos alunos das escolas até o Lions Clube Bertioga e, ao término do evento, os levou de volta às respectivas unidades escolares. A iniciativa facilitou o acesso dos estudantes à atividade e demonstrou a importância da articulação entre as secretarias municipais para viabilizar ações de interesse público.

A participação da EJA em iniciativas como essa reforça o compromisso com uma educação que vai além da sala de aula, promovendo a formação integral dos estudantes e aproximando a comunidade escolar de temas essenciais para a cidadania, a saúde e a qualidade de vida.

A parceria entre as secretarias municipais, o Sebrae Aqui Bertioga, o Sebrae Delas e as demais instituições envolvidas evidencia a importância do trabalho intersetorial para ampliar oportunidades, fortalecer vínculos e levar informação à população.

A ação reafirmou que a informação, o diálogo e a prevenção são fundamentais para a promoção da saúde. Cuidar de si é um gesto de amor, conscientização e responsabilidade com a própria vida.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga recebe ação gratuita de acolhimento e terapias integrativas pelo Outubro Rosa

Bertioga recebe, na segunda-feira (26), uma ação gratuita do Instituto Semear em alusão ao Outubro Rosa, com foco no acolhimento e no bem-estar, especialmente de mães atípicas. A iniciativa será realizada no espaço Ser do Bem, localizado na Rua Alzemiro Balio, s/nº, no bairro Vista Linda.

A programação será dividida em dois períodos: das 9h às 12h e das 14h às 17h. Durante a ação, serão oferecidas terapias integrativas gratuitas em um espaço preparado para proporcionar acolhimento, cuidado e atenção aos participantes.

A iniciativa busca ampliar as oportunidades de cuidado e bem-estar, reconhecendo a importância de reservar momentos para a saúde física e emocional, especialmente para mães atípicas.

A ação integra as atividades do Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama, e reforça a importância do acolhimento e do cuidado integral com a saúde da mulher.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE E LAZER

1ª edição da Run Fast Challenge by Beach acontece neste domingo (25)

Bertioga recebe neste domingo (25) a 1ª edição da Run Fast Challenge by Beach. A competição contará com percursos de 5 e 10 km, com largadas às 6h, 7h30 e 8h30, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, localizado na Avenida Tomé de Souza, na Praia da Enseada.

A prova contará com categorias masculina e feminina. Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas, enquanto os melhores colocados serão premiados com troféus.

A retirada dos kits será realizada nesta sexta-feira (24), das 11h às 18h, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, localizado na Avenida Tomé de Souza, 1.154. Não haverá entrega de kits fora do horário estabelecido nem no dia da prova.

O evento é organizado pela DKL Sports, com apoio da Prefeitura de Bertioga, e tem como objetivo incentivar hábitos saudáveis, ampliar o acesso ao esporte e promover a inclusão social no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Aluno do Ballet Municipal conquista vaga na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

O talento, a dedicação e a persistência levaram Henri Bernardo (9), aluno do Ballet Municipal de Bertioga, a conquistar uma vaga na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, em Joinville (SC). Após ser aprovado na pré-seletiva realizada em Bertioga, em maio deste ano, o jovem bailarino passou pela etapa final nacional, no último sábado (17), e garantiu o ingresso no primeiro ano do curso de balé da instituição em 2027.

A conquista ganha ainda mais significado pela trajetória do estudante. Em 2025, Henri chegou à final nacional do processo seletivo, mas não conseguiu a aprovação. Na ocasião, decidiu intensificar os treinos e se dedicar ainda mais à dança para tentar novamente. Um ano depois, o esforço foi recompensado com a tão esperada vaga.

“A conquista do Henri enche Bertioga de orgulho e mostra a importância de investir em políticas públicas de cultura. Quando oferecemos oportunidades de formação artística, ajudamos crianças e jovens a desenvolverem seus talentos e a construir novas possibilidades para o futuro. O Henri é a prova de que esses investimentos podem abrir portas e levar nossos talentos a instituições de reconhecimento internacional”, destacou o prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares.

A seleção para ingresso em 2027 reuniu cerca de 2 mil crianças nas etapas iniciais. Desse total, aproximadamente 300 candidatos de diferentes regiões do Brasil chegaram à fase final, disputando apenas 40 vagas para o primeiro ano.

Talento reconhecido em festivais

A aprovação no Bolshoi é mais um marco na trajetória artística de Henri, que também vem acumulando resultados expressivos em competições de dança. Em abril de 2026, no XIX Troféu Internacional de Dança, conquistou o segundo lugar nas categorias solo, duo infantil e pas de deux.

Em junho, alcançou o segundo lugar na categoria solo do Festival Aplausos. No Festival 22º Vida ao Corpo, conquistou o primeiro lugar em solo e o segundo lugar em duo. Já em agosto, na segunda edição do festival XIX Troféu Internacional de Dança, obteve o primeiro lugar em duo e o segundo em pas de deux. O bailarino também recebeu o título de embaixador da marca Vida ao Corpo.

A diretora de Cultura de Bertioga, Camila Quelhas, reforçou que os resultados refletem o desenvolvimento técnico do estudante e sua dedicação à formação artística, construída ao longo dos anos no Ballet Municipal de Bertioga.

“A aprovação do Henri é motivo de muita alegria para todos nós. Acompanhamos sua trajetória no Ballet Municipal e sabemos o quanto ele se dedicou para chegar até aqui. Essa conquista também valoriza o trabalho desenvolvido pelos professores e reforça a importância de oferecer uma formação artística contínua e de qualidade aos nossos alunos”, complementou Camila.

Formação gratuita e novas perspectivas

Fundada em 2000, em Joinville (SC), a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil é a única filial do Teatro Bolshoi da Rússia no mundo. A instituição oferece formação especializada em dança clássica, com ensino gratuito e bolsa integral, além de benefícios de apoio aos estudantes, conforme os critérios estabelecidos.

As aulas começam em janeiro de 2027 e representam uma nova etapa na formação de Henri, que terá a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver suas habilidades em uma instituição de reconhecimento internacional.

A conquista também evidencia a importância das políticas públicas de incentivo à cultura e de acesso à formação artística. Por meio do Ballet Municipal, a Prefeitura de Bertioga oferece oportunidades para que talentos locais desenvolvam suas habilidades e ampliem suas perspectivas de futuro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CULTURA

Alunos do Ballet Municipal participam de festival internacional de dança

Os alunos solistas do Ballet Municipal de Bertioga participam, no dia 24 de outubro, do XIV Festival Internacional de Dança 2026, realizado no Teatro Ítalo Brasileiro, em São Paulo. O evento reúne bailarinos e escolas de dança de diferentes cidades e países da América Latina, promovendo apresentações competitivas e oportunidades de aperfeiçoamento artístico no Brasil e no exterior.

Durante o festival, os estudantes de Bertioga serão avaliados por profissionais renomados da dança, considerando critérios como técnica, interpretação, musicalidade e execução artística. A participação integra o processo de formação e desenvolvimento técnico dos bailarinos, além de ampliar o contato com diferentes estilos, referências e possibilidades de carreira.

A programação oferece premiações, bolsas de estudo e oportunidades de intercâmbio e formação em instituições nacionais e internacionais. Entre os destaques estão as indicações para o Miami International Ballet Competition, nos Estados Unidos, além de bolsas e vagas em programas de formação artística na Flórida, na Alemanha e no Brasil.

Audição com diretor artístico internacional

Um dos destaques desta edição será a audição conduzida por Vladimir Issaev, diretor artístico do Arts Ballet Theatre of Florida e jurado internacional de balé clássico e dança contemporânea. A atividade permitirá que os participantes sejam avaliados para possíveis oportunidades de formação e desenvolvimento artístico no exterior.

Em sua 14ª edição, o festival se consolida como um espaço de intercâmbio entre bailarinos, professores e profissionais da dança, conectando jovens talentos a novas experiências e perspectivas de aperfeiçoamento.

A participação dos solistas de Bertioga reforça o papel do Ballet Municipal na formação artística e na valorização dos talentos locais. Por meio das políticas públicas de acesso à cultura, o município amplia as oportunidades para que crianças e jovens desenvolvam suas habilidades, conquistem novos espaços e vislumbrem caminhos de profissionalização na dança.

Além de reconhecer a dedicação dos alunos e de suas famílias, a presença no festival evidencia a importância de iniciativas públicas que democratizam o acesso à educação artística e contribuem para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos participantes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MOBILIDADE

Bertioga mantém transporte público gratuito no segundo turno das eleições

Os moradores de Bertioga poderão utilizar gratuitamente o transporte público municipal neste domingo (25), data do segundo turno das Eleições 2026. A iniciativa, coordenada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, tem como objetivo facilitar o deslocamento da população até os locais de votação.

A gratuidade será válida durante o período de votação, com atendimento até às 18 horas, contribuindo para que os eleitores exerçam seu direito ao voto sem que os custos com transporte sejam um impedimento.

O prefeito Marcelo Vilares destacou a importância da medida para garantir o acesso da população aos serviços públicos e fortalecer o exercício da cidadania. A acessibilidade também é um diferencial do transporte municipal. Atualmente, 100% da frota conta com veículos equipados para atender pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, oferecendo melhores condições de embarque e desembarque.

A oferta de transporte coletivo gratuito no dia da votação segue as regras estabelecidas para as Eleições 2026, garantindo o benefício a todos os eleitores, sem distinção, e sem vinculação a qualquer tipo de propaganda eleitoral ou promoção pessoal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga recebe Caminhada do Amor neste sábado (24)

Bertioga recebe neste sábado (24) o evento The Love Walk – Caminhada do Amor, iniciativa da Igreja Universal do Reino de Deus voltada à valorização dos relacionamentos e ao fortalecimento dos laços familiares e matrimoniais. A programação será realizada das 9h às 12h, com concentração na Tenda de Eventos e caminhada até o Parque dos Tupiniquins.

A proposta é incentivar o diálogo, a reflexão, a união e o respeito entre casais e familiares, proporcionando um momento de integração e valorização dos relacionamentos.

A atividade terá início na Tenda de Eventos, de onde os participantes seguirão em caminhada até o Parque dos Tupiniquins, no Centro. O encerramento está previsto para o meio-dia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SEGURANÇA

Bertioga sediará 7º encontro da Frente Mulher Baixada Santista para fortalecer rede de proteção às mulheres

Bertioga sediará, na próxima terça-feira (27), às 10h, o 7º encontro da Frente Mulher Baixada Santista, iniciativa que reúne os nove municípios da região com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e ampliar a integração da rede de proteção.

O encontro será realizado no plenário da Câmara Municipal de Bertioga, localizada na Rua Reverendo Augusto D'Ávila, 374, e contará com a participação de autoridades e representantes de diferentes setores que atuam no atendimento às mulheres em situação de violência, incluindo saúde, educação e segurança pública.

Também foram convidadas representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Ronda Maria da Penha, da Guarda Civil Municipal de Bertioga, que integram a rede de proteção e contribuem para o acolhimento, a orientação e a segurança das mulheres.

A iniciativa busca promover o diálogo entre os municípios, compartilhar experiências e fortalecer a atuação conjunta dos serviços de atendimento, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher em toda a Baixada Santista.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cursos gratuitos estão com inscrições abertas para jovens e pessoas com 60+

Estão abertas as inscrições para cursos gratuitos de qualificação profissional voltados a pessoas com 60 anos ou mais e jovens em busca do primeiro emprego. A iniciativa é promovida pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

As inscrições começaram em 8 de outubro e podem ser feitas até domingo (25), pela internet, por meio do site de inscrições ou presencialmente no PAT - Poupatempo Bertioga.

CURSOS DISPONÍVEIS

Qualifica +60 anos

Velas Aromáticas e Decorativas — período da tarde, presencial, no Espaço Capacita.
Administração de Pequenos Negócios — período da tarde, presencial, no Espaço Capacita.

Meu Primeiro Emprego

Assistente Administrativo — período noturno, presencial, no Espaço Capacita.

SERVIÇO

Inscrições: de 8 a 25 de outubro de 2026

Convocação das turmas: 26 de outubro de 2026

Início das aulas: 3 de novembro de 2026

Os interessados devem realizar a inscrição dentro do prazo e acompanhar a convocação das turmas.

Inscrições: alunos.cettpro.sp.gov.br

Dúvidas: (13) 99685.9777 - PAT



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Enfermeiros participam de capacitação para tratamento de feridas de difícil cicatrização

Enfermeiros da Rede de Atenção Primária à Saúde de Bertioga participaram, na sexta-feira (16) e sábado (17), em São Paulo, de uma capacitação presencial voltada ao tratamento de feridas de difícil cicatrização. Com carga horária de 20 horas, o curso foi viabilizado por meio de emenda parlamentar e teve como objetivo ampliar os conhecimentos técnicos dos profissionais e aprimorar a assistência oferecida aos pacientes da rede municipal.

A formação aborda técnicas e procedimentos para o cuidado de feridas que apresentam dificuldades de cicatrização, contribuindo para a qualificação dos atendimentos e para a atualização dos profissionais de enfermagem. O aperfeiçoamento permite ampliar o conhecimento sobre alternativas terapêuticas e fortalecer a atuação das equipes no acompanhamento dos pacientes na Atenção Primária.

A capacitação é regulamentada pela Resolução Cofen nº 788/2025, que estabelece diretrizes relacionadas à atuação da enfermagem no tratamento de feridas. A iniciativa também busca aprimorar a qualidade do cuidado, considerando as necessidades individuais dos pacientes e as práticas adequadas para cada situação clínica.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OBRAS

Espaço Vila Pet começa a mostrar a cara da ampliação

Maior, mais moderno e preparado para receber mais animais: o Espaço Vila Pet em Bertioga entra em nova fase. Em outubro, foi iniciada a impermeabilização das vigas baldrame do canil. Na sequência, as equipes vão retirar as formas e escavar o terreno para a instalação dos canos e das grelhas.

Com área aproximada de 1.000 m², três vezes maior que a da estrutura anterior, o espaço passará a contar com um novo prédio para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e outro destinado ao Bem-Estar Animal, que abrigará um hospital veterinário inédito. A obra, localizada na Rua Manoel Gajo, 2.644, no Jardim Vicente de Carvalho, é executada pela AMEFAC Construções Ltda.

Atendimento temporário

Enquanto as obras não terminam, os serviços do CCZ funcionam provisoriamente no prédio da antiga garagem municipal, na Rua Mestre Pessoa, 685, Centro.

Sobre o CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) atua na prevenção de doenças transmitidas de animais para humanos, inclusive por animais domésticos. Entre elas estão leptospirose, doença de Chagas, leishmaniose, febre maculosa, raiva e esporotricose.

O centro também é responsável pela vacinação antirrábica de animais, pelo atendimento veterinário gratuito e pela feira de adoção, onde pets saudáveis aguardam por um lar.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

Esquema de segurança é reforçado durante o segundo turno das Eleições 2026

A Prefeitura de Bertioga reforçará o esquema de segurança neste domingo (25), durante o segundo turno das Eleições 2026. A Guarda Civil Municipal (GCM) estará presente nas 15 escolas municipais que funcionarão como locais de votação, realizando o acompanhamento das atividades eleitorais e mantendo o patrulhamento preventivo em diferentes regiões da cidade.

A atuação tem como objetivo contribuir para a manutenção da ordem e da segurança nos locais de votação, proporcionando um ambiente tranquilo para eleitores, mesários e demais profissionais envolvidos no processo eleitoral. Além da presença da GCM nas unidades, o patrulhamento preventivo será mantido durante todo o período, com ações voltadas à segurança e ao atendimento de eventuais ocorrências.

A operação contará com o apoio da Polícia Militar, em uma atuação integrada entre as forças de segurança. A GCM de Bertioga trabalha diariamente em conjunto com a 3ª Companhia da Polícia Militar no atendimento de ocorrências no município, parceria que contribui para o fortalecimento das ações de segurança pública. Essa integração também está presente no Centro Operacional de Imagens de Bertioga (COIBE), que conta permanentemente com um policial integrado à equipe, contribuindo para as atividades de monitoramento e o funcionamento do sistema de segurança Smart Bertioga.

ACIONAMENTO

Durante o pleito, a corporação mobilizará um efetivo ampliado para reforçar a segurança e contribuir para que a votação ocorra com tranquilidade. A Secretaria de Segurança também reforça a importância da colaboração da população e orienta que eventuais situações que necessitem da atuação das forças de segurança sejam comunicadas pelos telefones 190, da Polícia Militar, e 153, da Guarda Civil Municipal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Expotec apresenta curso gratuito de Administração da Etec em Bertioga na segunda-feira (26)

A população de Bertioga poderá conhecer mais sobre o curso de Administração Integrado ao Ensino Médio oferecido pela Escola Técnica Estadual (Etec) na classe descentralizada do município durante a Expotec, nesta segunda-feira (26), das 19h às 21h. O evento é aberto ao público e será realizado na Escola Municipal José Inácio Hora, localizada na Rua General Osório, 772, no Centro.

Com o objetivo de divulgar a formação técnica e orientar os interessados sobre o processo seletivo, a iniciativa ocorre durante o período de inscrições para o Vestibulinho da Etec, referente ao primeiro semestre de 2027.

Em Bertioga, são oferecidas 35 vagas para o curso gratuito de Administração Integrado ao Ensino Médio, com aulas presenciais no período noturno, na Escola Municipal José Inácio Hora.

As inscrições para o Vestibulinho podem ser feitas até o dia 3 de novembro, pelo site www.vestibulinhoetec.com.br, mediante pagamento de taxa de R\$ 50. A prova está prevista para o dia 6 de dezembro.

Formação técnica gratuita em Bertioga

As classes descentralizadas são unidades que funcionam em prédios escolares e oferecem cursos gratuitos sob a supervisão de uma Escola Técnica Estadual. Em Bertioga, a formação é vinculada à Etec Alberto Santos Dumont, de Guarujá.

A Expotec é uma oportunidade para que estudantes, familiares e demais interessados conheçam a proposta do curso e obtenham informações sobre a formação técnica integrada ao Ensino Médio, que combina os conteúdos da educação básica com conhecimentos voltados à área de Administração.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO

Festival das Aves de Bertioga terá capacitação gratuita para profissionais do turismo

Dando continuidade à programação do Festival das Aves de Bertioga, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, realiza no dia 11 de novembro, no Espaço Cultural Praia (Av. Tomé de Souza, 528, Centro), a capacitação “Hospitalidade de olho nas aves: como atrair novos públicos, agregar valor e ampliar as oportunidades de negócios com a observação de aves?”.

Serão duas turmas, uma das 9h às 13h e outra das 16h às 20h. Os interessados podem escolher a turma de sua preferência e se inscrever gratuitamente pelo link.

A atividade vai capacitar profissionais da hospitalidade e do turismo para atender um público interessado na biodiversidade e no turismo de natureza. A formação será conduzida por Tietta Pivatto, bióloga e especialista em ecoturismo e observação de aves, que estará em Bertioga representando a SAVE Brasil, por meio do Termo de Fomento ST nº 16 (Processo nº 6264/2025).

A proposta é apresentar estratégias para que hotéis, pousadas, restaurantes e outros empreendimentos estejam mais preparados para receber observadores de aves. O encontro também abordará ferramentas digitais para identificação de espécies e formas de incorporar a observação de aves aos serviços oferecidos.

Com rica biodiversidade e ambientes naturais favoráveis ao turismo de natureza, Bertioga tem potencial para diversificar as experiências oferecidas aos visitantes. A qualificação dos profissionais é uma das estratégias para transformar esse patrimônio ambiental em geração de renda e fortalecimento dos negócios locais, aliando conservação, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura leva Programa Saúde na Escola à EMIG Nhembo 'e' Á Porã

A Prefeitura de Bertiooga realizou, nesta quarta-feira (21), mais uma ação do Programa Saúde na Escola (PSE), desta vez na Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo 'e' Á Porã, localizada na Aldeia Rio Silveira. A atividade foi voltada a crianças de 4 a 11 anos e teve como objetivo promover a saúde e incentivar hábitos saudáveis desde a infância.

A iniciativa reforça a integração entre as áreas da Saúde e da Educação, levando ações de promoção e prevenção diretamente ao ambiente escolar. A realização na unidade também contribui para aproximar os serviços públicos dos estudantes, respeitando as características da comunidade atendida.

Durante a atividade, estudantes participaram de orientações e dinâmicas educativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças. Entre os temas abordados estiveram a saúde bucal, com orientações sobre higiene adequada, além da verificação da situação vacinal dos alunos, garantindo a atualização das carteirinhas conforme o calendário do Ministério da Saúde.

Outro destaque da ação é o trabalho de conscientização sobre a prevenção das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, com orientações práticas sobre como evitar a proliferação do mosquito transmissor.

Sobre o programa

O Programa Saúde na Escola, desenvolvido pelos Ministérios da Saúde e da Educação, busca ampliar o acesso dos estudantes aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo hábitos saudáveis desde a infância e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o fortalecimento do vínculo entre escola, família e rede pública de saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Prefeitura realiza simulação do protocolo de crise Código Azul em escola da rede municipal

A Prefeitura de Bertioga realizou, nesta quinta-feira (21), na Escola Sementes do Bem, uma simulação do Código Azul, procedimento previsto no protocolo de crise da unidade escolar.

A atividade teve como objetivo exercitar o protocolo estabelecido pela escola, contribuindo para que a equipe conheça os procedimentos previstos para situações de crise e esteja preparada para agir de maneira organizada, conforme as orientações internas.

A simulação integra as ações de preparação da comunidade escolar, reforçando a importância de conhecer e seguir os protocolos de segurança e resposta a situações que possam exigir atenção e atuação da equipe.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PROCON

Procon Bertiooga alerta sobre mensagens fraudulentas que utilizam o nome do Procon-SP

O Órgão de Defesa do Consumidor do município, Procon Bertiooga, leva ao conhecimento da população características e orientações de procedimentos acerca da circulação de mensagens fraudulentas que têm sido enviadas a consumidores/fornecedores utilizando indevidamente o nome da ela Fundação Procon-SP.

Informações das mensagens:

As mensagens falsas apresentam características que podem induzir o destinatário ao erro, dentre elas:

Alegam ser uma comunicação oficial do “PROCON – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor”;

Informam a existência de uma suposta reclamação ou notificação contra o destinatário;

Disponibilizam um link denominado “Consultar Reclamação”, incentivando o usuário a acessá-lo para obter mais informações;

Utilizam o endereço eletrônico atendeprocon@proconbrasil.gov.br;

Mencionam uma suposta “Ouvidoria Nacional”, com telefone de Brasília (DDD 61); informam valores que supostamente corresponderiam à soma da reclamação e de eventual multa.

Indícios que demonstram a falsidade da mensagem

Alguns elementos evidenciam o caráter fraudulento dessas comunicações:

A mensagem faz referência ao Procon-SP, porém utiliza endereço eletrônico e contatos que remetem a órgãos federais, o que caracteriza inconsistência nas informações apresentadas;

A indicação prévia de valor referente a multa é incompatível com os procedimentos administrativos adotados pelos órgãos de defesa do consumidor, uma vez que a aplicação e o cálculo de eventual penalidade dependem de critérios legais específicos previstos no artigo 57 do Código de Defesa do Consumidor;

O principal objetivo da fraude é levar o destinatário a clicar no link disponibilizado, o que pode resultar na instalação de programas maliciosos (malware) destinados ao roubo de dados e informações armazenadas em computadores, tablets ou celulares.

Como ocorrem as comunicações oficiais do Procon-SP

Os e-mails enviados pelo Procon SP indicam o domínio @procon.sp.gov.br;

Continua na próxima pág.



Interações virtuais com o Procon-SP são feitas exclusivamente por meio do site <https://www.procon.sp.gov.br/>;

Os serviços disponibilizados à população pelo Procon-SP são gratuitos;

As comunicações legítimas: Informam o número do protocolo do atendimento;
identificam adequadamente as partes envolvidas;

Contêm a identificação institucional e o logotipo oficial da Fundação Procon-SP.

Canais de comunicação/interação do Procon SP

As informações sobre os serviços e as comunicações com a instituição devem ser feitas diretamente na plataforma digital do Procon SP em <https://www.procon.sp.gov.br>. Para consumidores: <https://www.procon.sp.gov.br/espaco-consumidor>.

Ao acessar o botão "faça aqui sua reclamação", o consumidor é direcionado para o link <https://consumidor2.procon.sp.gov.br/login>.

Para fornecedores: <https://www.procon.sp.gov.br/espaco-fornecedor>. O atendimento pessoal para verificar processos administrativos já instaurados é feito na Rua Conselheiro Furtado, 503, 3º andar, Liberdade, São Paulo, das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Recomendação

Orienta-se ampla divulgação deste alerta junto às equipes de atendimento, consumidores e fornecedores, reforçando a necessidade de:

Não clicar em links recebidos em mensagens suspeitas;

Não fornecer dados pessoais ou empresariais sem a devida verificação da origem da comunicação;

Desconfiar de mensagens prometendo indenizações, cashback, prêmios ou outras vantagens; .
Desconfiar de mensagens que contenham links/botões para clicar e acessar relatórios/ processos, etc., que informem que há pendências junto ao Órgão/Instituição;

Confirmar a autenticidade de notificações diretamente pelos canais oficiais dos órgãos de defesa do consumidor citados na comunicação suspeita.

Consumidores e fornecedores que desejarem registrar manifestação sobre o assunto poderão utilizar a Ouvidoria da Fundação Procon-SP, por meio da plataforma FALA.SP.GOV.BR do Estado de São Paulo.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está localizado na Rua Rafael Costabile, 716 – Centro, com atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 13h às 16h. Disponível também para os consumidores pelo telefone (13) 3316-2551 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, [acesse: www.procon.sp.gov.br](https://www.procon.sp.gov.br).

EDUCAÇÃO

Profissionais da educação infantil recebem capacitação para atendimento a crianças com colostomia

A Prefeitura de Bertioga realizou, nesta quarta-feira (21), uma capacitação para a equipe do Núcleo de Educação Infantil Municipal (NEIM) José Amilton do Amparo, com orientações sobre cuidados, manuseio e higienização de crianças com colostomia. A atividade foi conduzida por uma enfermeira estomaterapeuta, profissional especializada no cuidado de pessoas com estomias.

Durante a formação, os profissionais receberam orientações técnicas sobre os cuidados necessários no ambiente escolar, com espaço para esclarecimento de dúvidas e troca de informações. A iniciativa busca preparar a equipe para oferecer um atendimento mais acolhedor e adequado às necessidades das crianças.

A capacitação reforça a importância da integração entre saúde e educação, contribuindo para que os profissionais estejam preparados para lidar com situações específicas de cuidado no cotidiano escolar.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FESTA DAS CRIANÇAS

Ruas e Praças de Lazer leva diversão gratuita ao Jd. Vicente de Carvalho e Indaiá neste sábado (24)

A Prefeitura de Bertioga promove mais duas edições do projeto Ruas e Praças de Lazer neste sábado (24), com atividades especiais em comemoração ao Mês das Crianças. A programação será realizada das 12h às 17h, na Rua Cavalheiro Adelson Riesco, no Jd. Vicente de Carvalho, e na Vila do Bem Indaiá, no bairro Indaiá.

A programação contará com brinquedos infláveis e atividades recreativas conduzidas por equipe especializada, garantindo momentos de diversão e interação para as crianças e suas famílias. Para deixar a celebração ainda mais especial, também haverá carrinhos de pipoca e algodão-doce.

O projeto já contabiliza mais de 57 mil participantes desde sua criação, com ações realizadas em diferentes bairros do município.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga e a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), buscando ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, além de incentivar a convivência entre os moradores.

Confira a programação:

24 de outubro, das 12h às 17h: Rua Cavalheiro Adelson Riesco, no Jd. Vicente de Carvalho;

24 de outubro, das 12h às 17h: Vila do Bem Indaiá, no bairro Indaiá.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

V Seminário de Boas Práticas na Tecnologia promove foco na inovação e nas aprendizagens na primeira infância

A Prefeitura de Bertioga realizará, no dia 11 de novembro, o V Seminário de Boas Práticas na Tecnologia. O encontro, voltado aos professores da rede municipal, acontecerá no Espaço Cênico do Sesc Bertioga e terá como tema central “Entre brinquedos e bytes: Construindo aprendizagens para além das telas”.

Em sua quinta edição, o seminário reforça a importância de refletir sobre o papel das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, especialmente na primeira infância, período fundamental para o desenvolvimento integral das crianças.

A proposta é destacar que a inovação na Educação Infantil vai muito além da utilização de dispositivos digitais. Ela está presente na criatividade dos professores, nas experiências investigativas, nas brincadeiras, nas interações e na construção de propostas pedagógicas que articulam o universo infantil às possibilidades oferecidas pela tecnologia.

O protagonismo dos professores e a valorização das boas práticas pedagógicas estão no centro da proposta do seminário, que representa uma oportunidade de fortalecer a troca de experiências e ampliar as reflexões sobre o uso intencional, criativo e significativo dos recursos tecnológicos nos espaços educativos.

Com uma temática que aproxima dois universos aparentemente distintos - os brinquedos e os bytes - o encontro convida os educadores a reconhecer que as tecnologias podem ampliar as oportunidades de aprendizagem quando integradas a práticas que respeitam as necessidades, os interesses e as características do desenvolvimento infantil.

O evento é direcionado aos professores de Primeira Infância, professores de Educação Básica I, professores de Educação Básica II que atuam na Educação Especial e Inclusiva e gestores.

Ao promover a quinta edição do seminário, a secretaria Municipal de Educação reafirma a relevância da formação continuada e da valorização dos profissionais da rede, reconhecendo a inovação pedagógica como um processo construído diariamente nas unidades escolares.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO E CULTURA

Votação para escolher ave símbolo de Bertiooga segue aberta até 6 de novembro

Das praias aos manguezais, das trilhas aos quintais, Bertiooga é casa de centenas de espécies de aves que encantam moradores e visitantes. Agora, a cidade tem a chance de dar um rosto, ou melhor, um bico e um par de asas, a essa riqueza natural: a votação para escolher a ave símbolo do município está aberta até 6 de novembro.

O anúncio aconteceu na cerimônia de abertura do Festival das Aves de Bertiooga e traz de volta ao páreo as três espécies que empataram tecnicamente na consulta de 2025: o colhereiro (*Platalea ajaja*), o gavião-pombo-pequeno (*Amadonastur lacernulatus*) e o martim-pescador-miúdo (*Chloroceryle aenea*). Para votar, basta clicar aqui e escolher a ave preferida até 6 de novembro. A apuração dos votos pode ser consultada pelo link

“Atendemos a um pedido forte e apaixonado da nossa comunidade. A reabertura da votação reforça o compromisso de ouvir o cidadão e construir, de forma participativa e transparente, a valorização do nosso patrimônio natural”, afirmou o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior.

Conheça as candidatas

Colhereiro: de plumagem rosada e bico em formato de colher, é presença marcante nos manguezais e áreas úmidas;

Gavião-pombo-pequeno: ave de rapina endêmica da Mata Atlântica, simboliza a preservação das florestas;

Martim-pescador-miúdo: a menor espécie de martim-pescador do país, é conhecida pela agilidade e pelas cores vibrantes.

Festival das Aves

O festival é uma iniciativa da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio do Termo de Fomento ST nº 16/2026. Foi iniciado o ciclo de qualificações gratuitas, que segue até dezembro em parceria com a SAVE Brasil, representante oficial da BirdLife International.



Martim-Pescador-pequeno
Chloroceryle aenea



Gavião-pombo-pequeno
Buteogallus lacernulatus



Colhereiro
Platalea ajaja

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



FUNDO SOCIAL

Fundo Social elege novos Miss e Mister Melhor Idade de Bertioga

A noite da última sexta-feira (16) foi marcada por beleza, elegância e muita animação na eleição dos novos Miss e Mister Melhor Idade de Bertioga. Realizado na Tenda de Eventos, o concurso reuniu candidatos, familiares e amigos, que lotaram o espaço para prestigiar os participantes e celebrar a vitalidade, a autoestima e a alegria de viver na melhor idade.

Os candidatos foram avaliados nos quesitos simpatia, elegância e beleza. Ao final do desfile, os vencedores receberam as faixas e coroas dos representantes eleitos na edição anterior.

O título de Miss Bertioga Melhor Idade ficou com Vera Lucia Zago, aposentada de 70 anos, que estreou nas passarelas do concurso. Com 1,57 metro de altura, ela conquistou os jurados e agora celebra a realização de um novo sonho. Entre seus desejos para o futuro estão ver os netos casados, conhecer os bisnetos e fazer uma viagem com toda a família.

Entre os homens, o eleito Mister Bertioga Melhor Idade foi José Augusto Coelho, professor aposentado de 75 anos, também estreante na competição. Com 1,63 metro de altura, ele tem grandes planos para o futuro: viver aventuras marinhas com os futuros bisnetos e conhecer a Ilha de Páscoa.

A escolha dos vencedores ficou a cargo de um júri formado por sete convidados ligados aos setores da beleza, da moda, do empreendedorismo feminino e de entidades sem fins lucrativos: Gil Assunção, Lucia Helena Villela, Elida Aparecida, Andrade Junior, Keila Seidel, Giani Kocsis e Cilene Fernandes.

Além dos títulos, os vencedores receberam diversos prêmios, entre eles uma televisão de 29 polegadas, troféu, medalha, buquê de flores, cesta com produtos para cuidados pessoais e vouchers de serviços.

Para a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Adriana Vilar, o evento foi marcado pela emoção, pela participação das famílias e pela satisfação de proporcionar uma experiência especial aos candidatos.

“Fiquei orgulhosa de ver todas as cadeiras ocupadas e cada um deles desfilando com brilho no olhar.

Queríamos que familiares e amigos estivessem presentes para prestigiar, apoiar e viver esse momento tão único com eles. Também apostamos na ampliação do formato do desfile, que tradicionalmente acontecia apenas na sede do Fundo Social, e deu certo. Os protagonistas saíram felizes, e isso me deixa radiante e empolgada, junto com toda a equipe, para fazer uma edição ainda melhor a cada ano”, destacou.

A iniciativa reforça a importância de promover espaços de convivência, valorização e protagonismo para a população idosa, celebrando histórias de vida, novos desafios e a disposição de continuar realizando sonhos em todas as fases da vida.



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de outubro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	02 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	03 Rosana PL
04 Laucildes PL	05 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	06 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	07 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	08 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	09 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	10 Iolene PL
11 Vanessa PL	12 Rosana PL FERIADO	13 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	14 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	15 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	16 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	17 Shirlei PL
18 Laucildes PL	19 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	20 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	21 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	22 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	23 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	24 Rosana PL
25 Vanessa PL	26 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	27 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	28 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL Ponto Facultativo	29 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	30 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	31 Iolene PL

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA
PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2026.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzido pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de SETEMBRO de 2026;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 5.272/2025 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 3).
- Enquadramento da carteira, (fl. 4);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fls. 5 a 9).

Valor Patrimônio	Plano Previdenciário			
	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026		
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	1.105.098.286,83	1.112.675.247,53	0,77	1,28
Disponibilidades Financeiras	0	0		
Valor Patrimônio Plano Previdenciário		1.112.675.247,53		
Renda Fixa	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 7º III	982.112.205,66	989.002.664,67	0,41	0,70
Artigo 7º I	96.263.122,73	96.625.191,83	0,97	1,31
Renda Variável	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 8º I	823.834,13	874.187,51	19,21	6,11
Invest. Exterior	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 9º	0	0	----	----
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 10º III	25.899.124,31	26.173.203,52	8,90	1,06

	Plano Financeiro			
	AGOSTO/2026		SETEMBRO/2026	
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	
Valor Patrimônio Plano Financeiro	18.784.759,95	20.341.410,91	1,04	
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 7º I	18.784.759,95	20.341.410,91	0,04	1,04

d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 10 e 11);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fls. 12 a 16);

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 17 a 19);

g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 20);

h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, (fls. 21 e 22);

i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fls. 23 e 24).

Comentário: As folhas mencionadas indicam a correção do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir de 2022 na curva.

j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de SETEMBRO de 2026, (fl. 25);

Comentário: As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;

k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fls. 26 a 28);

l) Observações, (fl. 29).

Comentário: o termo desenquadramento citado em “observações” não se aplica conforme o art. 27 da Resolução CMN 5.272/2025.

PARECER:

A performance dos títulos públicos e fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 17 a 19, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II (“Fundo”), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

¹ As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.”

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como “*master-feeder*”. Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento. O patrimônio previdenciário no encerramento do mês de SETEMBRO/2026 atingiu o montante **R\$ 1.112.675.247,53**, com rentabilidade de 0,77%. O crescimento patrimonial do fundo previdenciário no mês em análise foi de **R\$ 7.576.960,70**. O patrimônio do plano financeiro registrou o saldo de **R\$ 20.341.410,91**. Os investimentos do BERTPREV alocados no fundo previdenciário apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 46 (quarenta e seis) meses. No mês, a rentabilidade (0,77%) ficou abaixo da meta atuarial (1,28%); no acumulado do ano, a rentabilidade (8,58%) supera a meta (8,28%), conforme demonstrado a seguir:

Carteira: PLANO EM CAPITALIZAÇÃO - PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 30/09/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	0,82	0,95	1,39	1,28	1,03	0,96	0,62	0,45	0,77				8,58
IPCA + 5,65%	0,79	1,10	1,37	1,11	1,02	0,62	0,57	0,14	1,28				8,28
p.p. Indexador	0,03	-0,15	0,02	0,17	0,01	0,34	0,04	0,32	-0,52				0,30

O presente parecer foi elaborado em 4 (quatro) páginas, assinado digitalmente pelos membros do Comitê de Investimentos do BERTPREV.

Bertioga, 21 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

(Assinatura Digital)
Jean Mamede de Oliveira

Comitê de Investimento

Ata nº 049/2026 - aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 19/10/2026.

COFOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	16/09/2026 a 04/11/2026	2026	Redução	14,00	13,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	13,25	13,25
PIB	Mediana agregada	2026	Redução	1,85	1,83
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Redução	5,27	5,26
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,15	5,13
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Estável	5,22	5,22
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Elevação	70,00	70,10
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Redução	-0,41	-0,48

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8316 d.u. - 2060)	Anbima – 20/10/2026	2026	Elevação	6,5705	6,6451
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 20/10/2026	2026	Elevação	6,5722	6,6488
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 20/10/2026	2026	Elevação	6,5813	6,6680
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 20/10/2026	2026	Elevação	6,6347	6,7589
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 20/10/2026	2026	Elevação	6,7216	6,8335
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 20/10/2026	2026	Elevação	6,7592	6,8317
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 20/10/2026	2026	Elevação	6,7354	6,7527

Ibovespa	20/10/2026	2026	Elevação	206.887	208.296
CRP SPA/5 anos	21/10/2026 - abertura	2026	Elevação	110,47	118.42

Posição dos Investimentos	agosto/2026 -setembro/2026	2026	Em Mil	Fechamento agosto/2026	Fechamento setembro/2026
				1.105.098	1.112.675

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,22%, apresentando estabilidade da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta redução em relação à semana anterior, 5,26% e o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R\$ 5,13 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução em 1,83%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. Em relação à semana anterior, o Ibovespa registrou elevação para 208.296 pontos. A CAF apresentou o relatório semanal com posição em 15/10/2026, registrando um patrimônio de R\$ 1.124.916.953,67 para o fundo previdenciário, R\$ 21.932.216,81 para o fundo financeiro e R\$ 159.195,87 para o fundo de oscilação de risco. Adicionalmente, foi apresentado o relatório comparativo referente agosto e setembro de 2026. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão da seguinte APR:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
071/2026	14/10/2026	570.000,00	Aplicação	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM

O Comitê de Investimentos concluiu a elaboração da minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2027. Foi elaborado parecer acerca do Relatório de investimentos da consultoria LDB competência setembro/2026. Registra-se que, em virtude da

publicação do Decreto Municipal nº 5.333/26 que transferiu o ponto facultativo do dia 28 para o dia 30 de outubro, a reunião que seria realizada dia 29 fica alterada para dia 28 de outubro. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 12 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Jean Mamede de Oliveira

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

		Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga	
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 071/2026	
Banco 033 - SANTANDER	Agência 0712 - BERTIOGA	Conta: 57-000003-3	
		R\$	570.000,00
☒ X	Aplicação		Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025			
Descrição da operação: APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSES RECEBIDOS DE PMB CÂMARA BERTPREV E COMPREV - COMPETÊNCIA SETEMBRO. Em 14/10/2026. Ata 49 - 21.10.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.			
		Bertioga,	21 de outubro de 2026
Proponente: Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Autorização: Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Liquidação: Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

EDITAL Nº 027/2026 - BERTPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: S7 DC DATA CENTER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.557.151/0001-20.
Processo administrativo: 282/2024 – BERTPREV.
Assinatura: 22/10/2026

Aditamento: Inclusão de plataforma de gestão de arquivos em nuvem (File7) e a redistribuição da capacidade contratada.
Prorrogação: Fica desde já prorrogado por 12 meses, a contar de 27/02/2027, com o valor da mensalidade reajustado a ser atualizado com o índice oficial IPCA de fevereiro/2027.

Valor aditamento: Valor mensal atualizado R\$ 449,80 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), entrando em vigor a partir de 27/10/2026. O acréscimo corresponde a 24,36% (vinte e quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento) sobre o valor mensal vigente, R\$ 361,69 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Bertiooga, 22/10/2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 44/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 286/2026 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, baseados em média salarial, à sra. **ROSEMEIRE COLICHINI**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 2637, recepcionista, nível 02 FV, fundamentada no artigo 40, §1º, III, "a"; §§3º, 8º e 17, 18, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/19), c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c artigos 28, I, §3º, 29 e parágrafos, 31, 32, 80, II da LC 95/13, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/11/2026.

Bertiooga, 21/10/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 45/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 288/2026 – BERTPREV, tendo como objeto a necessidade de aposentadoria compulsória, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, a Sra. **ANTÔNIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 2253, auxiliar de patologia, nível 05 CV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário

funcional, fundamentada no artigo 40, II da CF/88, que corresponde ao artigo 27, caput da LC 95/13, redação dada pela LC 135/18 e § 3º, redação original; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão), artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de **03/11/2026**.

Bertiooga, 21/10/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2026.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 10ª (décima) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2026, sua realização será presencial no dia 29.10.2026 (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:45 horas em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise dos Balancetes de Receita e Despesa – referente a setembro/2026;
2. Apresentação do Resultado das aplicações financeiras (relatório Consultoria Financeira) e parecer do Comitê de Investimentos – referente a setembro/2026;
3. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em setembro/2026, dentre outros processos;
4. Assuntos Gerais.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
Presidente em exercício - BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 034/2026 EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 613/2026.

CONTRATADO: BNN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ Nº:** 54.004.701/0001-28. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 007/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026. **VIGÊNCIA:** 14/10/2026 à 13/01/2027 – ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO – (3 MESES). **VIGÊNCIA:** 14/10/2026 à 13/10/2027 – ASSESSORAMENTO - (12 MESES). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP. **VALOR:** R\$ 18.000,00 – (ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO – PAGAMENTO ÚNICO); R\$ 5.500,00 – (ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA – PAGAMENTO ÚNICO). **GESTOR DO CONTRATO:** PATRICIA SCABIO. **FISCAL:** ALEXANDRE HOPE HERRERA.

BERTIOGA, 19/10/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

EDITAL N.º 035/2026
EXTRATO APOSTILAMENTO CONTRATUAL

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 293/2025. **CONTRATADO:** TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ N.º:** 08.914.663/0001-23. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** CA 021/2025. **DATA ASSINATURA:** 19/10/2026. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS (02) DOIS ELEVADORES, UM EM CADA PRÉDIO DESTA CASA DE LEIS E ESPAÇO MULTIUSO – PRÉDIO III, QUE TERÁ (02) DOIS ELEVADORES, CUJA OBRA SE ENCONTRA EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO, TENDO O SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, SENDO QUE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O ESPAÇO MULTIUSO SERÁ PRESTADA APÓS AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (ALTERA A CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2025, INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** COM O REAJUSTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA DE 4,7146% EM FATOR DE MULTIPLICAÇÃO 1,047146, O VALOR MENSAL REAJUSTADO DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 18.08.2026, SERÁ DE: - R\$ 523,57 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO PRÉDIO I – GABINETE DOS VEREADORES; - R\$ 523,57 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO PRÉDIO II - ADMINISTRATIVO; E, - R\$ 1.047,15 (UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), REFERENTE À MANUTENÇÃO DOS DOIS ELEVADORES DO PRÉDIO III - “ESPAÇO MULTIUSO”, COM PREVISÃO DE ENTREGA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, CONFORME CÁLCULO DA DIRETORIA DE FINANÇAS ÀS FLS. 312. **GESTOR DO CONTRATO:** SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA. **FISCAL:** FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.

BERTIOGA, 19/10/2026
Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga

EDITAL N.º 036/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 338/2024. **CONTRATADO:** EDHUC – EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **CNPJ N.º:** 26.452.393/0001-68. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 2 – CONTRATO ADM.027/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2026. **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 À 28/10/2027. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS, COMUNIDADE E COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE COMPÕE O ANEXO I DESTE INSTRUMENTO. (PRORROGA E ADITA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** SUPORTE, GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DE PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM INTEGRADA COM O MÓDULO DE VOTAÇÃO ON-LINE QUE SIMULE UMA ELEITORAL, SENDO ESTA ELETRÔNICA E UMA PÁGINA DEDICADA À DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM NO FORMATO DE SITE-BLOG – 12 UNIDADES, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 10.517,24; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIA, APOIO PEDAGÓGICO, PLANEJAMENTO, REUNIÕES E SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO – 12 UNIDADES, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 3.786,21; CURSOS E CONTEÚDOS PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA. PRODUÇÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS EM CURSOS DISPONIBILIZADOS NAS MODALIDADES EAD, PRESENCIAL OU HÍBRIDA, COMPOSTOS POR OBJETOS DE APRENDIZAGEM, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE STORYBOARDS CORRESPONDENTES – 100 HS/ANO, PELO VALOR DE 1.472,41 - (HORA); SUPORTE PEDAGÓGICO, REUNIÕES, COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS REGULAMENTOS INICIAIS DO PROJETO VEREADOR MIRIM, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS AULAS ON-LINE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS JUNTO ÀS ESCOLAS PARTICIPANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DOS JOVENS CANDIDATOS – 02 UNIDADES, PELO VALOR SEMESTRAL DE R\$ 29.448,26; COORDENAÇÃO DA VOTAÇÃO ON-LINE JUNTO ÀS ESCOLAS COM FORNECIMENTO DE FISCALS DE VOTAÇÃO, COORDENADORES, AUXILIARES E FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS E RESULTADOS DAS ELEIÇÕES – 02 UNIDADES, PELO VALOR SEMESTRAL DE R\$ 63.103,42; SUPORTE E APOIO AOS CANDIDATOS ELEITOS NOS EVENTOS DE VISITAÇÃO; POSSE; OFICINA DE LEIS E FINALIZAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS ELABORADOS PELOS JOVENS ELEITOS – 02 UNIDADES, PELO VALOR SEMESTRAL DE R\$ 29.448,26. **GESTOR DO CONTRATO:** PATRICIA SCABIO DE MOURA. **FISCAL DO CONTRATO:** ALEXANDRE HOPE HERRERA.

BERTIOGA, 20/10/2026
VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 037/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 389/2024. **CONTRATADO:** M&K COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. **CNPJ N.º:** 12.687.649/0001-01. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 2 - C.A.026/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2026. **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 À 28/10/2027. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS PRÉDIOS I E II DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, A SER FEITO PELA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. (PRORROGA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** R\$ 9.636,42 (VALOR MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO. **FISCAL DO CONTRATO:** ALEXANDRE HOPE HERRERA.

BERTIOGA, 22/10/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP

CONHEÇA NOSSOS CURSOS

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Setembro/2026

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional	Ação															
Natureza da Despesa	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Autorizada	Reservado Mês	Reservado Ano	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Processado Mês	Processado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar	Saldo Atual		
01.031.0601.1.601	CÂMARA DIGITAL E ACESSÍVEL															
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	979	2,000,000,00	80,000,00	2,080,000,00	23,740,00	1,416,652,20	18,000,00	1,378,662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1,378,662,20	663,347,80		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	980	200,000,00	0,00	200,000,00	28,715,75	50,402,92	26,439,90	44,487,15	7,799,98	25,847,23	7,799,98	25,847,23	18,639,92	149,597,08		
01.031.0601.2.601	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO															
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	1050	0,00	3,000,00	3,000,00	141,11	1,031,78	141,11	1,232,78	141,11	1,232,78	141,11	1,091,67	141,11	1,767,22		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	981	18,300,000,00	-3,000,00	18,297,000,00	1,144,021,11	12,206,612,29	1,144,021,11	12,206,612,29	1,144,021,11	12,206,612,29	1,152,630,71	12,194,936,95	11,675,34	6,090,387,71		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	982	1,300,000,00	100,000,00	1,400,000,00	107,716,13	955,858,07	107,716,22	964,698,59	107,716,22	964,698,59	110,064,76	856,982,27	107,716,32	435,301,41		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	983	250,000,00	0,00	250,000,00	9,370,27	56,291,14	9,370,27	56,291,14	9,370,27	56,291,14	9,370,27	56,291,14	0,00	193,708,86		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	984	1,100,000,00	-470,000,00	630,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	985	1,300,000,00	0,00	1,300,000,00	92,808,55	832,761,14	92,808,55	832,761,14	92,808,55	832,761,14	185,594,37	832,761,14	0,00	467,238,86		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	986	10,000,00	0,00	10,000,00	177,42	1,596,78	177,42	1,596,78	177,42	1,596,78	177,42	1,596,78	0,00	8,403,22		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	987	1,650,000,00	0,00	1,650,000,00	52,307,80	1,453,689,86	52,307,80	1,453,689,86	127,011,00	1,071,021,15	127,859,03	1,071,021,15	382,668,71	196,310,14		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	988	40,000,00	0,00	40,000,00	2,225,39	25,071,91	2,225,39	25,071,91	2,225,39	25,071,91	2,225,39	25,071,91	0,00	14,928,09		
01.031.0601.2.602	CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	989	10,000,00	140,000,00	150,000,00	2,668,02	85,568,02	2,668,02	85,568,02	13,375,71	85,568,02	13,375,71	85,568,02	0,00	64,431,98		
01.031.0601.2.603	PROJETO JOVEM CIDADÃO															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	990	160,000,00	0,00	160,000,00	0,00	118,774,44	0,00	118,774,44	10,874,99	24,188,79	10,874,99	24,188,79	94,585,65	41,225,56		
01.031.0601.2.604	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS															
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	991	160,000,00	80,000,00	180,000,00	16,369,82	122,511,14	16,369,82	122,511,14	16,369,82	122,511,14	16,369,82	122,511,14	0,00	57,488,86		
01.031.0601.2.605	DESPESAS EMERGENCIAS E IMPREVISTAS															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	992	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	1,302,80	24,242,09	1,302,80	24,242,09	1,302,80	24,242,09	0,00	75,757,91		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	993	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	1,500,00	40,185,02	1,500,00	40,185,02	1,500,00	40,185,02	0,00	58,814,98		
01.031.0601.2.606	CÂMARA ATIVA E OPERACIONAL															
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	994	300,000,00	200,000,00	500,000,00	0,00	165,561,67	0,00	218,407,89	11,492,24	177,845,80	11,492,24	177,845,80	40,562,09	280,057,16		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESS	995	2,000,000,00	470,000,00	2,470,000,00	377,213,10	1,521,768,34	9,982,40	1,810,695,66	182,833,79	1,481,433,55	182,833,79	1,481,433,55	329,262,11	282,091,24		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	996	200,000,00	0,00	200,000,00	7,994,52	187,994,52	7,994,52	187,994,52	15,000,00	120,000,00	15,000,00	120,000,00	67,994,52	12,005,48		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	997	30,000,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	998	6,800,000,00	800,000,00	7,600,000,00	262,224,57	4,479,108,12	65,421,61	6,042,956,25	604,253,97	4,053,830,06	604,253,97	4,053,830,06	1,988,126,19	1,214,696,87		
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	999	2,700,000,00	550,000,00	3,250,000,00	0,00	1,243,447,71	40,150,00	2,194,848,93	195,140,56	1,301,080,18	195,140,56	1,301,080,18	893,768,75	1,013,094,97		
01.031.0601.2.607	CÂMARA TRANSPARENTE - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INS															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	1000	3,600,000,00	0,00	3,600,000,00	0,00	1,510,293,44	0,00	1,510,293,44	122,486,30	1,002,792,20	122,486,30	1,002,792,20	507,501,24	2,089,706,56		
01.031.0601.2.608	ESCOLA DO LEGISLATIVO															
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	1001	250,000,00	350,000,00	600,000,00	0,00	387,034,38	0,00	387,034,38	14,303,45	328,979,22	14,303,45	328,979,22	58,055,16	212,965,62		
Total Unidade		42,500,000,00	2,300,000,00	44,800,000,00	2,127,693,56	26,822,029,87	1,598,596,94	29,708,615,62	2,680,204,68	23,947,789,08	2,784,796,67	23,828,256,31	5,880,359,31	14,284,327,58		
Total Órgão		42,500,000,00	2,300,000,00	44,800,000,00	2,127,693,56	26,822,029,87	1,598,596,94	29,708,615,62	2,680,204,68	23,947,789,08	2,784,796,67	23,828,256,31	5,880,359,31	14,284,327,58		
Total Tipo de Órgão Público		42,500,000,00	2,300,000,00	44,800,000,00	2,127,693,56	26,822,029,87	1,598,596,94	29,708,615,62	2,680,204,68	23,947,789,08	2,784,796,67	23,828,256,31	5,880,359,31	14,284,327,58		
Total Orçamentário		42,500,000,00	2,300,000,00	44,800,000,00	2,127,693,56	26,822,029,87	1,598,596,94	29,708,615,62	2,680,204,68	23,947,789,08	2,784,796,67	23,828,256,31	5,880,359,31	14,284,327,58		

Transferências Financeiras

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
51525	3.5.1.2.2.01.03.003	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,01	0,01

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Setembro/2026

Despesas Extraorçamentárias

Despesas Extraorçamentárias de 2025

51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	43,774,52
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5,969,82

Total Transferência Financeira

0,01

0,01

Total Extraorçamentário de 2025

0,00

49,744,34

Despesas Extraorçamentárias de 2026

51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	105,110,07	471,629,48
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	7,858,43	18,726,55
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	115,350,13	529,572,34
55419	2.1.8.8.1.01.13.010	SSB OSAN CONVÊNIO	39,20	176,40
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	1,350,84	6,004,33
51496	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	38,405,34	288,226,26
55444	2.1.8.8.1.01.99.042	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	141,11	1,091,67
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	107,551,92	899,949,58
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	47,770,65	367,561,03
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	46,253,35	366,986,60
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	IR.R.F. - PESSOA JURIDICA	33,756,24	346,654,91
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	IR.R.F. - PESSOA FISICA	442,032,92	1,989,449,93
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14,345,98	214,692,89

Total Extraorçamentário de 2026

959,966,18

5,500,721,97

Total Extraorçamentário

959,966,18

5,550,466,31

Restos a Pagar

90225	2.1.3.1.1.01.01.222	RESTOS A PAGAR DE 2022	0,00	7,764,38
90228	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2023	9,470,00	50,727,83
90231	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	0,00	2,889,927,12

Total de Restos a Pagar

9,470,00

2,748,419,33

Soma

3,754,232,86

32,127,141,96

ALEXANDRE
HOPE
HERRERA:294796
80858

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE HOPE
HERRERA:29479680858
Dados: 2026.10.15
15:40:49 -03'00'

ANTONIO
CARLOS
TICIANELLI:028
52531909

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
TICIANELLI:02852531909
Dados: 2026.10.15
15:44:26 -03'00'

SIDNEI
LOURENCO SILVA
JUNIOR:25567394
870

Assinado de forma
digital por SIDNEI
LOURENCO SILVA
JUNIOR:25567394870
Dados: 2026.10.20
13:49:09 -03'00'

AUDE
MUQUER DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AUDE
MUQUER DE OLIVEIRA
Dados: 2026.10.20
15:23:59 -03'00'

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita

Setembro/2026

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	29.483.333,36	3.829.166,67	33.312.500,03
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			29.483.333,36	3.829.166,67	33.312.500,03

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	419.068,01	52.561,47	471.629,48
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	14.318,83	4.407,72	18.726,55
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	470.612,89	58.959,45	529.572,34
2.1.8.8.1.01.13.010	55.419	SSB OSAN CONVÊNIO	156,80	19,60	176,40
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	5.328,91	675,42	6.004,33
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	288.226,26	35.807,67	324.033,93
2.1.8.8.1.01.99.042	55.444	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	1.091,67	141,11	1.232,78
2.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	795.311,49	110.629,14	905.940,63
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	365.635,51	47.376,74	413.012,25
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	366.269,68	46.159,83	412.429,51
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	312.898,67	33.756,24	346.654,91
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	1.775.851,27	213.598,66	1.989.449,93
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	200.346,91	14.345,98	214.692,89
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			5.015.116,90	618.439,03	5.633.555,93
SOMA			34.498.450,26	4.447.605,70	38.946.055,96

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	0,00	2.788.011,31
3 - 0006 - Caixa automático Poliss CIC de Classe de FIC RF CP	12.983.136,39	6.681.482,88
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	12.983.136,39	9.469.494,19
Total das Contas	12.983.136,39	9.469.494,19
Total Geral	17.430.742,09	48.415.550,15

ALEXANDRE
HOPE
HERRERA:294796
80858

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE HOPE
HERRERA:29479680858
Dados: 2026.10.15
15:42:11 -03'00'

ANTONIO
CARLOS
TICIANELLI:02
852531909

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
TICIANELLI:02852531909
Dados: 2026.10.15
15:45:26 -03'00'

SIDNEI
LOURENCO SILVA
JUNIOR:2556739
4870

Assinado de forma digital
por SIDNEI LOURENCO
SILVA
JUNIOR:25567394870
Dados: 2026.10.20
13:49:58 -03'00'

AUDE
MUQUER DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AUDE
MUQUER DE OLIVEIRA
Dados: 2026.10.20
15:25:12 -03'00'

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME convoca os(as) Conselheiros(as) e convida a população em geral para participar da Reunião Ordinária, que será realizada no dia **26 de outubro de 2026**, às **14h**, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117.

Pauta:

- Política Municipal de Alfabetização.
- Seminário de Boas Práticas de Educação e Tecnologia.
- Virada Cultural de Educação Especial
- Manutenção escolar.
- Outros Assuntos que se fizerem necessários

Natália Mennitti
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros e/ou suplentes a participarem de reunião ordinária a ser **realizada no dia 28/10/2026 – quarta-feira, às 9h30 na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.**

PAUTA:

- Apresentação das entidades e dos integrantes do conselho no novo biênio.
- Plano decenal municipal
- Assuntos gerais.

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

ERRATA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 07/2026

Onde se lê:

CONVOCA:

As Entidades abaixo relacionadas para participar da eleição no dia 20 de outubro de 2026, às 9:30h, na Casa dos Conselhos:

- Fundação 10 de Agosto
- Associação Civil Semente de Vida – ACSV
- Associação Comunidade do Povo
- Associação Um Amanhã com Esperança
- Instituto CAMPB
- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE;

Leia-se:

CONVOCA:

As Entidades abaixo relacionadas para participar da eleição no dia 20 de outubro de 2026, às 9:30h, na Casa dos Conselhos:

- Fundação 10 de Agosto
- Associação Civil Semente de Vida – ACSV
- Associação Comunidade do Povo
- Associação Um Amanhã com Esperança
- Instituto CAMPB
- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE;
- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 19 de outubro de 2026.
Luci de Oliveira Matos Cardia
Vice-Presidente

REUNIÕES DA SEMANA

Participe! A sua presença fortalece a participação social.



Casa dos Conselhos
— Bertiooga —

CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 26/10/2026
(segunda-feira)

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos
Rua Luiz Pereira de Campos,
nº 1.117 – Centro, Bertiooga/SP



Natália Mennitti
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMES
REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 28/10/2026
(quarta-feira)

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Casa dos Conselhos
Rua Luiz Pereira de Campos,
nº 1.117 – Centro, Bertiooga/SP



Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga



LOCAL: CASA DOS CONSELHOS
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro – Bertiooga/SP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 27/10/2026 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00.

PAUTA:

1. FUNESPA.
2. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL N.º 037/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 389/2024. **CONTRATADO:** M&K COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. **CNPJ N.º:** 12.687.649/0001-01. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 2 - C.A.026/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2026. **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 À 28/10/2027. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS PRÉDIOS I E II DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, A SER FEITO PELA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. (PRORROGA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** R\$ 9.636,42 (VALOR MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO. **FISCAL DO CONTRATO:** ALEXANDRE HOPE HERRERA.

BERTIOGA, 22/10/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONVITE



7º Encontro da Frente Mulher Baixada Santista

A Prefeitura Municipal de Bertioiga em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, tem a honra de convidá-los para a nosso evento!

27 Outubro
2026

10h00

Câmara Municipal de Bertioiga
Rua Reverendo Augusto Paes
D'Ávila, nº374 - Jd Rio da Praia



VENHA PARTICIPAR!

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA QUARTA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2026

SANTOS – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	FERNANDA SOBRAL DA SILVA	UNIP
2	CAMILÉ VITÓRIA DA I. DOS SANTOS	UNISANTA
3	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	SENAC
4	KALIANDRA LIMA SILVA	SENAC
5	EMANUELLA LUIZA CAMPIONI REYES	SENAC

MOGI DAS CRUZES – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	IARA SANTIAGO DIAS	UBC

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2026

SANTOS – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	FERNANDA SOBRAL DA SILVA	UNIP

MOGI DAS CRUZES – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	IARA SANTIAGO DIAS	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **23/10/2026 a 28/10/2026**. **OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.** OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2026 NO VALOR DE **R\$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**. APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência com o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 4962/2024 – Valeska Leite Santos – CNPJ: 32.749.652/0001-10 – Petição nº 1976– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 20 dias a partir da data desta publicação;

PA 8646/2026 – Valeska Leite Santos Ltda. – CNPJ: 32.749.652/0001-10 - Petição 1976/2026 - Indefere-se a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração;

PA 8647/2026 – Valeska Leite Santos Ltda. – CNPJ: 32.749.652/0001-10 - Petição 1976/2026 - Indefere-se a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração;

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 25/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **comunicado interno nº 27 DCOOP/DCG/2026**, datado de 13 de outubro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 24 de outubro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 26/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **memorando nº 3.938/2026 - SEMP e comunicado interno nº28 - DGC/2026**, datado de 15 de outubro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 24 de outubro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2026 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Mês (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	462.996.913,84	368.795.148,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	243.093.000,00	199.369.725,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	106.144.913,84	80.725.199,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	56.459.000,00	45.523.560,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	57.300.000,00	43.176.662,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.681.000,00	131.703.320,10
2.1- Cota-Parte FPM	77.200.000,00	60.543.787,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	71.000.000,00	54.057.260,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.200.000,00	6.486.527,06
2.2- Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	53.485.324,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	472.000,00	412.570,21
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	7.467,00
2.5- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	17.254.171,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	624.677.913,84	500.498.468,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	31.096.200,00	25.007.561,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	125.073.278,46	100.081.258,46

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Mês (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	84.320.000,00	63.231.430,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.320.000,00	63.166.665,25
6.1.1- Principal	83.000.000,00	62.422.371,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.320.000,00	744.294,25
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	64.765,66
6.2.1- Principal	0,00	64.765,66
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)	51.903.800,00	37.414.809,25



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2026 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					2.642.013,41	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					2.642.013,41	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					65.873.444,32	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	No Mês (d)	No Mês (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	86.962.013,41	63.085.915,56	61.460.916,33	60.414.131,94	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.504.013,41	54.349.619,56	54.251.108,08	53.211.336,01	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	48.471.720,71	31.981.327,50	31.981.326,42	31.336.423,79	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	29.032.292,70	22.368.292,06	22.269.781,66	21.874.912,22	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.458.000,00	8.736.296,00	7.209.808,25	7.202.795,93	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	2.457.000,00	1.919.756,93	1.919.756,93	1.919.756,93	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	7.001.000,00	6.816.539,07	5.290.051,32	5.283.039,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N'0
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	60.443.902,15	58.818.902,92	57.772.118,53	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.443.902,15	58.818.902,92	57.772.118,53	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	51.707.606,15	51.609.094,67	50.569.322,60	0,00	0,00	0,00
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.707.606,15	51.609.094,67	50.569.322,60	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES		% APLICADO¹⁰	
	(j)	(k)	(l)		(m)	
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)	0,00	0,00	0,00		0,00	
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.262.001,64	51.707.606,15	51.707.606,15		81,78	
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	2.529.257,24	0,00	0,00		0,00	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR R IEI)	0,00	0,00	0,00		0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.323.143,09	2.787.528,76	2.787.528,76	0,00	4,41	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.172.564,84	2.642.013,41	2.642.013,41	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2026 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	133.903.354,90	102.665.641,19	86.112.506,82	83.993.225,65	0,00
20.1- Educação Infantil	36.700.164,32	27.740.666,61	23.578.686,18	22.628.005,33	0,00
20.2- Ensino Fundamental	80.478.863,68	58.870.110,42	51.068.859,16	49.900.258,84	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	16.720.326,90	16.054.864,16	11.464.961,48	11.464.961,48	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	220.865.368,31	165.751.556,75	147.573.423,15	144.407.357,59	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.349.211,93	77.696.615,20	68.944.731,01	67.349.147,53	0,00
21.1.1- Creche	41.395.092,26	41.395.092,26	40.269.474,25	39.278.319,28	0,00
21.1.2- Pré-escola	62.954.119,67	36.301.522,94	28.675.256,76	28.070.828,25	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	116.516.156,38	88.054.941,55	78.628.692,14	77.058.210,06	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	102.665.641,19
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	25.007.561,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1.(af))	477.529,27
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	127.195.673,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	125.124.617,07	127.195.673,67	25,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO NO MÊS (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.253.044,46	18.555.482,29	18.555.482,29	505.599,96	191.962,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.838.911,76	17.169.420,28	17.169.420,28	477.529,27	191.962,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.414.132,70	1.386.062,01	1.386.062,01	28.070,69	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2026 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		(a)		No Mês		
				(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		16.840.116,24		12.228.527,86		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		9.459.598,86		8.885.548,92		
31.1.1- Salário-Educação		6.211.598,86		4.742.597,22		
31.1.2- PODE		3.000,00		1.518,29		
31.1.3- PNAE		3.211.000,00		2.041.288,91		
31.1.4 - PNATE		25.000,00		7.842,39		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		9.000,00		2.092.302,11		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.380.517,38		3.342.978,94		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	No Mês (d)	No Mês (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		35.451.594,80	30.340.184,11	20.943.210,95	20.675.887,17	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	290.650,13	112.402,02	112.402,02	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		5.721.269,18	5.565.767,55	3.015.155,79	2.986.655,79	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		2.387.405,80	2.234.822,00	1.763.532,57	1.545.050,37	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		27.342.919,82	22.248.944,43	16.052.120,57	16.031.778,99	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	No Mês (d)	No Mês (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		256.316.963,11	196.091.740,86	168.516.634,10	165.083.244,76	0,00
33.1- Despesas Correntes		253.732.737,49	194.633.887,24	167.661.547,95	164.351.331,44	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo		140.096.062,88	97.536.694,63	97.438.183,15	95.596.252,43	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		7.717.227,68	7.613.643,88	5.407.625,47	5.135.273,77	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		105.919.446,93	89.483.548,73	64.815.739,33	63.619.805,24	0,00
33.2- Despesas de Capital		2.584.225,62	1.457.853,62	855.086,15	731.913,32	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		2.584.225,62	1.457.853,62	855.086,15	731.913,32	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
				(ah)		(ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				5.038.879,51		45.217,43
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				63.231.430,91		4.691.748,35
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				61.800.193,95		4.109.634,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				6.470.116,47		627.331,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				6.470.116,47		627.331,40

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 20/10/2026 8:48:37

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0=

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas

deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda 4 de 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.10.22 11:05:49 -03'00'
MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO
GUEDES:24840993807
Assinado de forma digital por ROBERTO
CASSIANO GUEDES:24840993807
Dados: 2026.10.22 11:13:55 -03'00'
ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MILENA TEIXEIRA
RODRIGUES:22821291809
Assinado de forma digital por
MILENA TEIXEIRA
RODRIGUES:22821291809
Dados: 2026.10.22 10:55:53 -03'00'
MILENA TEIXEIRA RODRIGUES
CONTADORA
CRC 282220/0-1

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 16/10/2026 A 22/10/2026.**

DEFERIDOS:

8280/2026 - ERIC GOMES DE BRITO;
8268/2026 - FELIX LEGACY PARTICIPAÇÕES LTDA;
8290/2026 - HILARY CORREIA DA SILVA;
8310/2026 - MAURO JOSE MANZIERI;
8885/2026 - ANA LAURA RODOLFO MACHADO;
8696/2026 - GLADYS BELEM CELESTINO;
8428/2026 - APOSTROFO PARTICIPACOES LTDA;
8899/2026 - MATHEUS VIEIRA ULIANA;
8955/2026 - CATARINO BISPO DE OLIVEIRA;
8846/2026 - VINICIUS GALLAFRIO;

INDEFERIDOS:

8085/2026 - ANA LAURA RODOLFO MACHADO - Não atende ao artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 18/10/2026

6743/2026 - ARIANA FREIRE BESERRA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7818/2026 - FLAMI HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5195/2024 - ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4533/2026 - AGNALDO DO ESPIRITO SANTO CARMO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5024/2026 - SOSELI MASSUCO DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7575/2026 - MN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7664/2026 - DANIEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 25/10/2026

1572/2026 - VALTER BARBOSA DOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7900/2026 - PAULO DURVAL PEREIRA PINTO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4107/2018 - FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 09/11/2026

2264/2026 - BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8492/2026 - LIANE FIGUEIREDO SILVA - Apresentar matrícula atualizada do imóvel;
7704/2026 - ANTUNES TOMÁS DE AQUINO - Aguardando manifestação.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 16/11/2026

8453/2026 - ELEANI DA SILVA SIMÃO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8455/2026 - DANYELLE DE GODOY FERIOTTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7664/2026 - DANIEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8441/2026 - NILTON DOS SANTOS VOLPI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8054/2026 - FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8271/2026 - CLB PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8235/2026 - ISABELLA KANANDA DE OLIVEIRA LEMOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2704/2026 - LUIS CARLOS HERRERA - Aguardando manifestação do interessado.

Jessica da Cunha Reis

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária - DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 16/10/2026 A 22/10/2026.**

CERTIDÕES:

8849/2026 - José Ferrer Junior;
8852/2026 - José Ferrer Junior;
8421/2026 - Marilza da Silva Gouveia Brito;

DEFERIDOS:

8689/2026 - Mendonça Administração de Bens LTDA;
8943/2026 - Clarice dos Santos;
8917/2026 - SOBLOCO IX Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA;
8921/2026 - SOPRAC Hotéis e Empreendimentos LTDA;
6564/2026 - Mauricio Moriake Sakihara;
3976/2020 - Marli de Fátima Rodrigues;
8920/2026 - SOPRAC Hotéis e Empreendimentos LTDA;
8918/2026 - SOBLOCO IX Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA;
2784/2026 - Wilma Kelly Silva Barroso;
8749/2026 - José Luiz Bucchi;
9005/2026 - Eduardo Bretones Mascarenhas Apolinário;
9001/2026 - Sandra Ramos da Cruz Maldonado;
9042/2026 - Adenilton Pereira dos Santos;

INDEFERIDOS:

8913/2026 - André Ferreira de Moraes Mathias - Incluído como proprietário;
5488/2013 PET 1358/2026 - Angela Duarte - Em razão da existência de débito;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 16/10/2026

7837/2026 - Regina Maria Aléo - Apresentar procuração e esclarecer quanto ao solicitado;
7760/2026 - Joaquim Matias Neto - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
20194/1992 - Pedro Colichini Neto - Apresentar matrícula unificada;
8014/2026 - Celso Perez dos Santos - Quitar os débitos de IPTU.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 23/10/2026

7667/2026 - Maria Lucia Moreira Gerlin - Apresentar matrícula atualizada do imóvel e/ou partilha de bens;
4020/2026 PET Nº 1651 - Walter Martins de Oliveira - Apresentar matrícula com área retificada;
9158/2025 - Josefa Maria da Silva - Apresentar contas de consumo referente ao imóvel;
7682/2026 - CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Apresentar matrícula com área retificada;
8276/2026 - Ivanildo Pereira da Cruz - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
9070/2026 - Sidnei de Araújo Gonçalves - Apresentar contratos complementares para averiguação de cadeia sucessória.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 30/10/2026

1984/2025 - Maria Nunes Franco Miyake - Apresentar contas de consumo relativas ao imóvel;
8359/2026 - Maria Severino da Silva - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
8269/2026 - Luís Henrique Ribeiro Blanco - Apresentar Certidão de Óbito;
5474/2007 - Kenichi Higa - Cópia autenticada atualizada da Transcrição ou Certidão de Matrícula atualizada do imóvel;
9975/2025 - Cicero Pereira da Silva - Apresentar comprovantes de pagamento de IPTU relativos ao imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 07/11/2026

12522/2025 - VALDIRENE PINTO DE OLIVEIRA - Comparecer à prefeitura, apresentar procuração e contas de consumo referentes ao imóvel;
1812/2026 - VALDIR PRADO DE OLIVEIRA - Comparecer à prefeitura e apresentar procuração solicitada.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO - 13/11/2026

7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA - Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
11888/2025 - João Batista Rocha - Apresentar Contrato de Cessão de Direitos e Certidão de Óbito;
2784/2026 - Wilma Kelly Silva Barroso - Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra;

8574/2026 – Isaias Costa Araújo - Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra devidamente assinado e reconhecido em cartório;
8849/2026 – José Ferrer Junior – Apresentar Certidão de Óbito;
8852/2026 – José Ferrer Junior – Apresentar Certidão de Óbito.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/11/2026

8270/2026 – Niete de Fatima Amirati – Apresentar Esclarecimentos quanto ao solicitado;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Antônio do Nascimento, que para a inscrição cadastral nº **93.036.018.001**, mediante Processo Administrativo nº 4659/2023 – Cab.5989/1999, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 lançado à maior e 2024 e 2025 a menor, descontando os valores pagos anteriormente, e efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final, tendo ficando valores a pagar de 2025. O carnê corrigido do IPTU de 2025 foi enviado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 16/10/2026
A 22/10/2026 – LAUDA 290/2026**

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO
153236	196.059.512-15	EDILSON LIMA DE OLIVEIRA
153237	69.634.819/0001-07	EMERSON ADRIANO ZANARDO CORRETOR DE IMOVEIS LTDA
153238	69.658.945/0001-00	TF COMUNICACAO E VENDAS LTDA
153239	69.678.975/0001-70	GALVAO PRIME ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
153240	69.566.605/0001-40	69.566.605 RAFAEL NEVES DA SILVA SANTOS
153241	69.567.433/0001-20	69.567.433 GENESIO DOS SANTOS
153242	69.576.427/0001-39	69.576.427 CAROLINA DA SILVA ROSAS DE BRITO
153243	69.588.058/0001-02	69.588.058 WELINGTON FELISBINO DOS SANTOS
153244	69.590.272/0001-95	69.590.272 EDUARDO VINICIUS SATURNO LEME
153245	69.592.992/0001-90	69.592.992 PAULO DOS SANTOS ARAUJO
153246	69.593.895/0001-11	69.593.895 DENISE MARIA DE SOUZA BALTHAR E SOUZA
153247	69.596.297/0001-04	69.596.297 CASSIA KEREM GALACIO MUNIZ
153248	69.602.885/0001-03	69.602.885 ALICE DE FRANCA LIMA CAVALCANTE

153249	69.604.218/0001-51	69.604.218 DAYANE HENRIQUE DA SILVA
153250	69.611.007/0001-46	69.611.007 ANDRE VIGILATO DOS ANJOS
153251	69.617.411/0001-27	69.617.411 MARIA JOELMA ALVES TAVARES
153252	69.618.683/0001-41	69.618.683 RONALDO DOS SANTOS
153253	69.619.669/0001-62	69.619.669 BEATRIZ MARTINS DE SOUSA
153254	69.634.308/0001-95	69.634.308 ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
153255	69.642.447/0001-60	69.642.447 JONATHAN DE FIGUEIREDO SANTOS
153256	69.642.572/0001-70	69.642.572 MARIA CLARA SILVA TEIXEIRA
153257	69.658.735/0001-03	69.658.735 ESTER DA CRUZ ROMAO
153258	69.674.347/0001-16	69.674.347 BRENO ALAN DE OLIVEIRA
153259	69.666.627/0001-82	69.666.627 MIGUEL ROSA RIBEIRO
153260	69.662.309/0001-43	69.662.309 GABRIEL DA SILVA DE SOUSA
153261	69.673.994/0001-03	69.673.994 NATHALIA LOPES MACHADO
153262	69.669.632/0001-49	69.669.632 MICHAEL ROGER DE ALMEIDA FERREIRA
153263	69.664.470/0001-56	69.664.470 KATHYLIN SANTOS ROCHA
153264	69.685.312/0001-82	ACADEMIA BERTIOGA LTDA
153265	69.685.458/0001-28	ROTISSERIA DA VILA LTDA
153266	69.691.086/0001-42	L. M. VILA IGLESIAS PROJETOS LTDA
153267	69.704.639/0001-54	MICHEL INOCENCIO DE S.A. . LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO
85070	19.365.864/0001-35	CONDOMINIO POR DO SOL
152324	67.029.683/0001-80	LUCAS SILVA DE SOUZA
142299	44.861.751/0001-78	SILEIDY DA SILVA RODOLFO MACHADO
153237	69.634.819/0001-07	EMERSON ADRIANO ZANARDO CORRETOR DE IMOVEIS LTDA
145280	47.223.675/0001-63	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA SANTOS INFORMATICA
109110	27.836.092/0001-09	R. DE SOUZA RODRIGUES PECAS - ME
142892	47.718.026/0001-33	ACNUNES & NUNES LTDA

147478	55.780.309/0001-33	UNIDADE DESTINO PEKNY LTDA.
142491	46.251.513/0001-76	SAITO SUSHI BAR LTDA
32130	64.713.001/0001-66	RAMON ALVARES & ASSOCIADOS RIVIERA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
22330	68.013.549/0001-54	CONDOMINIO VILLAS DE SAN SEBASTIAN
146133	07.397.214/0001-92	CONDOMINIO VILLAGIO PARADISO
145659	49.827.511/0001-70	M2M VENDING STORE LTDA
417580	03.667.884/0025-06	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO	BAIXA
149528	60.078.970/0001-31	60.078.970 JOAO VITOR PEREIRA DUARTE	05/10/2026
150120	61.456.302/0001-63	61.456.302 LIVIA D LIZ COUTINHO OLIVEIRA	05/10/2026
150201	61.520.960/0001-77	61.520.960 BRUNO CESAR BARBOSA DA SILVA	05/10/2026
150645	62.809.824/0001-64	62.809.824 THAIS CONCEICAO GOMES PINTO	05/10/2026
150701	62.849.713/0001-81	62.849.713 KATIA HIDALGO DAIA	05/10/2026
151504	65.000.311/0001-04	65.000.311 VANUZA GOMES DOS SANTOS	05/10/2026
152736	68.241.294/0001-87	68.241.294 GABRIEL DA CRUZ SILVA	05/10/2026
152897	68.628.562/0001-18	68.628.562 YAGO GOMES DE CARVALHO	05/10/2026
152987	68.891.841/0001-70	68.891.841 RAFAELA GODOI DE MACEDO	05/10/2026
153029	69.059.125/0001-93	69.059.125 DANIEL SILVA DE ALCANTARA	05/10/2026
145600	44.055.128/0001-28	44.055.128 GABRIEL LOPES DA SILVA	05/10/2026
145023	46.488.024/0001-32	46.488.024 STEFANI THAMIRIS DE CARVALHO	05/10/2026
146613	53.967.199/0001-98	53.967.199 JOAO PAULO LEITAO DE LIMA	05/10/2026
148093	57.153.312/0001-52	57.153.312 RAFAEL AMORIM DA SILVA PINTO	05/10/2026
148978	59.233.596/0001-12	59.233.596 EDINA GONCALVES DA SILVA	05/10/2026
143347	48.199.297/0001-92	JEFFERSON GUSKA CARVALHO 46604331881	13/10/2026
143971	44.742.995/0001-31	FLAVIA COSTA DOS SANTOS 06832493550	13/10/2026
145012	46.400.357/0001-68	46.400.357 HOMERO MERLIN JUNIOR	13/10/2026
146655	54.257.376/0001-05	54.257.376 JESSICA GODOI SANTOS	13/10/2026

148089	57.161.732/0001-80	57.161.732 VITORIA SANTOS BEZERRA	13/10/2026
148710	58.311.769/0001-00	58.311.769 JOSE ROBERTO FONTES DA SILVA	13/10/2026
149360	59.488.430/0001-47	59.488.430 MARIONETE FRANCISCO LOPES NUNES	13/10/2026
150503	62.317.203/0001-63	62.317.203 CARLOS HENRIQUE DE LIMA GENEROSO	13/10/2026
151086	63.861.857/0001-16	63.861.857 MARCELO DE ALMEIDA ANTUNES	13/10/2026
151807	65.733.169/0001-04	65.733.169 PAMELA CRISTINA SILVA FREIRE	13/10/2026
151868	66.064.851/0001-06	66.064.851 BRENDA SOUZA MACHADO	13/10/2026
151986	66.117.900/0001-21	66.117.900 JOELMA MACEDO DE SOUSA	13/10/2026
152067	60.876.351/0001-92	60.876.351 ROBERTO MOISES	13/10/2026
152179	66.651.612/0001-52	66.651.612 DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	13/10/2026
153166	69.398.854/0001-74	69.398.854 GUILHERME MEDEIROS AGUSTINELLI	13/10/2026
53860	08.987.152/0001-31	KÁTIA DA PENHA BROTTTO PIZZARIA - ME	16/10/2026
83210	18.545.704/0001-05	BIKE S MENDES LTDA - ME	16/10/2026
142607	42.323.598/0001-08	SPE RIVIERA 11 E 15 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16/10/2026
151170	43.955.382/0001-10	BAP CULTIVO EUCALIPTO LTDA.	16/10/2026
146264	40.364.639/0001-70	40.364.639 ALEXANDRE ZAMPIERI	19/10/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:

8744/2026 – LIDERTRAINING CONSULTORIA EIRELI – NF 82

8908/2026 – ADVM VIDROS LTDA ME – NF 362

8927/2026 – LOTÉRICA BOA SORTE DE BERTIOGA LTDA – NF 313

8977/2026 – JOSE LUIS GOMES JARDINAGEM – ME – NF 535

8992/2026 - JOSE LUIS GOMES JARDINAGEM – ME – NF 534

8998/2026 – GPR REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – NFS 150 E 151

9061/2026 – JORNAL CIDADE DE BERTIOGA LTDA – NF 3267

9066/2026 – JOHN TONY DA SILVA LABORATORIO – ME – NF 4928

CIÊNCIA AO CONTRIBUENTE:

6281/2026 – 67.216.359 EDSON NEVES GALINDO – SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ INDEFERIDA, ZONEAMENTO NÃO PERMITE EXERCER ATIVIDADE PRETENDIDA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

8565/2026 – F.C. DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS EPP – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO Nº 009/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **03 de novembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

ENFERMEIRO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	ENFERMEIRO	LARISSA KRISTAL CASANOVA MONTEIRO	-	-	811.***.***-87

ENFERMEIRO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
4	1	ENFERMEIRO	VAGNER SILVA DO NASCIMENTO	-	sim	443.***.***-32

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 009/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 27/10/2026
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
83	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	-	-	342.***.***-81
86	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	-	-	442.***.***-30
87	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA ROSEANE COSTA DE OLIVEIRA BARROS	-	-	121.***.***-02

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
185	21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JACQUELINE TEIXEIRA BARRETO	-	sim	269.***.***-42

SECRETARIO DE ESCOLA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
9	1	SECRETARIO DE ESCOLA	TOMÁS MORGAN DE SOUZA SILVA	-	sim	409.***.***-57

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP

- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoRegional/CertidaoCivelEleitoral/Criminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 CONVOCAÇÃO Nº 011/26

A Prefeitura do Município de Bertioiga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioiga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/10/2026
HORÁRIO: 13hs

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)	JÚLIA AMORIM JUSTO DA CRUZ NEHME	-	-	455.***.***-66

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
6	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)	ROGER DELGADO CABRERA	-	-	081.***.***-79

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioiga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 **CONVOCAÇÃO Nº 011/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **03 de novembro de 2026 às 9:30h** na **Sala anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
170	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	PEDRO HENRIQUE CEDERIAN DE ANDRADE BARACHO	-	-	119.***.***-94
171	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	FERNANDA MOURA RUAS CUNHA DOS SANTOS	-	-	456.***.***-90

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 **CONVOCAÇÃO Nº 12/26**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 28/10/2026
HORÁRIO: 14:30H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
174	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	WASHINGTON VINICIUS BOMFIM SANTOS	-	-	235.***.***-48
175	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	MARCOS PINTO SILVA	-	-	430.***.***-90

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 CONVOCAÇÃO Nº 018/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **03 de novembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioiga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

AGENTE DE DEFESA CIVIL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
7	-	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	PAULO CEZAR SIQUEIRA JUNIOR	-	-	325.***.***-16

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
4	-	211- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	CINTIA CRISTINA APARECIDA DO CARMO	-	-	219.***.***-06

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 019/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 28/10/2026
HORÁRIO: 13hs

AGENTE DE DEFESA CIVIL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
9	-	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	JOÃO VICTOR CARVALHO NOVAES	-	-	391.***.***-71
11	-	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	ALAN VIEIRA DOS SANTOS	-	-	272.***.***-10

AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
8	-	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	SAMÁRIA TOGNASCA GONÇALVES	-	-	305.***.***-05
9	-	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	JEFERSON NASCIMENTO DE JESUS	-	-	373.***.***-67

NUTRICIONISTA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
12	1	232- NUTRICIONISTA	ANDRÉ LUIZ SOARES VALDEZ	Sim	-	346.***.***-14

OFICIAL DE SAUDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
47	7	233- OFICIAL DE SAUDE	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS	-	Sim	363.***.***-50

DIA: 28/10/2026
HORÁRIO: 14hs

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
59	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MILENA PEREIRA DOS SANTOS CEZAR	-	-	427.***.***-28
61	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	406.***.***-76

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
89	14	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MERIELLEN MATHEUS MENDES	-	Sim	354.***.***-44

TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
5	-	237- TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO	VINICIUS FERREIRA DE MORAIS	-	-	003.***.***-00

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO Nº 08/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, a comparecer à Sala Anexa à Secretaria de Serviços Urbanos (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 27/10/2026
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
22	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	-	-	418.***.***-43

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Convocação nº 48/2026

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

29/10/2026 – Quinta-Feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
57	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA	09:00
829	MARLI TAVEIRA MARCELINO	09:30
4428	NATALY DIAS MELO	10:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 23 de outubro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	23/09/2026	03/11/2026	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	19/10/2026	21/10/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	09/12/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	30/12/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/10/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	11/11/2026	
0589	01	KATIA REGINA O.B. DOS SANTOS	21/09/2026	05/01/2027	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	18/09/2026	16/12/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	16/01/2027	
0660	01	ANA BEATRIZ G. T. DE PINHO	24/09/2026	23/10/2026	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	15/10/2026	17/10/2026	
0740	01	RUBENS SANTANA SILVA	02/09/2026	15/12/2026	

0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	08/10/2026	06/12/2026	Acidente de Trabalho
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	15/09/2026	13/12/2026	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	15/10/2026	28/10/2026	
0991	01	PATRICIA SANTOS G. BAISI	19/10/2026	01/11/2026	
1088	01	LUIZ SOARES	27/09/2026	25/11/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	28/11/2026	
1130	01	CATARINA GUIMARAES SILVA	07/10/2026	09/10/2026	
1135	01	JUSARA MARIA BARROSO INACIO	15/10/2026	15/10/2026	
1187	01	MAROA CONCEIÇÃO A.L. DA SILVA	20/10/2026	23/10/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	19/12/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	09/09/2026	08/02/2027	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	14/10/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	21/10/2026	19/11/2026	Novo Período
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	16/10/2026	17/10/2026	
1915	08	SELMA CRISTINA DA COSTA	16/10/2026	17/10/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	04/11/2026	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	09/10/2026	22/10/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	19/12/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	17/01/2027	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	07/10/2026	04/01/2027	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	14/11/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	24/12/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/12/2026	
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	22/09/2026	21/10/2026	
2229	01	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	05/10/2026	03/11/2026	
2239	01	MARCIA DOS S.S. VASCONCELOS	15/10/2026	16/10/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/2026	09/11/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	12/01/2027	
2410	01	IVETE FONTES DE SÁ	14/10/2026	14/10/2026	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	20/10/2026	21/10/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/11/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	10/01/2027	
2637	01	ROSIMEIRE COLICHINI	16/10/2026	14/11/2026	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	19/10/2026	23/10/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/11/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	18/11/2026	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	19/10/2026	19/10/2026	Retorno ao Trabalho
3512	01	MICHAEL SANTOS M. DE SOUZA	19/10/2026	19/10/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	29/12/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	22/11/2026	
4065	01	FLAVIA DOS SANTOS M. LINO	20/10/2026	20/10/2026	
4070	01	LIGIA DUARTE	09/10/2026	21/11/2026	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	15/10/2026	15/10/2026	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	15/10/2026	15/10/2026	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	20/10/2026	20/10/2026	Novo Período

4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	20/10/2026	20/10/2026	Novo Período
4095	03	LILIAN MARIA B. S. LOPES	14/10/2026	16/10/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	27/04/2026	21/12/2026	
4114	03	ERICA ARAUJO L. DE OLIVEIRA	14/10/2026	16/10/2026	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	14/10/2026	16/10/2026	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	17/10/2026	17/10/2026	
4142	01	SHEILA FACUNDES MELO	16/10/2026	16/10/2026	
4143	01	SHIRLEY ROCANELLI DOS S. DA CRUZ	14/10/2026	14/10/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	19/10/2026	20/10/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	01/12/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	08/12/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	30/12/2026	
4187	01	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	15/10/2026	15/10/2026	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	15/10/2026	15/10/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	15/10/2026	15/10/2026	
4244	02	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/10/2026	26/10/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	03/01/2027	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	19/10/2026	20/10/2026	
4257	01	GISLAINE RODRIGUES NASCIMENTO	14/10/2026	14/10/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	05/10/2026	17/11/2026	
4269	01	MARCELA ABREU SANTOS	15/10/2026	16/10/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	26/09/2026	24/12/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	18/08/2025	26/11/2026	
4280	01	NATALIA CASANOVA S. SANTOS	16/10/2026	16/10/2026	
4281	01	PAMELA, MENEZES NAKASE	14/09/2026	15/11/2026	
4286	01	REGIANE APARECIDA CAMPOS	20/10/2026	20/10/2026	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	16/10/2026	16/10/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	16/10/2026	23/10/2026	
4316	03	ELISABETE GOMES MELO	19/10/2026	22/10/2026	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	14/09/2026	28/10/2026	
4371	01	AMANDA DE OLIVEIRA DE AMORIM	22/10/2026	29/10/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	17/08/2026	12/11/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	24/09/2026	22/12/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	19/11/2026	
4395	02	GRACE KELLI SILVA	12/05/2026	30/10/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	08/05/2026	21/10/2026	
4470	01	NATHALIA APOLINÁRIO BARBOSA	19/10/2026	20/10/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	16/11/2026	
4488	01	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	16/10/2026	20/10/2026	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	14/10/2026	14/10/2026	
4521	04	SCARLATTI NONATO DA SILVA	14/10/2026	14/10/2026	
4616	01	ANA ROSA MINHONHA	15/10/2026	15/10/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTTIAHO	15/03/2024	15/12/2026	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	07/10/2026	21/10/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA SANT'ANA	19/10/2026	21/10/2026	

4758	01	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	20/10/2026	20/10/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	29/10/2026	
4965	03	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	14/10/2026	14/10/2026	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOSE	15/10/2026	15/10/2026	
5050	01	RITA DE CASSIA F. FURLAN	19/09/2026	17/12/2026	
5061	01	PRISCILA SOARES SIQUEIRA	15/06/2026	12/10/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	15/11/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	27/05/2026	27/10/2026	
5172	01	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/10/2026	16/10/2026	
5172	04	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/10/2026	16/10/2026	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	15/10/2026	19/10/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	02/12/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	14/11/2026	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE S. DA ROCHA	16/10/2026	16/10/2026	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE S. DA ROCHA	20/10/2026	22/10/2026	Novo Período
5302	01	MARIA EDNEUSA L. SOUSA	14/10/2026	15/10/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	29/10/2026	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVES	19/10/2026	20/10/2026	
5689	04	ARMINDA REGINA A. PINTO	16/10/2026	29/10/2026	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	21/10/2026	22/10/2026	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DA S. ILOES	20/10/2026	20/10/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	13/10/2026	15/10/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	12/11/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	10/01/2027	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	19/10/2026	19/10/2026	
6057	03	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	15/10/2026	16/10/2026	
6257	05	EVELYN THACIANA BATISTA	20/10/2026	20/10/2026	
6261	06	MARIANA CARVALHO DE LIMA	21/10/2026	21/10/2026	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	15/10/2026	15/10/2026	
6273	05	MIRIAN SANTOS SOBRAL	08/10/2026	09/10/2026	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	17/09/2026	13/11/2026	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	03/08/2026	23/11/2026	
6446	01	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	19/10/2026	20/10/2026	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	08/10/2026	08/10/2026	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	16/10/2026	16/10/2026	
6469	01	LUCIMAR TENORIO	14/10/2026	16/10/2026	
6500	01	ASHLEY VICTORIA L.S. FARIA	15/10/2026	15/10/2026	
6509	01	LEONARDO GOUVEIA P. ALEGRE	14/10/2026	14/10/2026	
6509	01	LEONARDO GOUVEIA P. ALEGRE	16/10/2026	16/10/2026	Novo Período
6522	01	CAMILA LUZIA M. DE MORAES	19/10/2026	19/10/2026	
6553	01	SANDRA MARANGONI P. GOMES	13/10/2026	17/10/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	22/11/2026	
6565	01	VIVIANE BASILIO C. D. SILVA	08/08/2026	27/11/2026	
6567	01	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho
6567	03	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho
6576	01	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	31/08/2026	29/10/2026	

6581	01	MAIRA FILASSI W. ROSSI	19/10/2026	20/10/2026	
6596	03	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	13/09/2026	27/10/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	19/10/2026	21/10/2026	
6668	04	ROGERIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	16/10/2026	16/10/2026	
6680	01	ANA LUIZA S. DE SOUZA	21/10/2026	06/12/2026	
6687	01	MATHEUS RIBEIRO	19/10/2026	19/10/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	05/12/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	22/11/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	23/12/2026	
6717	01	REGINA NOGUTI ROMANO	19/10/2026	21/10/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	28/10/2026	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	20/10/2026	21/10/2026	
6774	01	REBECA ALVES SANTOS COSTA	07/10/2026	20/11/2026	Acidente de Trabalho
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	19/10/2026	19/10/2026	
6775	02	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	19/10/2026	19/10/2026	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	22/10/2026	23/10/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	24/07/2026	27/10/2026	
6783	01	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	20/08/2026	02/12/2026	
6880	03	ADRIANA MOREIRA DE S. CASTRO	19/10/2026	20/10/2026	
6880	04	ADRIANA MOREIRA DE S. CASTRO	19/10/2026	20/10/2026	
6893	04	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	09/10/2026	09/10/2026	
6904	03	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	16/10/206	17/10/2026	
6927	02	JAINE SILVA SOARES	19/10/2026	19/10/2026	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	20/10/2026	20/10/2026	
7008	01	HUDSON FERREIRA COSTA	14/10/2026	16/10/2026	
7010	01	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	16/10/2026	16/10/2026	
7040	01	MARIO SERGIO TENORIO SILVA	14/10/2026	14/10/2026	
7041	01	MARJORY TAKAKI	18/10/2026	19/10/2026	
7052	01	RODRIGO FEITOSA GOMES	21/10/2026	21/10/2026	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	17/09/2026	28/10/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	10/09/2026	08/11/2026	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	14/10/2026	15/10/2026	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	19/10/2026	19/10/2026	Novo Período
7136	01	FLAVIA BARRETO SOARES	20/10/2026	20/10/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	03/09/2026	01/11/2026	
7175	01	DANIELLE SOARES DA SILVA	15/10/2026	16/10/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	28/11/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/11/2026	
7292	02	MILENE AP. K. DE OLIVEIRA	16/10/2026	16/10/2026	
7306	02	TAMARA CRISTINA RAMALHO	20/10/2026	23/10/2026	
7318	02	JUCILEIA REZENDE OLIVEIRA	19/10/2026	19/10/2026	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	16/10/2026	16/10/2026	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	19/10/2026	01/11/2026	Novo Período
7358	01	FABIOLA COSTA DOS R. ROMEU	06/10/2026	03/01/2027	
7382	01	ANGELA SANTIAGO GIMENES	14/10/2026	15/10/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA DE OLIVEIRA	21/09/2026	20/10/2026	

7513	01	LEONARDO DINIZ DA SIOLVA	14/10/2026	14/10/2026	
7515	01	ADRIANA FREITAS DE S. GABRIEL	19/10/2026	19/10/2026	
7580	01	GILVANIA VIDA GOMES	20/10/2026	20/10/2026	
7597	01	MARCIA TOMOMI OMORI	14/10/2026	14/10/2026	
7600	01	IZABELA FARIA VIEIRA	14/10/2026	14/10/2026	
7602	01	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	20/10/2026	20/10/2026	
7613	01	LUIZ CARLOS CARDOSO DE MATOS	15/10/2026	21/10/2026	
7628	01	ADRIANA MARIA GOMES	14/10/2026	15/10/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
6273	05	MIRIAN SANTOS SOBRAL	10/10/2026	18/12/2027	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	08/09/2026	06/03/2027	
7337	01	ERICA TIMOTEO DOS S. MIRANDA	01/10/2026	29/03/2027	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

O Departamento de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em abril de 2026, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
4061	1	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	35	ANUENIO	16,00

Bertioga, 23 de outubro de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SD -06/2026
PROCESSO Nº 5602/ 2025
OSC: FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO (CNPJ Nº 71.713.606/0001-12)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto NUTRIR PARA TRANSFORMAR proveniente da Emenda Federal da programação 350635920250003 do SIGTV em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 21/10/2026
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com execução de acordo com o plano de trabalho finalizando em 31/12/2027
VALOR: R\$108.675,84(Cento e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro centavos)

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

PROCESSO Nº 5602/2025

A
SETL

Em cumprimento as exigências da Lei Federal 13.019/2024, venho pelo presente solicitar a elaboração da Portaria referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº SD 006/2026, conforme artigo 2º XI, bem como Portaria do Gestor que ficará responsável pela gestão da parceria celebrada, nos termos do art.8º, Inciso III ambos da referida Lei.

COMISSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO-SD-006/2026 (PA-5602/2025) celebrado com a Fundação 10 de Agosto .

Para execução do projeto "NUTRIR PARA TRANSFORMAR " proveniente da Emenda Federal 350635920250003.

Fernando de Aguiar – 7261

André Luís Siqueira da Silva- 6787

Marly Menacho - 2503

Gestor da Parceria – Samuel Dias de Araújo Silva -1768

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha abaixo com os nomes dos notificados, sobre o processos administrativos nº **9501/2023** que tratam sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do NÚCLEO VICENTE DE CARVALHO II**, situada no bairro: Núcleo VICENTE DE CARVALHO 2, situado no BAIRRO VICENTE DE CARVALHO, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com a seguinte descrição: Tem início a descrição no Ponto 01 (E = 382795,2258; N= 7364592,1273), deste segue pelo azimute 130°1'53" por uma distância de 149,84 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto 02 (E = 382909,8978; N = 7364495,7980), deste segue pelo azimute 150°22'32" por uma distância de 3,33 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto 03 (E = 382911,5429; N = 7364492,9049), deste segue pelo azimute 129°39'39" por uma distância de 29,98 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto 04 (E = 382934,6197; N = 7364473,7728), deste segue pelo azimute 128°48'26" por uma distância de 63,32 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto 05 (E = 382994,7841; N = 7364425,3894), deste segue pelo azimute 40°12'33" por uma distância de 5,02 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto 06 (E = 382998,0233; N = 7364429,2212), deste segue pelo azimute 40°12'33" por uma distância de 36,00 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 30.426, até encontrar o Ponto 07 (E = 382125,0329; N = 7364405,1382), deste segue pelo azimute 40°12'33" por uma distância de 25,27 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 08 (E = 383037,5768; N = 7364476,0113), deste segue pelo azimute 129°1'11" por uma distância de 46,71 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 09 (E = 383073,8706; N = 7364446,6005), deste segue pelo azimute 129°7'29" por uma distância de 30,17 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 10 (E = 383097,2724; N = 7364427,5655), deste segue pelo azimute 128°56'13" por uma distância de 33,02 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 11 (E = 383122,9531; N =

7364406,8165), deste segue pelo azimuth 128°56'27" por uma distância de 51,24 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 12 (E = 383162,8061; N = 7364374,6124), deste segue pelo azimuth 128°56'4" por uma distância de 37,45 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 13 (E = 383191,9448; N = 7364351,0800), deste segue pelo azimuth 129°6'48" por uma distância de 30,82 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 14 (E = 383215,8629; N = 7364331,6564), deste segue pelo azimuth 129°58'28" por uma distância de 21,57 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 15 (E = 383232,4025; N = 7364317,7900), deste segue pelo azimuth 129°58'34" por uma distância de 68,25 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 16 (E = 383284,7051; N = 7364273,9399), deste segue pelo azimuth 130°5'43" por uma distância de 37,52 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 17 (E = 383313,4073; N = 7364249,7744), deste segue pelo azimuth 129°57'13" por uma distância de 106,44 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 18 (E = 383395,0044; N = 7364181,4215), deste segue pelo azimuth 130°26'13" por uma distância de 16,18 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 19 (E = 383409,3222; N = 7364169,2066), deste segue pelo azimuth 130°7'22" por uma distância de 46,70 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 20 (E = 383443,0263; N = 7364140,8347), deste segue pelo azimuth 130°22'4" por uma distância de 4,44 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 21 (E = 383446,4090; N = 7364137,9592), deste segue pelo azimuth 130°22'4" por uma distância de 59,25 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 22 (E = 383488,1525; N = 7364102,4729), deste segue pelo azimuth 130°5'27" por uma distância de 18,03 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 23 (E = 383501,9590; N = 7364090,8505), deste segue pelo azimuth 130°41'50" por uma distância de 23,12 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 24 (E = 383519,4178; N = 7364075,7258), deste segue pelo azimuth 130°16'12" por uma distância de 48,39 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 25 (E = 383556,3514; N = 7364044,4370), deste segue pelo azimuth 39°41'13" por uma distância de 4,73 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 26 (E = 383559,3736; N = 7364048,0786), deste segue pelo azimuth 135°12'12" por uma distância de 32,77 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 27 (E = 383582,4628; N = 7364024,8226), deste segue pelo azimuth 134°34'46" por uma distância de 32,77 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 28 (E = 383605,5552; N = 7364001,5632), deste segue pelo azimuth 135°20'58" por uma distância de 97,15 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 29 (E = 383673,8298; N = 7363932,4510), deste segue pelo azimuth 234°53'33" por uma distância de 29,28 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 2.309, até encontrar o Ponto 30 (E = 383649,8742; N = 7363915,6101), deste segue pelo azimuth 238°16'44" por uma distância de 29,79 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 30.426, até encontrar o Ponto 31 (E = 383625,5061; N = 7363898,4792), deste segue pelo azimuth 238°16'12" por uma distância de 7,47 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 30.426, até encontrar o Ponto 32 (E = 383619,1545; N = 7363894,5530), deste segue pelo azimuth 238°16'44" por uma distância de 37,76 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto 33 (E = 383587,0365; N = 7363874,6996), deste segue pelo azimuth 238°16'44" por uma distância de 35,77 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.235, até encontrar o Ponto 34 (E = 383556,6105; N = 7363855,8921), deste segue pelo azimuth 238°10'15" por uma distância de 3,74 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.235, até encontrar o Ponto 35 (E = 383553,4113; N = 7363853,9468), deste segue pelo azimuth 238°41'53" por uma distância de 63,92 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 52.230, até encontrar o Ponto 36 (E = 383498,7912; N = 7363820,7347), deste segue pelo azimuth 238°41'53" por uma distância de 6,50 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 915, até encontrar o Ponto 37 (E = 383493,2415; N = 7363817,3601), deste segue pelo azimuth 238°41'53" por uma distância de 6,17 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 915, até encontrar o Ponto 38 (E = 383487,9701; N = 7363814,1548), deste segue pelo azimuth 308°59'30" por uma

distância de 696,62 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.311, até encontrar o Ponto 39 (E = 382946,5287; N = 7364252,4753), deste segue pelo azimute 220°4'25" por uma distância de 58,11 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.311, até encontrar o Ponto 40 (E = 382909,2248; N = 7364207,9221), Deste segue em curva com raio de 6,62 metros e desenvolvimento de 8,58 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.311, até encontrar o Ponto 41 (E = 382901,2426; N = 7364207,5276), deste segue pelo azimute 308°34'40" por uma distância de 333,67 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.311, até encontrar o Ponto 42 (E = 382640,3965; N = 7364415,5930), Deste segue em curva com raio de 3,19 metros e desenvolvimento de 6,25 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.311, até encontrar o Ponto 43 (E = 382639,7035; N = 7364420,8476), deste segue pelo azimute 38°18'57" por uma distância de 53,24 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.316, até encontrar o Ponto 44 (E = 382672,7097; N = 7364462,6188), deste segue pelo azimute 94°43'29" por uma distância de 11,15 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.311, até encontrar o Ponto 45 (E = 382683,8177; N = 7364461,7008), deste segue pelo azimute 28°20'41" por uma distância de 2,73 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 16.311, até encontrar o Ponto 46 (E = 382685,1133; N = 7364464,1025), deste segue pelo azimute 28°20'41" por uma distância de 13,83 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 915, até encontrar o Ponto 47 (E = 382691,6797; N = 7364476,2748), deste segue pelo azimute 3°12'55" por uma distância de 5,18 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 915, até encontrar o Ponto 48 (E = 382691,9707; N = 7364481,4548), deste segue pelo azimute 17°7'45" por uma distância de 6,06 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 915, até encontrar o Ponto 49 (E = 383693,7567; N = 7364487,2498), deste segue pelo azimute 38°13'48" por uma distância de 22,47 metros, confrontando com Remanescente da Matrícula 915, até encontrar o Ponto 50 (E = 382707,6599; N = 7364504,8986), deste segue pelo azimute 38°13'48" por uma distância de 18,78 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 52.230, até encontrar o Ponto 51 (E = 382719,2797; N = 7364519,6488), deste segue pelo azimute 44°21'36" por uma distância de 10,76 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 52.230, até encontrar o Ponto 52 (E = 382726,8027; N = 7364527,3418), deste segue pelo azimute 45°41'37" por uma distância de 25,02 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 52.230, até encontrar o Ponto 53 (E = 382744,7080; N = 7364544,8187), deste segue pelo azimute 42°42'37" por uma distância de 18,72 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.235, até encontrar o Ponto 54 (E = 382757,3765; N = 7364558,5388), deste segue pelo azimute 40°39'50" por uma distância de 10,62 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.235, até encontrar o Ponto 55 (E = 382764,2810; N = 7364566,6726), deste segue pelo azimute 39°18'18" por uma distância de 12,32 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.235, até encontrar o Ponto 56 (E = 382772,0861; N = 7364576,2068), deste segue pelo azimute 41°5'4" por uma distância de 20,19 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto 57 (E = 382785,3525; N = 7364591,4226), Deste segue em curva com raio de 7,00 metros e desenvolvimento de 10,92 metros, confrontando com Remanescente da Transcrição 26.233, até encontrar o Ponto inicial 01, fechando o perímetro do núcleo com área total de 249.660,90 metros quadrados.



Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, conduzido nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queira, eventual manifestação, impugnação ou concordância deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertiooga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

Para esclarecimentos gerais acerca desta notificação, a Diretoria de Habitação permanece à disposição por meio do WhatsApp: (13) 99681-9938.

MATRICULA	NOTIFICADO	AR
MT 48.949	RP EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	YO109565648BR
MT 57.291 / MT 57.921 / MT 57.923 / MT 57.922	LUIZ MERKE e sua cónjuge SANDRA REGINA MERKE	YO109567811BR

MT 21.401 / MT 48.951 / MT 21.403	Espólio MANOEL JOAQUIM DA COSTA e sua cónjuge MARIA FERREIRA DA COSTA	YO109567989BR
	Espólio de MANOEL GAJO e sua cónjuge WILHELMINE MARIE CAJO	YO109568114BR
MT 21.397	BENEDITO DAVID SIMÕES DE ABREU	YO109568281BR
	RICARDO SIMOES DE ABREU e seu cónjuge SYLVIA MARIA MELLO DE ABREU	YO109568560BR
TR 26.233	ARACY NEHME ALBINO / MANOEL ANTONIO ALBINO	ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO
TR 26.235	ISAURA NEHME REDIVO	YO109569021BR
	FORTUNATO REDIVO FILHO	YO109569622BR
MT 21.403	MARIA GUILHERMINA JOHANNA PETERMANN	YO109569857BR
MT 2.309	NEY MOURA NEHME e seu cónjuge MARIA BENEDITA DA CRUZ NEHME	YO109569945BR
	ARILETE NEHME PASSOS	YO109570033BR
	ELIAS NEHME NETO	YO109570166BR
	SIDNEY MOURA NEHME	ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO
	ARCI DO CARMO REDIVO	YO109570360BR
	EDVALDO TADEU ALBINO	ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO
	EDMIR ELIAS ALBINO	YO109570648BR YO109570775BR
MT 14.163	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS	YO109574675BR
	ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YO109574548BR
TR 16.311	JULIA TEIVELIS VAZ DE LIMA	YO110481110BR
	MARIA JOSE FRANCISCO	ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO
	ADEMARIO GARCIA LEAL	YO110120354BR
	ANTONIO DE PADUA PAULO	YO110120076BR
	ANTONIO MARCOS RODRIGUES FERNANDES	YO110099081BR

915	JOCEMAR ANTONIO FERNANDES	YO110098639BR
	JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS	YO110098041BR
	JOSÉ CARLOS ANDRE PEREIRA e sua c�njuge ZENAIDE ALVES PEREIRA	YO110097015BR
	ANTONIO DUARTE	ENDERE�O N�O LOCALIZADO
	GUALDINO ADOLFO DE OLIVEIRA e seu c�njuge ZULEIKA ORTIZ CANATO DE OLIVEIRA	YO110096575BR
	NILTON OLIVEIRA DA SILVA	YO110095694BR
	CELSO ROMANEZI e sua c�njuge SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	YO110081960BR
	SERGIO DOUGLAS RIBEIRO MARQUES BENTO e sua c�njuge SILVIA MOREIRA MARQUES BENTO	YO110072821BR
	DAMANTINO RIBEIRO MARQUES BENTO	ENDERE�O N�O LOCALIZADO
	ELIZA LEOCADIA DE NORONHA	ENDERE�O N�O LOCALIZADO

CONVOCA  O

O Presidente da Comiss o Especial de Regulariza  o de Parcelamento Urbano – CERPU, Arq. e Urb. Andr  Rog rio de Santana, convoca os membros, conforme lista abaixo, para reuni o presencial na Diretoria de Habita  o, no dia de Outubro de 2026 (quinta-feira)  s 15h00 min, para delibera  o da pauta descrita abaixo:

1. An lise e provid ncias dos processos relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDERE�O
9067/2026	RUA APROVADA 605 – LOTE 01 / QUADRA Q – CH�CARA VISTA LINDA – INSCRI��O 96.118.001.000 – MATR�CULA 13.810
9065/2026	RUA MIGUEL SEIAD BICHIR – LOTE 47 / QUADRA B – VILA AGAO II – INSCRI��O 05.021.047.000 – MATR�CULA 48.002
8924/2026	RUA VINTE E TR�S – LOTE 14 / QUADRA 15 – JARDIM S�O LOUREN�O - GLEBA II – INSCRI��O 19.084.014.000 – MATR�CULA 16.275
3882/2024	RUA JAIME PINA DO NASCIMENTO – LOTE 04 / QUADRA 03 – JARDIM DAS CAN��ES – INSCRI��O 16.003.017.000 – MATR�CULA 34.779
9032/2026	RUA PAISAGEM – CH�CARA VISTA LINDA
6125/2026	RUA JAIME MIRANDA DE SOUZA – LOTE 39 / QUADRA I – ALBATROZ II – GLEBA B – 14.023.039.000 – MATR�CULA 58.272
3026/2026	AVENIDA ANCHIETA - LOTE 08 / QUADRA 106 – JARDIM INDAI� – INSCRI��O 93.106.008.000 – MATR�CULA 9.614
11347/2025	RUA ITALO FITTIPALDI – LOTE 02 / QUADRA K – VILA AGAO II – INSCRI��O 05.030.002.002 – MATR�CULA 53.067
4259/2023	“ QUADRA RESERVADA “ – JARDIM S�O LOUREN�O – MATR�CULA 10.692
11611/2025	INSCRI��O 90.008.002.000 – MATR�CULA 28.213 �REA DE TERRAS DENOMINADO S�TIO CAIUBURA
8029/2022	AV ANCHIETA (N�CLEO INFORMAL VEROMAR) – MATR�CULA 72.181
8832/2026	S�TIO JERABEA - QUINH�O III E IV
5211/2025	RUA JAIME PINA NASCIMENTO – LOTE 01 / QUADRA 03 – JARDIM DAS CAN��ES – INSCRI��O 16.003.014.000
12131/2025	RUA MARIVALDO FERREIRA MOREIRA – LOTE 10 / QUADRA P – INSCRI��O 96.117.010.000 – MATR�CULA 15.100

Membros da CERPU
Alexandre Tassaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Jussara Inocência dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Solange Ferreira Duarte

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SC
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 955, de 11 de setembro de 2026, por meio do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos ao cargo de Guarda Vidas Temporários, cuja prova prática foi realizada em 05 de outubro de 2026.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 8.1 e 8.2 para o cargo de Guarda Vidas Temporários, constante no Edital de Abertura de Inscrições de 14 de setembro de 2026.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS	INSC	NOME	CPF	NOTA	AFRO	PCD
1	60	IGOR MATIUSSI LEOPOLDO	374.***-10	10	-	-
2	5	PEDRO CASTOR BELLINE	533.***-82	10	sim	-
3	2	DAVID OSCAR FARIAS	481.***-40	10	sim	-
4	91	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	403.***-82	10	-	-
5	87	RAUL SOUZA VERA	570.***-65	10	-	-
6	53	HÉLIO FRANCISCO SANTOS COSTA	605.***-95	10	sim	-
7	41	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	268.***-10	9,5	sim	-
8	61	DAVI MANSERA REINERT	499.***-25	9,5	sim	-
9	111	ESTEVAO DE CARVALHO SILVA	549.***-61	9,5	sim	-
10	17	IRAN FERNANDES ANUNCIÇÃO	528.***-21	9	sim	-
11	121	FERNANDO SHIROMA ESPERANÇA	221.***-76	9	sim	-
12	27	JONAS THIAGO FERREIRA	457.***-03	9	sim	-
13	4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES REGINATO	597.***-83	8,5	-	-
14	76	KAUAN HAVALLS BAGATTINI	463.***-56	8,5	sim	-
15	24	AKIRA SALVADOR SPALLETTI TOMIDA	542.***-80	8	-	-
16	13	VAL DA SILVA CARDOSO	059.***-90	8	sim	-
17	130	LEONARDO JESUS DA SILVA	526.***-52	7,5	sim	-
18	7	SERGIO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	564.***-64	7,5	sim	-
19	31	FELIPE MORAES FERREIRA	527.***-12	7,5	-	-
20	48	TATIANA PEREIRA UEHARA	324.***-08	7	sim	-
21	116	OTON CÉSAR PIRES DANTAS	033.***-94	6,5	sim	-
22	36	JOSÉ SÉRGIO SAMPAIO BRAZ	350.***-79	6,5	-	-
23	68	ADRIANO REIS DA COSTA SILVA	060.***-01	5,5	sim	-
24	128	LUIZ FERNANDO SOARES DE MORAES	371.***-30	5,5	sim	-
25	123	BRUNO MATOS DOS SANTOS	499.***-09	5,5	sim	-
26	63	DANIEL ALVES FERREIRA LIRA	467.***-22	5	sim	-
27	25	ANA BEATRIZ ALVES PRATES	497.***-07	5	sim	-

CANDIDATOS AFRODESCENDENTE

CLAS	INSC	NOME	CPF	NOTA	AFRO	PCD
1	5	PEDRO CASTOR BELLINE	533.***-82	10	sim	-
2	2	DAVID OSCAR FARIAS	481.***-40	10	sim	-
3	53	HÉLIO FRANCISCO SANTOS COSTA	605.***-95	10	sim	-
4	41	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	268.***-10	9,5	sim	-
5	61	DAVI MANSERA REINERT	499.***-25	9,5	sim	-
6	111	ESTEVAO DE CARVALHO SILVA	549.***-61	9,5	sim	-
7	17	IRAN FERNANDES ANUNCIÇÃO	528.***-21	9	sim	-
8	121	FERNANDO SHIROMA ESPERANÇA	221.***-76	9	sim	-
9	27	JONAS THIAGO FERREIRA	457.***-03	9	sim	-
10	76	KAUAN HAVALLS BAGATTINI	463.***-56	8,5	sim	-
11	13	VAL DA SILVA CARDOSO	059.***-90	8	sim	-
12	130	LEONARDO JESUS DA SILVA	526.***-52	7,5	sim	-
13	7	SERGIO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	564.***-64	7,5	sim	-
14	48	TATIANA PEREIRA UEHARA	324.***-08	7	sim	-
15	116	OTON CÉSAR PIRES DANTAS	033.***-94	6,5	sim	-
16	68	ADRIANO REIS DA COSTA SILVA	060.***-01	5,5	sim	-
17	128	LUIZ FERNANDO SOARES DE MORAES	371.***-30	5,5	sim	-
18	123	BRUNO MATOS DOS SANTOS	499.***-09	5,5	sim	-
19	63	DANIEL ALVES FERREIRA LIRA	467.***-22	5	sim	-
20	25	ANA BEATRIZ ALVES PRATES	497.***-07	5	sim	-

Não houve candidatos habilitados na condição de Pessoas com Necessidades Especiais.

Bertioga, 23 de outubro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 06/2025 - SC.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIOS

Informo que não houve recurso contra o Edital de Classificação, de 16 de outubro de 2026, conforme determina o item 9 e seguintes – DOS RECURSOS.

Bertioga, 23 de outubro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SC

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. 8675/2026;

Considerando a legislação vigente, em especial nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V da Lei Complementar Municipal nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018.

HOMOLOGO o PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 e os resultados finais publicados, para a contratação de Guarda Vidas Temporários, em subordinação ao regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, a fim de atender a Temporada 2026/2027.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 23 de outubro de 2026.

JOHNNY MASCARENHAS DE QUEIROS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA

PROCESSO SELETIVO 001/2026
CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para a **realização dos exames médicos admissionais e entrega da documentação** (relação abaixo), conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/10/2026
HORÁRIO: 10h

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
1	-	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	IGOR MATIUSSI LEOPOLDO	-	-	374.***-10
2	1	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	PEDRO CASTOR BELLINE	-	sim	533.***-82
4	-	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	-	-	403.***-82
5	-	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	RAUL SOUZA VERA	-	-	570.***-65
6	3	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	HÉLIO FRANCISCO SANTOS COSTA	-	sim	605.***-95
7	4	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	-	sim	268.***-10
9	6	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	ESTEVAO DE CARVALHO SILVA	-	sim	549.***-61
10	7	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	-	sim	528.***-21

DIA: 26/10/2026
HORÁRIO: 10:30h

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
11	8	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	FERNANDO SHIROMA ESPERANÇA	-	sim	221.***-76
12	9	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	JONAS THIAGO FERREIRA	-	sim	457.***-03
13	-	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	CARLOS EDUARDO RODRIGUES REGINATO	-	-	597.***-83
15	-	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	AKIRA SALVADOR SPALLETTI TOMIDA	-	-	542.***-80

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
3	2	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	DAVID OSCAR FARIAS	-	sim	481.***-40
8	5	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	DAVI MANSERA REINERT	-	sim	499.***-25
14	10	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	KAUAN HAVALLS BAGATTINI	-	-	463.***-56

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer à **Sala Anexa à Secretaria da Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, **no dia 26/10/26 às 10:30h**, munidos do ASO (atestado de saúde ocupacional, emitido no exame admissional), a documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) para assinatura dos documentos pertinentes as admissões.

Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no **dia 29 de outubro de 2026 às 10h** à **Sala Anexa à Secretaria da Educação**

(Paço Municipal), para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções

O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENACÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoRegional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO
EXAME MÉDICO

O Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento a Mandado de Segurança, **CONVOCA O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO**, para realizar o exame médico, de caráter eliminatório, em atendimento ao item 10.5 e seus subitens, do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e suas retificações, conforme segue:

Nome do candidato	N. Inscrição
IGOR RENAN DA SILVA	11086

O exame médico será realizado às **10h, do dia 16 de novembro de 2026**, na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 408, Centro, Bertiooga/SP.

O candidato deverá comparecer munido do documento oficial de identificação (RG/CIN), atualizado, acompanhado de cópia simples, bem como da respectiva FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, constante do ANEXO VI - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023, devidamente preenchida com os dados atualizados, para fins de prosseguimento aos trâmites previstos no item 10.4 do referido Edital, haja vista o lapso temporal decorrido.

Caso o candidato deixe de comparecer à realização do exame médico, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo nº: 2444/2001
Interessado: Caixa Econômica Federal

O Secretário Municipal da Fazenda de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na manifestação técnica da Diretoria do Departamento de Gestão Tributária (fls. 381/384) e no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município (fls. 389/393), proferiu decisão nos autos do processo em epígrafe para **reconhecer a isenção legal referente ao período de vigência da Lei Municipal nº 324/1998, com base nos arts. 113, 133, III, e 161**, em favor da empresa contribuinte Caixa Econômica Federal, determinando o cancelamento e a baixa dos respectivos lançamentos tributários.

Bertiooga, 13 de outubro de 2026.
Roberto Cassiano Guedes
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
5964/24	*****	Após parecer jurídico, torno nulo deferimento da inscrição, cancelo a licença 50000425.

Prazo de comparecimento 15 dias a contar da publicação desta

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

COMUNICADO I

Sr(s) e Sra (s) permissionários (as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do artigo 8º da Lei Municipal nº 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Diretor de Abastecimento e Comercio - Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa que devido a alta da demanda de serviços, prorrogamos ATÉ 31/12/2026 a análise dos processos que se encontram com inconsistências publicados nos atos anteriores.

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO
PRORROGAÇÃO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os permissionários ambulantes, que tiveram seus processos deferidos até a presente data, que se atentem ao prazo para regularização. A não regularização dos mesmo pode acarretar revogação do deferimento por falta de interesse. Prorrogado prazo até 30/10/26. Lembramos que as licenças deferidas para renovação que não efetuarem a mesma poderão ter as licenças canceladas automaticamente para o exercício 2027.

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento Informa a todos os ambulantes que o curso de manipulação de ambulantes é obrigatório pela Vigilância Sanitária. O curso pode ser realizado online através do link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287/>.

O certificado deverá permanecer no local de trabalho e apresentar uma cópia na Diretoria de Abastecimento.

Diretor de Abastecimento
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A DAC informa em relação aos processos abaixo, que em razão da análise individual de cada um, verificadas e sanadas as falhas formais nos termos das orientações fiscais e jurídicas fixadas, e uma vez que os processos são anteriores ao período legal que suspendeu a concessão e/ou alteração de licenças a partir de 15 de setembro de 2025 pelo Decreto 4.905 de 2025, a decisão individual de cada um, com efeitos retroativos a sua expedição, a seguinte:

Processo	Licença	Decisão	Data
4669/24	0-460	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	04/09/25
2074/25	0-405	Deferido anulação do cancelamento da licença, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026.	27/02/25

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

**RESULTADO DA PROGRESSÃO NA CARREIRA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BERTIOGA**

A Comissão de Progressões da Guarda Civil Municipal de Bertiooga – COPP-GCM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, e considerando o disposto no art. 185, § 1º, e a determinação de processamento por portaria do Executivo, torna público o resultado do processo de progressão funcional da classe especial para a classe distinta.

I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo rege-se pelo regime de transição especial previsto no Capítulo III do Título V da LC n. 184/2023, aplicável exclusivamente aos servidores estáveis admitidos anteriormente à vigência da lei e ocupantes da classe especial, conforme o art. 183, caput.

II. DAS VAGAS OFERTADAS

Foram ofertadas 02 (duas) vagas na classe distinta, sendo uma para a modalidade antiguidade e uma para a modalidade merecimento, observada a proporção de um para um e a alternância do art. 185, § 2º, e o limite temporariamente elevado a sessenta e seis vagas pelo art. 184, caput.

III. DA RESERVA DE VAGAS

Não houve inscrição de candidata do sexo feminino. A reserva de um quinto das vagas de que trata o art. 75, § 3º não possuía, portanto, destinatária, ficando afastada a sua aplicação por inexistência de beneficiária.

IV. RESULTADO

A análise dos pedidos, deferimentos e indeferimentos, bem como os critérios de desempate, estão detalhados abaixo, considerando o enquadramento nos dispositivos do artigo de transição.

A. DEFERIDOS

1. Progressão por Merecimento

Nome do Servidor	Processo	Pontos em Certificados	Pontuação Total ¹	Situação
Jailson Eduardo da Silva	1603/2017	20	50	DEFERIDO

Progressão por Antiguidade

1 Critério de Desempate: Conforme art. 189, § 3º, III e V da LC 184/2023.

Nome do Servidor	Processo	Tempo de Serviço (dias)	Situação
Anderson Nogueira da Silva	1463/2017	7439	DEFERIDO

B. INDEFERIDOS

1. Progressão por Merecimento

Nome do Servidor	Processo	Pontuação Total	Situação	Motivo do Indeferimento	Base Legal
Rodolfo Erandes Faria Rodrigues	1432/2017	50	INDEFERIDO	Excedente ao limite de vagas ofertadas	Art. 70 c/c 75, LC n. 184/2023.
Anderson de Souza Santos	1481/2017	45,75	INDEFERIDO	Excedente ao limite de vagas ofertadas	Art. 70 c/c 75, LC n. 184/2023.

1. Progressão por Antiguidade

Nome do Servidor	Processo	Tempo de Serviço (dias)	Situação	Motivo do Indeferimento	Base Legal
Antonio Carlos da Silva Júnior	1119/2017	7433	INDEFERIDO	Excedente ao limite de vagas ofertadas	Art. 70 c/c 75, LC n. 184/2023.

Os indeferimentos não decorrem de inabilitação nem de descumprimento de requisito. Todos os requerentes encontravam-se habilitados. Os servidores que não obtiveram vaga poderão aguardar o próximo período de evolução funcional para formular novo requerimento, na forma do art. 75, § 4º.

V. PRAZO PARA RECURSO

Da decisão aqui proferida, os interessados têm **5 dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta**, para interposição de recurso fundamentado a ser entregue na base da Guarda Civil de Bertiooga de segunda à sexta feira no horário das 09h00 às 16h00.

VI. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado ora publicado é ato opinativo da Comissão, sujeito a homologação pelo Prefeito Municipal e à edição dos atos concessivos, com efeitos pecuniários a partir da data contida nas decisões e pagamento na primeira folha subsequente aos atos concessivos

Bertiooga, SP, 22 de outubro de 2026
Comissão de Promoções – COPP-GC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/10/2026 A 23/10/2026

URBANÍSTICOS

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 13/10/2026: 642-25 M A R M E & R O D R I G U E S
PARTICIPACOES LTDA
1562-25 ROSINEIA ALVES DA SILVA E OUTROS
1693-26 MATHEUS RODRIGO QUINTELA
SQUILLANTE
Em 16/10/2026: 1693-26 MATHEUS RODRIGO QUINTELA
SQUILLANTE
Em 22/10/2026: 38-26 IVANDRO VANNETTI FILHO
1551-26 MARCUS VON DER SCHULENBURG
GOULART

APROVAÇÃO

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 13/10/2026: 1283-26 VENANCIO RICARDO MOREIRA

INDEFERIDO (CERTIDÕES)

Em 20/10/2026: 1946-26 BRUNA FARINAZZO ABREL
Em 22/10/2026: 1695-26 SHEILA PARAJARA BELARMINO

Eng. GIULIANA BIZZARRO
DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 09/10/2026: 1885-26 DESTAQUEHOLDING PARTICIPAÇÕES
LTDA
Em 09/10/2026: 1922-26 DANIEL MICHAELIS ALVES MELLO/
LUCIANA MACHADO FRAGA MELLO
Em 09/10/2026: 1786-26 KENJI TANAKA
Em 13/10/2026: 1862-26 CARLOS EDUARDO MIRANDA
Em 13/10/2026: 1858-26 RINALDO JOSÉ VIEIRA
Em 19/10/2026: 1663-26 MANOEL SILVA RIBEIRO
Em 19/10/2026: 1662-26 MANOEL SILVA RIBEIRO
Em 19/10/2026: 1918-26 MAXTC EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES LTDA
Em 19/10/2026: 1891-26 CRESCER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS

Em 19/10/2026: 1892-26
IMOBILIÁRIOS

Em 20/10/2026: 1904-26
Em 20/10/2026: 1742-26
Em 21/10/2026: 1799-26
Em 21/10/2026: 1785-26
Em 21/10/2026: 1868-26
Em 21/10/2026: 1704-26
Em 21/10/2026: 1957-26
DOS SANTOS

Em 21/10/2026: 1911-26
IMOBILIÁRIOS LTDA
Em 21/10/2026: 1463-26
Em 21/10/2026: 1494-26
CONSTRUTORA LTDA

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 13/10/2026: 1555-26 CITY MAR IMÓVEIS LTDA
Em 19/10/2026: 1553-26 WINITY S.A.
Em 20/10/2026: 1497-26 PRISCILA LEME DA CONCEICAO
Em 21/10/2026: 1953-26 ADEMIR BATISTA DE CASTRO

PROCESSO 6408/2002 LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS – (Solicita Certidão). Compareça para ciência e certifique-se certidão nº 09/2026 em 30 dias.
PROCESSO 8420/2026 MARILZA DA SILVA GOUVEIA BRITO – (Solicita Certidão). Compareça para ciência e certifique-se certidão nº 10/2026 em 30 dias.
ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO. Processo: 7934 / 2026 D.T.L INTERMEDIações E PARTICIPAÇÕES LTDA

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e em vista da necessidade de informações sobre situações urbanísticas que incidem sobre o território de Bertiooga, após análise dos documentos apresentados os quais foram anexados ao processo 2016/2026 e parecer realizado pela procuradoria do município.

Notifica a Sra. APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA ou interessados, proprietária do imóvel objeto da Matrícula 30298, Inscrição Cadastral 90.002.941.000, que apresente documentos complementares com informações

por menorizadas e documentos atualizados relativos à matrícula nº 30.298, devidamente atualizada com nova averbação posterior à av. 3/30.298 e com data posterior à certificação apresentada nos autos, com data de 17 de março de 2026. Tais informações foram solicitadas pelo setor jurídico para prosseguimento na análise.

Atender ao solicitado no prazo de 30 (trinta) dias.

Ou documentos podem ser protocolados diretamente na Secretária de Planejamento Urbano, Rua Luís Pereira de Campos, 991, Centro, Bertioga – SP, ou enviados através do endereço Eletrônico sec.planejamento@bertioga.sp.gov.br, para mais informações entrar em contato através do telefone (13) 3319.8055

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
28/09/2026 À 22/10/2026

ARQUIVE-SE, LICENÇA CADUCA. Processos:

1421-25-BER-ALC DMK PARTICIPAÇÕES LTDA;
3100-24-BER-ALC FERNANDO VIERIRA GEROMEL;
1749-24-BER-ALC ROSELENE RODRIGUES DE FARIA;
156-24-BER-ALC RODRIGO DE MORAIS;
2287-23-BER-ALC WALTER QUINTINO DA FONSECA;
4099-24-BER-ALC EUNICE CORREDATO FRANÇA;
476-24-BER-ALC DAISY DE BARROS ALVES;
4145-24-BER-ALC JOSÉ LEÃO DO NASCIMENTO.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, CONSIDERANDO QUE A CARTA DE HABITAÇÃO (CH) NÃO FOI RETIRADA PELO REQUERENTE, ARQUIVE-SE O PROCESSO, TENDO EM VISTA A EMISSÃO EX-OFFICIO. Processos:

4006/18 OSIEL TEIXEIRA DA COSTA;
8373/23 CONDOMINIO VILLAGIO DOS BURITIS;
4929/07 CAB. 53370/88 ANTONIO JOSÉ GARRIDO;
4300/23 AMAURI AMERICO BRAZ;
6755/23 CAB. 50430/88 WALTER PICCIRILLO PINTO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:

7534/22 ANTONI OFERREIRA MIRON;
11182/22 MAKAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;
4840/09 CAB. 7246/07 RAIMUNDO RENATO VIEIRA;
2714/13 FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES;
1842/14 CAB. 817/08 MARCIO ANTONIO MIAO;
832/10 CAB. 5148/86 KLAUS GEORG C. VON.WINCKLER;
4510/24 CAB. 1431/24 MAURICIO ALVES DA SILVA;
2093-25-BER-ALC AURÉLIO DURAZZO NETO;
623-26-BER-ALC MANOEL SILVA RIBEIRO;
563-26-BER-ALC ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA;
2191-24-BER-PCA JARBAS RODRIGUES;
3797-24-BER-ALC PART SHINING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A;
793-26-BER-ALC SOUFE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA;
2561-24-BER-PCA EUCLYDES LUIZ JUNIOR;
2636-24-BER-PCA CLAUDOVINO PEREIRA SILVA;
2858-24-BER-PCA SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO EQUIPÁVEL PE 19A;
2554-24-BER-PCA JOSE EVANDO ALVEZ BEZERRA;
2003-24-BER-PCA EDSON BERNARDINO TAVARES;
2690-24-BER-PCA SONIA MARIA DIAS GONÇALO;
2672-24-BER-PCA MARINILZA RODRIGUES VAZ;
3979-24-BER-ALC ALEXANDRE SEGATELI BOLSONI;
647-24-BER-PCA ADEMIR MANOEL;
3022-24-BER-ALC FERNANDES RIBEIRO ADM.DE BENS LTDA;
2646-24-BER-PCA PAULO MASSAHIRO HASSUSHI;
1506-25-BER-ALC YOSIMITSU HINO;
1468-24-BER-ALC MARCELO BORGES DE MORAIS;
3733-24-BER-ALC CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL;
1471-25-BER-ALC MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
990-25-BER-ALC KEROLAYNE SOUTO SCHAPPO;
509-26-BER-ALC SÍLVIO NEVES LEDO;
593-26-BER-ALC MARIA VIVIANE MARQUES DE SOUSA;
2798-24-BER-PCA LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO;
1207-24-BER-PCA EDISON FERNANDO DA SILVA;

2231-24-BER-PCA ALEX DE SOUZA;
2640-24-BER-PCA WISAM KAMEL AYACHE;
2905-24-BER-PCA ADRIANA CARNEIRO GOMES BAPTISTA;
1591-26-BER-ALC SONIA SIMONE GONÇALVES;
1389-24-BER-PCA MARIO TOSHIYUKI MAKABE;
2737-24-BER-PCA DANIEL SPADON;
1192-24-BER-PCA ANTONIO PRIMARANO;
848-26-BER-ALC CLODOALDO LUIZ JOAQUIM;
2031-24-BER-PCA VALDIR DE PAIVA;
2425-24-BER-PCA ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUSA;
1050-26-BER-ALC MARIA HELENA LIOZ MELLO;
2424-24-BER-PCA MARCOS PAULO FONCECA DE ARAUJO;
2183-24-BER-PCA ROSANE ROBERTO BENDOCHI;
414/23 ROSANA KIMIKO TELENIO;
3378-24-BER-ALC ARMENIO JOSÉ SERAPICOS;
1289-25-BER-ALC VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS;
2807-24-BER-PCA JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR;
2230-24-BER-PCA ALEX DE SOUZA;
1506-24-BER-ALC ANTONIO CAMPANHARO;
87-25-BER-ALC SIMONE HAIDAMUS;
2833-24-BER-PCA PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA;
2337-24-BER-PCA SANDROMIK PERRELA COSMO;
2951-24-BER-PCA JOSÉ CARLOS DA SILVA;
2932-24-BER-PCA FRANKSY LANE SOUZA DOS SANTOS;
2855-24-BER-PCA MARIA LUIZA GONÇALVES NOBREGA;
2666-24-BER-PCA THIAGO OCAMPOS ALVES;
2120-23-BER-ALC MAURO OLIVEIRA DA SILVA;
2553-24-BER-PCA CLAUDIO CIRILLO MONGUZZI;
2511-24-BER-PCA WALTER ALEXANDRE FERRAZ;
2904-24-BER-PCA BENEDITO PÃES SARDINHA;
1789-24-BER-PCA NATALIA DE RESENDE ANTINHANI;
991-24-BER-PCA AIRTON ALMEIDA DE SOUZA;
2428-24-BER-PCA DEILSON ALVES BARROSO;
2864-24-BER-PCA ADRIANA HELENA ALVES GOMES;
686-26-BER-ALC RENATO ALFREDO CAMPOS;
1681-25-BER-ALC LEANDRO AUGUSTO ESTEVES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO/PROCESSO. Processos:

1823-26-BER-FOP HILDA HIROKO KANAMORI TAKAGAKI;
1857-26-BER-FOP RINALDO JOSÉ VIEIRA;
1576-26-BER-FOP LUCINEA MESQUITA;
1588-26-BER-FOP KALEL REDA EL HAYEK;
1687-26-BER-FOP MARIA HILZA LOPES;
1895-26 FILIPE MATTOS PINTODE LIMA;
1921-26-BER-FOP FABIO CARVEJANI;
1859-26-BER-FOP ELISEU DA SILVA PIRES;
1110-26-BER-FOP AURELIANO FELICIANO DA SILVA;
1996-26-BER-FOP LEINA CARVALHO CASTELLO BRANCO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:

9977/23 CAB. 1922/93 HENRIQUE AZEVEDO DE CARVALHO;
2236/26 PETIÇÃO 1752-26 DORIVAL DIAS URTADO;
6586/20 CAB. 4237/17 EDIMILTON GOMES DE SOUSA.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR. PAGO EMOLUMENTOS. Processos:

1255-26-BER-ALV LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO;
1490-26-BER-ALV LUX & SRW VISTA LINDA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA;
1923-26-BER-ALV LUIZ CARLOS PRIESTER.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS: RENOVAÇÃO DE ALVARA/ TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: .Processos: 8588/21 DIAE 37513 ASSOC. MORADORES VILLAGE BEIRAMAR;
6618/26 DIAE 37733 E 37762 ERIVAN JOSÉ DE CASTRO;
4845/04 DIAE 37641 ELISANGELA FERREIRA SOUZA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos:

1871-25-BER-ALC ABDUL BASSET HASSAN MALAT.

INDEFERIDO O SOLICITADO: Processos:

1626-26-BER-FOP WAGNER BELOTTO.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

- DIAE 37484 – WALTERLICE HELENA CHUERI, Local da Ocorrência: Rua MARCOS ROBERTO MACHADO, 240 - QD.04 – Lt. 20 - CENTRO.
- DIAE 37485 – ESPOLIO DE CLAUER TRENCH DE FREITAS, Local da Ocorrência: Rua ARISTIDES PEDRO DE CASTRO, 222 - QD.05 – Lt.01 - CENTRO.
- DIAE 37568 – CATIA APARECIDA COELHO SILVA, Local da Ocorrência: Rua CASTELHANOS, 554 - QD.48 – Lt.35 – MORADA DA PRAIA.
- DIAE 37376 – RONALDO MINELI CAMPOS, Local da Ocorrência: PASSEIO ANTIGUA - QD.K – Lt.07 – MODULO 15 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.
- DIAE 37490 – LUCIA JARDIM DA SILVA, Local da Ocorrência: Rua ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, 655 – CASA 02 - QD.12 – Lt.06 - CENTRO.
- DIAE 37906 – DAVID JOÃO DE OLIVEIRA SILVA, Local da Ocorrência: Rua OSWALDO DOS SANTOS SOARES - QD.54 – Lt.23 – BALNEARIO MOGIANO.
- DIAE 37489 – JORGE ELIAS MAHTUK, Local da Ocorrência: Rua LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 354 – QD.01 – Lt.06 - CENTRO.
- DIAE 37904 – ELISANGELA FERREIRA SOUZA, Local da Ocorrência: Rua MARIO SCHEMBERG – QD.36 – Lt.14 - BALNEARIO MOGIANO.

- DIAE 37910 – ANA MARIA VIEIRA PEREIRA, Local da Ocorrência: RUA ENG. JOSE DE MENEZES BERENQUER – QD.57 – Lt.22 - BALNEARIO MOGIANO.
- DIAE 37909 – CARLOS ALBERTO DA SILVA, Local da Ocorrência: RUA COMENDADOR LINO FRESCHT – QD.58 – Lt.27 - BALNEARIO MOGIANO.
- DIAE 37853 – ALUIZIO DA SILVA ALVES, Local da Ocorrência: RUA ALBERTO DE SOUZA, 46 CASA 01 – QD.03 – Lt.22A – JARDIM INDAIÁ.

OBRAS IRREGULARES COM DESRESPEITO AO EMBARGO

- PROC.Nº5059/25 – DIAE37435 – LUIZ HENRIQUE NALIM DA SILVA, Local da Ocorrência: RUA NICOLAU ANTUNES PINTO, 301 - QD.10 – Lt.26 – JARDIM SÃO LOURENÇO I.
- PROC.Nº5059/25 – 958/08 CAB. 50376/84 - DIAE 37496 – JORGE ELIAS MAHTUK, Local da Ocorrência: Rua LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 354 – QD.01 – Lt.06 - CENTRO.
- PROC.Nº6686/25 - DIAE 37438 – MARGATO E CARVALHO ADM DE BENS LTDA, Local da Ocorrência: Rua 24 – QD.16 – Lt.04 – JD. SÃO LOURENÇO.
- DIAE 37422 – MARGATO E CARVALHO ADM DE BENS LTDA, Local da Ocorrência: RUA 24 – QD.16 – Lt.04 – JD. SÃO LOURENÇO II.

ENG. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

VII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2021	
CONTRATADA: PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	CNPJ: 50.400.407/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026	
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/10/2026.	
VALOR: R\$ 6.561.128,46 (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7431/2022	
CONTRATADA: CEILURB LTDA	CNPJ: 01.346.561/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realização dos serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2026.	
VALOR: R\$ 3.087.241,07 (três milhões, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sete centavos)	

VII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2569/2021	
CONTRATADA: SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 11.897.748/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, de acordo com as especificações contidas no edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2026.	
VALOR: R\$ 237.465,26 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).	

VII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3257/2022	
CONTRATADA: ECOVALE CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 06.015.956/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de nova escola indígena EMIG NHEMBO E A PORÃ – Fase 1, localizada na Aldeia Rio Silveira, no município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 24/10/2026.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5959/2024	
CONTRATADA: ETTI - EDITORA TREINAMENTO & TI LTDA	CNPJ: 31.034.977/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software em nuvem para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com termos e convênios com o terceiro setor, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.	
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2026.	
VALOR: R\$ 120.339,96 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4630/2024	
CONTRATADA: ANTONIOLLI & ANTONIOLLI PECAS LTDA	CNPJ: 08.572.089/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais do município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2026.	
VALOR: R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2021	
CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS LTDA	CNPJ: 11.367.009/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, cessão de uso de sistema de controle e emissão de registro de ponto eletrônico com locação de relógio ponto, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2026.	
VALOR: R\$ 337.756,44 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).	

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026
CONTRATO Nº 52/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 33.614.013/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
VALOR: R\$ 7.422,56 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026
CONTRATO Nº 53/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: BIOLIMPE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 36.016.181/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026

Bertioga, 23 de outubro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/10/2026					PA. Nº 6961/2026	
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.528.442/0001-17						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPOS DESCARTÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.73.30.0103.1	PT	ecocoppo	16000	R\$ 4,97	R\$ 79520,00
COPO DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO; BIODEGRADÁVEL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADO EM PACOTES COM CEM UNIDADES, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 1,5 A 2,00 GRAMAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; NORMATIZADO CONFORME A ABNT 14865/2012; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/10/2026					PA. Nº 6961/2026	
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 14.459.158/0001-39						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPOS DESCARTÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.73.30.0003.5	PT	ECOCOPO	4500	R\$ 3,09	R\$ 13905,00
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ; EM POLIPROPILENO; BIODEGRADÁVEL; COPO DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO; BIODEGRADÁVEL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 ML; ACONDICIONADO EM PACOTES COM CEM UNIDADES, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 0,75 GRAMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGAA CAPACIDADE TOTAL DO COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; NORMATIZADO CONFORME A ABNT 14865/2012; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/10/2026					PA. Nº 68/2026	
CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E CILINDROS DE IMPRESSORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	1.86.95.0389.6	UN	Premium TN219BK Premium	10	R\$ 68,61	R\$ 686,10
CARTUCHO DE TONER ORIGINAL BROTHER NA COR PRETO, MODELO TN219BK TN219, UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS BROTHER: MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. GARANTIA DE 03 MESES, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.86.95.0390.0	UN	Evolut W1330X Evolut	25	R\$ 96,07	R\$ 2401,75
CARTUCHO DE TONER HP ORIGINAL W1330X 330X, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: M432FDN M432 432FDN M408DN M408 408DN, COM ALTO RENDIMENTO DE 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER DE EXCELENTE QUALIDADE E DESEMPENHO. GARANTIA DE 03 MESES, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARÇA: HP.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026					PA. Nº 68/2026	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/10/2026						
CONTRATADA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA						
CNPJ 33.489.109/0001-93						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E CILINDROS DE IMPRESSORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.86.91.0198.4	UN	BROTHER	100	R\$ 659,00	R\$ 65900,00
UNIDADE DO FUSOR BROTHER ORIGINAL, UTILIZADA NAS SEGUINTES IMPRESSORAS BROTHER: DCP-L5512DN, DCPL5512DN, DCP L5512DN, DCP-L5512, L5512, DCP-L5662DN, DCPL5662DN, DCP L5662DN, DCP-L5662, L5662, HL-L5212DN, HLL5212DN, HL L5212DN, HL-L5212, L5212, HL-L5212DW, HLL5212DW, HL L5212DW, HL-L6412DW, HLL6412DW, HL L6412DW, HL-L6412, L6412, MFC-L5912DW, MFCL5912DW, MFC L5912DW, MFC-L5912, L5912, MFC-L6912DW, MFCL6912DW, MFC L6912DW, MFC-L6912, L6912.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.86.95.0357.8	UN	BROTHER	5	R\$ 430,00	R\$ 2150,00
TONER ORIGINAL BROTHER TN-3612XL TN3612, UTILIZADO NO EQUIPAMENTOS: DCP-L5512DN DCPL5512DN DCPL5512 DCP-L5512 L5512DN, DCP-L5662DN DCPL5662DN DCPL5662 L5662DN, HL-L5212DN HLL5212DN HLL5212 L5212DN, HL-L5212DW HLL5212DW L5212DW, HL-L6412DW HLL6412DW HLL6412 L6412DW, MFC-L5912DW MFCL5912DW MFCL5912 L5912DW, MFC-L6912DW MFCL6912DW MFCL6912 L6912DW, RENDE APROXIMADAMENTE 25.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. POSSUI GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	1.86.95.0395.0	UN	BROTHER	1000	R\$ 393,99	R\$ 393990,00
TONER ORIGINAL BROTHER TN-3612XL TN3612, TN3612XLB UTILIZADO NO EQUIPAMENTOS: DCP-L5512DN DCPL5512DN DCPL5512 DCP-L5512 L5512DN, DCP-L5662DN DCPL5662DN DCPL5662 L5662DN, HL-L5212DN HLL5212DN HLL5212 L5212DN, HL-L5212DW HLL5212DW L5212DW, HL-L6412DW HLL6412DW HLL6412 L6412DW, MFC-L5912DW MFCL5912DW MFCL5912 L5912DW, MFC-L6912DW MFCL6912DW MFCL6912 L6912DW, RENDE APROXIMADAMENTE 25.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. POSSUI GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/10/2026					PA. Nº 68/2026	
CONTRATADA: F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA						
CNPJ 07.556.125/0001-41						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E CILINDROS DE IMPRESSORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.86.95.0001.3	UN	MEGA PRINT	30	R\$ 98,99	R\$ 2969,70
CILINDRO (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MS417DN, COMPATÍVEL, CÓDIGO 50F0Z00 500Z, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.86.95.0203.2	UN	MEGA PRINT	5	R\$ 18,49	R\$ 92,45
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M132NW - HP18A. RENDIMENTO 1.400 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.86.95.0220.2	UN	KORA	45	R\$ 4,99	R\$ 224,55
REFIL DE TINTA NA COR PRETO, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150, 70 ML. COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.86.95.0221.0	UN	KORA	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
REFIL DE TINTA NA COR CIANO, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150, 70 ML. COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.86.95.0222.9	UN	KORA	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
REFIL DE TINTA NA COR MAGENTA, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150, 70 ML. COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.86.95.0223.7	UN	KORA	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
REFIL DE TINTA NA COR AMARELO, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L3150, 70 ML. COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

24	1.86.95.0286.5	UN	BROTHER	1000	R\$ 38,99	R\$ 38990,00
TINTA ORIGINAL CIANO BT5001C PARA INKTANK BROTHER; FRASCO DE 48,8ML. ATENDE AOS MODELOS: T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW.GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.86.95.0287.3	UN	BROTHER	1000	R\$ 38,99	R\$ 38990,00
TINTA ORIGINAL AMARELO BT5001Y PARA INKTANK BROTHER FRASCO DE 48,8ML. ATENDE AOS MODELOS: T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW.GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.86.95.0288.1	UN	BROTHER	1000	R\$ 38,99	R\$ 38990,00
TINTA ORIGINAL MAGENTA BT5001M PARA INKTANK BROTHER; FRASCO DE 48,8ML. ATENDE AOS MODELOS: T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.86.95.0298.9	UN	EPSON	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
REFIL DE TINTA EPSON NA COR AMARELA :T504420-AL T-504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS EPSON: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. PRODUTO ORIGINAL COM 70ML DE TINTA.GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.86.95.0299.7	UN	EPSON	15	R\$ 64,90	R\$ 973,50
REFIL DE TINTA EPSON NA COR PRETO T504120-AL T-504 PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS EPSON: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. PRODUTO ORIGINAL COM 127ML DE TINTA.GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.86.95.0300.4	UN	EPSON	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
REFIL DE TINTA EPSON NA COR CIANO T504220-AL T-504 PARA USO NAS SEGUINTE MULTIFUNCIONAIS ECOTANK EPSON: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. PRODUTO ORIGINAL COM 70ML .GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.86.95.0301.2	UN	EPSON	5	R\$ 43,80	R\$ 219,00
REFIL DE TINTA EPSON T504320-AL T-504 MAGENTA. TINTA PARA USO NAS SEGUINTE MULTIFUNCIONAIS ECOTANK EPSON: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. PRODUTO ORIGINAL COM 70ML DE TINTA.GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/10/2026

PA. Nº 68/2026

CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.496.174/0001-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E CILINDROS DE IMPRESSORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.86.95.0020.0	UN	DSI	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00

CARTUCHO DE TONER; REF.: Q7553A; P/ IMPRESSORA HP; LASERJET

P2014, P2015; M2727 MFP.

COMPATÍVEL COM O DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 2500 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.86.95.0087.0	UN	DSI	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; SAMSUNG; MLT-D101S; ML-21

65, ML-2165W, SCX-3405W, SCX-3405FW; NA COR PRETO. 1500 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.86.95.0103.6	UN	DSI	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00

CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK X264, X363, X364.

3000 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.86.95.0199.0	UN	DSI	15	R\$ 114,00	R\$ 1710,00
CILINDRO (FOTOCODUTOR) PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310 DN, M X-410, COMPATÍVEL, CÓDIGO 50F0Z00 500Z, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.86.95.0201.6	UN	DSI	100	R\$ 44,00	R\$ 4400,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK MS 417D N . RENDIMENTO 8.500 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.86.95.0232.6	UN	DSI	50	R\$ 41,00	R\$ 2050,00
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REFERÊNCIA 604, RENDIMENTO APROXIMADO DE 10.000 COPIAS; MX511DE, MX611DHE, MX410DE E MX310DN, PRETO; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.86.95.0250.4	UN	DSI	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA RICOH-MOC7-17. SP3710SF. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER 7000 PÁGINAS.COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.86.95.0372.1	UN	DSI	60	R\$ 42,00	R\$ 2520,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL , MODELO CF258X HP LASER JET , 58X PRETO, P/ IMPRESSORAS HP LASER JET PRÓ M-428FDW M428 ; M-404DW ; ALTO RENDIMENTO APROXIMADAMENTE 10.000 IMPRESSÕES. COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.86.95.0373.0	UN	DSI	40	R\$ 45,00	R\$ 1800,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP W1030X W1030XC W1030 1030, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: 4003W, 4003N, 4003DW, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. RENDE APROXIMADAMENTE 9.700 PÁGINAS.COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.86.95.0378.0	UN	DSI	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER-TN-416BK; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 9.000 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; DE ALTO RENDIMENTO. COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.86.95.0379.9	UN	DSI	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
CARTUCHO DE TONER CIANO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER-TN-416C; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 6.500 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; DE ALTO RENDIMENTO COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.86.95.0380.2	UN	DSI	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
CARTUCHO DE TONER MAGENTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER- REF.: TN-416M; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 6.500 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.86.95.0381.0	UN	DSI	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
CARTUCHO DE TONER AMARELO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER - REF.: TN-416Y; PARA IMPRESSORAS MODELOS: HLL8360CDW;HLL8360; L8360;MFCL8610CDW;MFCL8900CDW, MFCL8900, L8900, 8900CDW, 8900,MFCL9570;L9570, 9570CDW, 9570; ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO; RENDIMENTO EM MÉDIA DE 6.500 CÓPIAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4; COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0043/2026
PROCESSO Nº 6546/2026
OSC: Associação Comunitária de Guaratuba
OBJETO: Projeto "Sou Mais Saúde" com a contratação da prestação de serviços especializados de fisioterapia e acupuntura
DATA: 21/10/2026.
PRAZO: 21/10/2026 até 31/12/2026.
VALOR: R\$391.454,58 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 3623/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 36/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 36/2026**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits de enxoval desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor por lote
1	M7 ACESSORIOS LTDA CNPJ: 12.383.275/0001-30	R\$ 355.142,40

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.
Bertioga, 20 de outubro de 2026

André dos Reis Sergente
Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

1. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
2. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2026 - RETIFICADA**
3. **PROCESSO Nº 3276/2026**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Eletrônica n.º 18/2026 Retificada**.

4. RESOLVO.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica sob n.º 18/2026 Retificada**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à **EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA LAZER E ESPORTE NO BAIRRO CHÁCARAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em favor da empresa **FOSSATTI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 18.613.165/0001-02, com o valor global de **R\$ 603.999,99 (seiscentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** para o período de 06 (seis) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 22 de outubro de 2026
Luiz Carlos Rachid
Secretário Municipal de Obras e Habitação

1. **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8485/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8485/2026, Dispensa Eletrônica nº 78/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa 62.327.845 ALINE FABRINE DE MORAES, inscrita no CNPJ nº 62.327.845/0001-43.

Pelo valor total de R\$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais), para a prestação de serviço de buffet (coffee break), destinada a atender ao Encontro Regional da Frente Mulher da Baixada Santista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 23 de outubro de 2026.

5. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
6. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20/2026
7. PROCESSO Nº 12.595/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Eletrônica n.º 20/2026**.

8. RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica sob n.º 20/2026**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para reforma do Portal Dezenove de Maio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em favor da empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.399.610/0001-66**, com o valor global de **R\$ 270.996,43 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)** para o período de 06 (seis) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 22 de outubro de 2026
Luiz Carlos Rachid
Secretário Municipal de Obras e Habitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7623/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 71/2026

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7623/2026, Dispensa Eletrônica nº 71/2026, em especial o termo de referência. **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa vencedora e CNPJ	Valor unitário
1	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 500,00
2	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 39,00
3	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 54,00
4	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 1.400,00
5	Fracassado	
6	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA — CNPJ: 37.165.739/0002-44	R\$ 1.200,00
7	Fracassado	
8	Fracassado	
9	Fracassado	
10	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 64,90
11	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 28,00
12	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA — CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 408,23
13	Fracassado	
14	Fracassado	
15	Fracassado	
16	Fracassado	
17	ALL WORK COMERCIAL LTDA – EPP — CNPJ: 18.007.154/0001-70	R\$ 1.675,00
18	Fracassado	
19	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA — CNPJ: 30.923.942/0001-02	R\$ 115,00
20	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA — CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 42,90
21	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA — CNPJ: 30.923.942/0001-02	R\$ 30,00
22	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 54,90
23	Fracassado	
24	Fracassado	
25	Fracassado	
26	Fracassado	
27	Fracassado	
28	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA — CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 76,70
29	Fracassado	
30	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA — CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 147,89
31	Fracassado	
32	Fracassado	
33	Fracassado	
34	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 144,90
35	Fracassado	
36	SILVAS E-COMMERCE LTDA — CNPJ: 55.730.828/0001-97	R\$ 39,00

pelo valor total de **R\$ 20.869,69 (vinte mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

Para aquisição de materiais pedagógicos, de psicomotricidade, equipamento de áudio, materiais esportivos e suprimentos educacionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 16 de setembro de 2026.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8631/2026
NATAL DE BERTIOGA 2026 — O QUEBRA-NOZES

O Município de Bertioiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura — ST, comunica a realização de chamamento público para seleção de 01 projeto cultural integrado destinado ao Natal de Bertioiga 2026 — O Quebra-Nozes, mediante Termo de Execução Cultural, sob a Lei Federal nº 14.903/2024, conforme edital e anexos.

Valor máximo: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Abrangência: nove territórios definidos no Anexo I. A programação e a fruição serão gratuitas.

Inscrições: das 00h de 26 de outubro de 2026 às 23h59 de 03 de novembro de 2026, horário de Brasília, por formulário eletrônico de participante cujo link definitivo será disponibilizado na página oficial do chamamento. O envio de arquivos exige acesso a conta Google.

Edital completo, anexos, link de inscrição (<https://encurtador.com.br/bMxy>) e comunicados: site da Prefeitura de Bertioiga, aba Licitações — <https://www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao>. Divulgação também no Boletim Oficial do Município e no PNCP, conforme registro da unidade publicadora.

Esclarecimentos e impugnações: sec.turismo@bertioiga.sp.gov.br, até 23h59 de 27/10/2026, conforme edital. Resultado provisório previsto para 04/11/2026; prazos de recursos e demais etapas conforme cronograma oficial.

Inauguração esperada: 20/11/2026 às 19h, observadas as condições de conclusão regular do procedimento e segurança. Encerramento em 06/01/2027 às 8h; recomposição até 20/01/2027.

Bertioiga, 23 de outubro de 2026.
Luiz Carlos Pacífico Júnior
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

9. ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 RETIFICADO
PROCESSO 11821/2025

Aos dois de outubro de dois mil e vinte seis, a Comissão Especial de Seleção, constituída por meio do Decreto nº 5073/26, reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos para análise da documentação de habilitação (Envelope 1) apresentada pelas entidades participantes do Chamamento Público nº 01/2026 retificado. Após a análise dos documentos, a comissão decidiu **HABILITAR** as Organizações Sociais **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, GRUPO FUTURO GESTÃO DE SAÚDE, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS**, por cumprimento de todos os itens do edital e, **INABILITAR** as Organizações Sociais por não cumprimento dos itens do edital a saber: **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ HERCULÂNDIA** (Apresentou decreto de qualificação como Organização Social com prazo de validade vencido, conforme previsto no subitem 4.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/2025 e não apresentou capacidade técnica em leitos cirúrgicos e SAMU) **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ASSISTENCIAL – IBRAS** (Não apresentou decreto de qualificação como Organização Social; e não apresentou Estatuto Social da Entidade e não comprovou a capacidade técnica. A empresa iniciou suas atividades no ano de 2026, e no subitem 13.3.4.1 do Edital, exige-se a experiência mínima de 2 (dois) anos) **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS** (Apresentou decreto de qualificação como Organização Social com prazo de validade vencido, conforme previsto no subitem 4.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/2025), **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS** (Não apresentou atestado que comprove o tempo de experiência exigido para a capacidade técnica relacionada aos serviços de SAMU) **INSTITUTO SELENA** (Não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove experiência na execução de serviços de SAMU e não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove experiência na gestão de UTI) **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG** (Não apresentou atestado de capacidade técnica específico para a execução de serviços de SAMU e o atestado apresentado pelo Hospital São Marcos menciona a realização de “gestão em serviços de saúde de média e alta complexidade”, porém não especifica expressamente a gestão de UTI Adulto, não sendo possível, somente com base na redação apresentada, confirmar o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, não apresentou comprovação específica de capacidade técnica relacionada à gestão de internação em clínica cirúrgica, Análise de índices prejudicada tendo em vista que os valores apresentados em Balanço Patrimonial além de serem extremamente pequenos (abaixo de R\$ 100,00), resultaram em índices com valores iguais a zero em ambos os anos), **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP** (Foi apresentado atestado de capacidade técnica relacionado à gestão de leitos de internação, porém o documento não apresentou experiência em gestão de leitos cirúrgicos, Índices de Liquidez Geral e Solvência Geral de 2024 estão abaixo do exigido em Edital) **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DOM DOMENICO RANGONI** (Não apresentou comprovação da inscrição do CNPJ, conforme exigências documentais previstas no Edital, quanto à capacidade técnica para execução de serviços de SAMU, o atestado apresentado refere-se a serviços de transporte sanitário, não havendo experiência específica exigida para SAMU e Demonstrações Contábeis sem assinaturas) **FÊNIX DO BRASIL SAÚDE** (O atestado de capacidade técnica emitido pelo Day Hospital Ermelino Matarazzo não especifica quais serviços foram efetivamente executados pela entidade, não sendo possível identificar a gestão operacional dos serviços ou se esteve restrita à contratação de serviços) **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO** (Não apresentou comprovação específica de capacidade técnica relacionada à gestão de leitos de internação, **FUNDAÇÃO DO ABC** (Apresentou índices contábeis abaixo do valor previsto no edital nos anos de 2024 e 2025, considerando como base de cálculo as Demonstrações Contábeis lançadas no SPED – ECD, juntadas na documentação entregue). Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do item 13.13 do instrumento convocatório. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão que vai assinada pelos membros da Comissão.

Fernando Moreira de Oliveira
Reg. 383 - Presidente

Carlos Augusto Freixo Corte Real
Reg. 6376

Viviane Costa Silveira
Reg. 5045

Ana Paula Martins
Reg. 5765

Tiago dos Santos Teixeira
Reg. 5867

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR OMISSÃO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7743/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026**

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7743/2026, Inexigibilidade nº 44/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de **SINDICATO DOS SUPERVISORES DE ENSINO DO MAGISTERIO OFICIAL NO ESTADO DE SAO PAULO**, inscrito no CNPJ nº 53.586.269/0001-68, pelo valor global de R\$ 10.564,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para a contratação de solução integrada para participação de 04 (quatro) Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no XXXVI Encontro Estadual - APASE, com fundamento no art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026
Processo nº 3.637/2025**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de locação de radiocomunicadores, incluindo seus acessórios, implantação, manutenção e operação, devidamente licenciado pela Anatel, atendendo às necessidades da Guarda Civil Municipal, Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte, Defesa Civil e Departamento de Operações Ambientais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 11 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
Processo nº 3.328/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de transporte sanitário, incluindo a disponibilização de veículos com condutores, destinados ao atendimento das unidades SER, CEAM, CAPS e Programa Remédio em Casa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 11 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026
Processo nº 411/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 12 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026
Processo nº 6.414/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atendimento da demanda da atenção básica, da Prefeitura Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 13 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026
Processo nº 7.870/2026**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, compreendendo o fornecimento e aplicação de revestimento de alto desempenho (RAD), sob o regime de Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 12 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026
Processo nº 4.456/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atendimento da Atenção Básica, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 17 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026
Processo nº 8.849/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Quadra Poliesportiva da EM José de Oliveira Santos, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 10 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2026
Processo nº 5.482/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS QUIOSQUES 01 AO 05 DA ORLA DA PRAIA CENTRO - BERTIOGA, da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura do Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra. A execução dos serviços será realizada de forma indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 15 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 23 de outubro de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE REMOÇÃO

Cargo: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____ Registro Funcional: _____

Unidade Escolar de Sede: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo de Remoção para o ano letivo de 2027, nos termos da Resolução SE nº 07/2026, declarando estar ciente e de acordo com todas as normas, critérios, procedimentos e prazos nela estabelecidos.

Declaro, para os devidos fins, que minha participação ocorre na condição de:

☐ Docente interessado em remoção

☐ Docente adido.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ Cópia das fichas de frequência

☐ Cópia dos títulos e certificados.

☐ Ficha de Pontuação (Anexo II).

Declaro que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, assumindo total responsabilidade por sua autenticidade, ficando ciente de que eventual inconsistência poderá acarretar o indeferimento da inscrição e demais consequências previstas na legislação vigente.

Bertioga, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Procurador

(quando houver)



ANEXO II

CARGO: _____

Pontuação para fins de Remoção e Atribuição de Classes

Escola: _____

Ano: 2026/2027

Professor(a): _____ Reg.: _____

D. de Nasc. _____

Da PONTUAÇÃO

I - por Tempo de serviço até 30/09/2026	nº de dias	Pontos
a) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga (÷50) após concurso	0	0
b) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga (÷100) anterior ao concurso	0	0
Total		0

II - por Nível de Escolaridade	quantidade máxima	nº de cursos	pontos por curso	Pontos
a) Doutorado na área de Educação	1	0	25	0
b) Mestrado na área de Educação	1	0	20	0
c) Pós-graduação na área de Educação (mínimo 360horas)	2	0	6	0
d) Curso de Pós graduação – Universidade Aberta do Brasil (UAB)	1	0	2	0
e) Licenciatura em pedagogia	1	0	5	0
f) Licenciatura plena em disciplina do Ensino Fundamental	1	0	4	0
Total				0

III - por Cursos:	quantidade máxima	nº de cursos/horas	pontos por curso	Pontos
a) Curso na área de Educação, de aperfeiçoamento e extensão universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2026 de no mínimo 180 horas (2 pontos por certificado)	2 Certificados	0	2	0
b) Cursos correlatos à educação, formações e capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE e demais secretarias vinculadas ao município de Bertioga (realizados fora do horário de trabalho) (nº de horas x 0,02)	Não há	0	0,02	0
c) Certificado expedido pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, com frequência mínima 82 horas - FOCCUS - concluído até 30/09/2025, a partir de 2024 - (FREQUÊNCIA INFERIOR A 82 HORAS 0 PONTOS)	Não há	0	--	0,00
d) Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2025 emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. (Máximo 2 certificados) – Mínimo 30 Horas	2 Certificados	0	1	0
e) Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros.	5	0	1,5	0
Total				0,00

REMOÇÃO

Total Geral de Pontos para Remoção (soma dos totais dos itens I, II, III)	0,00
--	-------------

ATRIBUIÇÃO

Da pontuação	nº de dias	Pontos
a) Total Geral de Pontos para REMOÇÃO	0	0,00
b) Tempo líquido de Sede (até 30/09/2026) ÷ por 50	0	0,00
Total Geral de Pontos para ATRIBUIÇÃO		0,00

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de classificação que concordo com os dados registrados neste Anexo.

Bertioga, _____ de _____ De 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Diretor(a) da Unidade Escolar

ANEXO III

RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS

Cargo: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____ Registro Funcional: _____

Unidade Escolar de Sede: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS NO ENVELOPE

<u>Nº</u>	<u>DOCUMENTO</u>	<u>QUANTIDADE DE FOLHAS</u>
<u>01</u>		
<u>02</u>		
<u>03</u>		
<u>04</u>		
<u>05</u>		
<u>06</u>		
<u>07</u>		
<u>08</u>		
<u>09</u>		

<u>10</u>		
<u>11</u>		
<u>12</u>		
<u>13</u>		
<u>14</u>		
<u>15</u>		

Declaro que os documentos relacionados acima foram inseridos no envelope apresentado para participação no Processo de Remoção e/ou Atribuição referente ao ano letivo de 2027, assumindo integral responsabilidade por sua autenticidade e conteúdo.

Bertioga, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Procurador

(quando houver)

CONFERÊNCIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

() Documentação conferida.

() Documentação incompleta.

() Inscrição deferida.

() Inscrição indeferida.

Observações:

Nome e Assinatura do Responsável pela Conferência

Data:

ANEXO IV
INDICAÇÃO(ÕES) – PROFESSORES INSCRITOS POR LIVRE ESCOLHA

Eu, _____,
Reg. _____, cargo _____, efetivo (a), DECLARO que li a
Resolução nº **07/2026** que estou ciente de todos seus critérios e ainda que a(s) Unidade(s) Escolar(es)
indicada(s) abaixo é (são) de minha livre escolha, estando em ordem de maior a menor interesse a fim de me
remover a partir de 1º janeiro de 2027 para a nova Unidade de Ensino - SEDE, sendo irrevogável a contemplação

ORDEM DE INDICAÇÃO	PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO					
	NOME DA UNIDADE ESCOLAR PELA ORDEM DE INDICAÇÃO DE MAIOR A MENOR INTERESSE	V I	V P	V P	V P	V P	V P
1ª							
2ª							
3ª							
4ª							
5ª							
6ª							
7ª							
8ª							
9ª							
10ª							
11ª							
12ª							
13ª							
14ª							
15ª							
16ª							
17ª							
18ª							
19ª							
20ª							

da vaga inicial ou potencial.

Sem mais, dou fé assinando!

Bertioga, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Recebido pelo membro da Comissão de Remoção: _____

	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO
REMOVIDO(A) PARA U.E.:	

ANEXO V
INDICAÇÃO(ÕES) – PROFESSORES ADIDOS

Eu, _____, Reg. _____, cargo _____, efetivo (a), DECLARO que li a Resolução nº **07/2026 E 08/2026** que estou ciente de todos seus critérios e ainda que a(s) Unidade(s) Escolar(es) indicada(s) abaixo é (são) de minha livre escolha, estando em ordem de maior a menor interesse a fim de me remover a partir de 1º janeiro de 2027 para a nova Unidade de Ensino -

ORDEM DE INDICAÇÃO	PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO					
	NOME DA UNIDADE ESCOLAR PELA ORDEM DE INDICAÇÃO DE MAIOR A MENOR INTERESSE	V I	V P	V P	V P	V P	V P
1ª							
2ª							
3ª							
4ª							
5ª							
6ª							
7ª							
8ª							
9ª							
10ª							
11ª							
12ª							
13ª							
14ª							
15ª							
16ª							
17ª							
18ª							
19ª							
20ª							

SEDE, sendo irrevogável a contemplação da vaga inicial ou potencial.

Sem mais, dou fé assinando!

Bertioga, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Recebido pelo membro da Comissão de Remoção: _____

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO	
REMOVIDO(A) PARA U.E.:	

ERRATA DE VAGAS INICIAIS
PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2026/2027

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	02	- Exclusivas ao PEB I
EM BORACÉIA	01	- Exclusiva ao PEB I
EM MARIA LÚCIA SOARES	03	- Exclusivas ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	03	- Exclusivas ao PEB I
EM CAMINHOS DO BEM	02	- Exclusivas ao PEB I
EM GIUSFREDO SANTINI	01	- Exclusiva ao PEB I
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	02	- Exclusivas ao PEB I
EMEIF CAIUBURA	01	- Exclusivas ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	02	- Exclusivas ao PEB I
EM JOSÉ DE OLIVEIRA	03	- Exclusivas ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	03	- Exclusivas ao PEB I
EMIG NHEMBO E A PORÃ	03	- Exclusivas ao PEB I
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	14	- Prioritárias ao PPI
NEIM BORACÉIA II	16	- Prioritárias ao PPI
NEIM GUARATUBA	04	- Prioritárias ao PPI
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	19	- Prioritárias ao PPI
NEIM ELIZABETH APARECIDA REGINA	07	- Prioritárias ao PPI
NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA	05	- Prioritárias ao PPI
EM MIRIAM DE ASSIS	02	- Prioritárias ao PPI
NEIM OSWALDO JUSTO	05	- Prioritárias ao PPI
NEIM MANGUE SECO	03	- Prioritárias ao PPI
NEIM TEODORO QUIRINO	09	- Prioritárias ao PPI
NEIM ZILMAR MOURA	05	- Prioritárias ao PPI
TOTAL	115	

Comissão de Remoção e Atribuição

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES 2026/2027
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DESCRIÇÃO	datas	horários
Data de validade dos documentos	30/09/2026	
Atualização do prontuário nas Unidades Escolares	Até 23/10/2026	
Publicação das vagas iniciais	16/10/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Lista de Classificação dos Professores para 2026 na Unidade Escolar.	06/11/2026	11h00
Recurso do Professor na escola	06/11/2026	11h00 às 17h00
Nova listagem com parecer dos recursos na U.E.	09/11/2026	11h00
Inscrição dos Professores Adidos	10 e 11/11/2026	09h00 às 16h00
1º período de inscrição	10 e 11/11/2026	09h00 às 16h00
Publicação das vagas iniciais e potenciais	13/11/2026	09h00 às 16h00
2º período de inscrição	16 e 17/11/2026	09h00 às 16h00
Publicação do quadro final de vagas iniciais e potenciais	19/11/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Data de indicação das U.E.s pretendidas	23 e 24/11/2026	09h00 às 16h00
Data de indicação das U.E.s pretendidas (Adidos)	23 e 24/11/2026	09h00 às 16h00
Listagem de classificação geral	04/12/2026	1600h na S.E e Publicação no Boletim Oficial
Recurso classificação geral na S.E.	07/12/2026	09h00 às 16h00
Parecer dos recursos da classificação geral na S.E.	09/12/2026	12h00
Publicação nova classificação geral após recursos	11/12/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Publicação da Portaria Geral de Remoção	11/12/2026	16h00 na S.E. e Publicação no Boletim Oficial
Entrega dos Prontuários na U.E.	14 e 15/12/2026	09h00 às 16h00
Atribuição de PEBs I e PPIs nas Unidades Escolares	18/12/2026	10h00
Período de permuta Professores de Primeira Infância	10 a 20 de janeiro 2027	09h00 às 11h00
Período de permuta Professores de Educação Básica I	10 a 20 de janeiro 2027	14h às 16h
Entrega dos prontuários nas Unidades Sedes dos Professores permutados	21 de janeiro de 2027	09h00 às 16h00

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO SE 07/2026

Estabelece critérios para o Concurso de **Remoção e/ou Permuta** por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I para o ano letivo de 2027.

O Secretário de Educação, Fernando Moreira de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e procedimentos para a realização do Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço, bem como para o Processo de Permuta entre Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I, vinculados à rede municipal de ensino, a serem aplicados para o ano letivo de 2027.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I interessados em participar deste processo, deverão efetuar inscrição e indicação de vaga na Unidade Escolar pretendida junto à Secretaria de Educação de acordo com os requisitos desta Resolução.

Art. 3º - Os docentes que se tornarem adidos após a publicação do Quadro de Demanda para o ano letivo de 2027, deverão obrigatoriamente efetuar inscrição e indicação de vagas nas Unidades Escolares pretendidas.

Capítulo II

DAS VAGAS

Art. 4º - Considerar-se-ão vagas as turmas ou classes que se encontrarem sem professor efetivo nas Unidades Escolares, observada a capacidade física das salas de aula e Quadro de Demanda 2027, sendo:

I - vagas iniciais: Aquelas existentes nas Unidades Escolares até a data limite de **09/10/2026** decorrentes de:

a) Vacância de cargo em virtude de aposentadoria, exoneração, falecimento ou readaptação do titular para função administrativa;

b) Criação, instalação e funcionamento de novas Unidades Escolares e/ou novas classes ou turmas.

II - vagas potenciais: Aquelas correspondentes aos candidatos inscritos com a possibilidade de se removerem neste processo.

Art. 5º - A lista contendo as **vagas iniciais** disponíveis será afixada na Secretaria Municipal de Educação no dia **16 de outubro de 2026**, às **16h00**, e publicada oficialmente na mesma data no Boletim Oficial do Município – BOM.

Art. 6º - A relação de **vagas iniciais e potenciais** será afixada na Secretaria Municipal de Educação em **13 de novembro de 2026** às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM na mesma data.

Parágrafo Único: Em todas as Unidades Escolares em que houver vagas disponíveis nas classes ou turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, os Professores de Primeira Infância – PPI terão prioridade na contemplação das referidas vagas, em relação aos demais candidatos.

Capítulo III DAS INSCRIÇÕES E DAS INDICAÇÕES

Art. 7º - A inscrição consiste no ato de formalizar o interesse em participar do Processo de Remoção e/ou Permuta, sendo condição indispensável para a análise da solicitação do candidato.

§1º A indicação das Unidades Escolares de interesse constitui ato irrevogável, não sendo admitida a sua alteração ou declinação após a efetivação, independente da classificação ou resultado final.

§2º A responsabilidade pela escolha e correta indicação das Unidades Esco-

lares é exclusiva do candidato, devendo este observar atentamente as vagas disponíveis e os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º - A inscrição para o presente Processo de Remoção ocorrerá conforme as seguintes etapas e datas:

I - vagas iniciais:

a) Dia **10 e 11 de novembro de 2026:** Professores de Primeira Infância interessados, Professores de Primeira Infância adidos, Professores de Educação Básica I interessados e Professores Educação Básica I adidos.

II - vagas iniciais e potenciais:

a) Dia **16 e 17 de novembro de 2026:** Professores de Primeira Infância interessados, Professores de Primeira Infância adidos, Professores de Educação Básica I interessados e Professores Educação Básica I adidos.

§1º. Todos os candidatos inscritos para vagas iniciais estão automaticamente inscritos para as vagas potenciais.

§ 2º. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste artigo, nem por qualquer outro meio que não o presencial.

Art. 9º - Para o Processo de Remoção a inscrição se efetivará por meio de assinatura **presencial do formulário de inscrição pelo próprio candidato**, na presença de um membro da Comissão de Remoção e Atribuição, na sede da Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que será fornecida ao candidato uma **cópia protocolada do formulário**, que servirá como **comprovante incontestável de inscrição**.

Art. 10. - No ato da inscrição, compete a um representante da Comissão de Remoção e Atribuição a conferência, na presença do candidato, dos documentos exigidos para este processo, sendo esta etapa indispensável para a validade da inscrição.

Parágrafo único. A não apresentação integral e correta da documentação exigida, ou a recusa do candidato em acompanhar a conferência, acarretará o indeferimento imediato da inscrição.

Art. 11. - A data destinada à realização das indicações das Unidades Escolares pretendidas será 23 e 24/11/2026 **das 9h00 às 16h00**, sendo observados o que segue:

I – Os candidatos devidamente inscritos poderão indicar uma ou mais Unidades Escolares pretendidas, de acordo com o quadro de vagas iniciais e potenciais previamente publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga em **16/10/2026**.

II – A efetivação da indicação será considerada ato irrevogável, não sendo permitida posterior alteração ou declinação das escolhas efetuadas.

III – O candidato inscrito por interesse que não realizar ao menos uma indicação dentro do prazo estabelecido será automaticamente eliminado deste Processo de Remoção.

IV – O candidato inscrito por interesse pode indicar quantas Unidades Escolares pretender, organizadas em ordem decrescente de preferência, respeitado o limite do número total de Unidades Escolares com vagas disponíveis.

V – A indicação deverá conter apenas o nome da Unidade Escolar, independente do número de vagas disponíveis. Ou seja, ao indicar determinada escola, o candidato concorrerá a todas as vagas existentes naquela Unidade.

VI – O candidato adido deverá efetuar a indicação de todas as Unidades Escolares que apresentarem vagas, organizando-as em ordem decrescente de interesse, do maior para o menor;

VII - O protocolo da indicação deverá ser assinado pessoalmente pelo candidato e por um representante da Comissão de Atribuição e Re-

moção, na Secretaria Municipal de Educação, e servirá de comprovante incontestável das escolhas realizadas pelo candidato.

Parágrafo Único. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação para efetuar sua inscrição e/ou indicação deverá ser representado por procurador legal, que não possua impedimento previsto no art. 97, inciso IX, da Lei nº 129/1995, mediante apresentação do instrumento de procuração devidamente assinado e com firma reconhecida.

**Capítulo IV
DOS DOCUMENTOS**

Art. 12. - A atualização dos documentos no prontuário do Professor deverá ocorrer obrigatoriamente até o dia **23/10/2026**, diretamente na respectiva Unidade Escolar.

Art. 13. - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope tamanho A4 contendo na parte externa a folha do **Anexo III** com a relação de todos os documentos numerados conforme relacionados abaixo:

- a) Requerimento do candidato para fins de remoção (Anexo I);
- b) Cópia das fichas de frequência, até 30/09/2026, devidamente assinadas pelo Professor e pelo Diretor de Escola ou Assistente de Direção;
- c) Cópia dos títulos (frente e verso), com visto confere do Diretor de Escola ou Assistente de Direção concluídos até 30/09/2026.;
- d) Ficha "Anexo de Remoção" – 2026/2027 (Anexo II).

§1º Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis e sem assinatura do Professor, Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção ou entregues após a atualização dos prontuários em 23/10/2026.

§2º Na ausência do Diretor de Escola, o Supervisor de Ensino poderá assinar os documentos que tratam as alíneas "b" e "c" do presente artigo.

§3º Diplomas de graduação e pós graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

§4º. Serão desconsiderados os documentos que não estiverem em conformidade com os critérios e normas estabelecidos ou listados nesta Resolução.

Art. 14. - Os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I que se tornarem adidos para o ano letivo de 2027 deverão, obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
I - Cópia do certificado do maior grau de escolaridade;
II - Cópia do RG;
III – Certidão de nascimento dos filhos;
IV – Documento de Indicações.

§ 1º - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

§ 2º - Os professores adidos que não realizarem a inscrição serão inscritos compulsoriamente no Processo de Remoção.

Art. 15. - A indicação dos docentes será **formalizada** obrigatoriamente com os seguintes documentos expedidos pela Comissão de Remoção e Atribuição:

- a) Anexo IV, no caso de professores inscritos por livre escolha;
- b) Anexo V, no caso de professores adidos.

Parágrafo Único. A utilização de documento não oficial, incompleto ou alter-

ado, implicará na invalidação da indicação e consequente desclassificação do candidato no Processo de Remoção.

**Capítulo V
DA PONTUAÇÃO**

Art. 16. - Para fins de pontuação neste Processo de Remoção e/ou Permuta, serão considerados os certificados entregues até a data **23/10/2026, concluídos até 30/09/2026** e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS POR CERTIFICADOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação Limite máximo 1 certificado.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
II	Título de Mestre na área de Educação Limite máximo 1 certificado.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III-A	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, oferecidos por instituições públicas de ensino superior, com carga horária mínima de 360 horas. Limite máximo 2 certificados.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
III - B	Caso um dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização seja concluído por instituição pública de ensino superior por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo da UAB de Bertiooga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertiooga.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia e diploma ou histórico do Magistério.
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. Limite máximo 1 curso.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.
VI	Curso na área de Educação, de aperfeiçoamento e/ou extensão universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo 180 horas. Limite máximo 02 certificados.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.

VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025. (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão.
IX	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. Limite máximo 2 certificados.	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante .
X	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. Limite máximo 5	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuam ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

§ 1º - Todos os diplomas e certificados deverão ser reconhecidos pelo MEC.

§ 2º - Por tempo de serviço:

A – Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse por meio de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

B - Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

C - Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Sede, dividido por 50 (cinquenta);

§ 3º Os Cursos na área de Educação de Aperfeiçoamento e Extensão referido no inciso VI excedentes, não poderão ser computados no inciso VII.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento, não sendo aceitos cursos livres.

Art. 17. - Para efeito de contagem de tempo de serviço, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2026**, sendo computado o tempo de forma corrida, com os devidos descontos apenas nos seguintes casos:

I – Licença sem vencimento.

II – Faltas injustificadas, ocorridas **a partir do ano de 2005**.

Parágrafo Único- Em cumprimento de decisão judicial, os períodos de afastamento por licença médica e/ou acompanhante **a partir de 2005** não sofrerão qualquer desconto na contagem de tempo para fins deste Processo de Remoção.

Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18. - A classificação dos candidatos será resultante da somatória dos pontos obtidos, em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 19. - Os candidatos que se encontrarem na condição de adidos ou professores excedentes por reversão de aposentadoria comporão uma listagem especial, tendo prioridade na escolha de vagas conforme determina o art. 199 da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 obedecendo-se o critério de antiguidade, e terão prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem se disponível para funcionamento no ano letivo de **2027**, caso tenham ficado adidos no Processo de Remoção no ano letivo de 2026.

Art. 20. - Em caso de empate na classificação, serão aplicados, sucessivamente e na seguinte ordem, os critérios de desempate:

- I - Maior nível de escolaridade;
- II - Candidato que tiver maior idade;
- III - maior número de filhos.

Art. 21. - A relação de classificação dos candidatos será afixada na Secretaria Municipal de Educação em **04/12/2026**, às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - no mesmo dia, com o total de pontos de cada candidato sendo:

- I - Listagem para Professores de Primeira Infância, com o total geral de pontos de cada candidato;
- II - Listagem para Professores de Educação Básica I, com o total geral de pontos de cada candidato.
- III – Listagens dos Professores adidos.

Capítulo VII DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 22. - Tornada pública a classificação geral, os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado, junto à Secretaria Municipal de Educação, no dia **07/12/2026** das **9h00 às 16h00**.

Art. 23. - Os recursos referentes à classificação geral serão analisados pela Comissão de Remoção e Atribuição, e terão parecer conclusivo até dia **09/12/2026**, às **15h00**.

Art. 24. - Caso haja recurso julgado procedente que resulte em alteração da Lista de Classificação Geral, será elaborada e afixada nova lista classificatória na data de **11/12/2026**, às **16h00**, na Secretaria Municipal de Educação, com a respectiva publicação no Boletim Oficial do Município – BOM em **11/12/2026**.

Capítulo VIII DA REMOÇÃO

Art. 25. - A contemplação das vagas de remoção obedecerá, rigorosamente, aos seguintes critérios:

I – A somatória da pontuação obtida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;

II – A aplicação sucessiva dos critérios de desempate, nos casos em que houver igualdade na pontuação;

III – A ordem decrescente de interesse expressa nas indicações real-

izadas pelo candidato no momento da inscrição.

Parágrafo único. - No ato da remoção, deverá ser obrigatoriamente respeitada a priorização dos Professores de Primeira Infância – PPI para as vagas das turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, nas Unidades de Ensino que ofertam tais classes.

Art. 26. - Fica vedada a remoção para Unidades Escolares que atendam exclusivamente o Ensino Fundamental aos professores que cumpram jornada semanal inferior a 30 (trinta) horas, em cumprimento ao disposto no Mandado de Segurança nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 27. - Os professores removidos, ou seus procuradores legalmente constituídos, deverão entregar seus prontuários atualizados, juntamente com o Anexo II, nas respectivas novas Unidades Escolares ou Sede, nos dias 14 e 15/12/2026, no horário das 08h00 às 16h00.

Capítulo IX DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GERAL

Entende-se por Portaria Geral a relação de todos os candidatos contemplados, bem como daqueles que tiverem remoção compulsória, conforme os critérios desta Resolução.

Art. 28. - Será publicada no dia 11/12/2026 a Portaria Geral tornando pública a nova Sede dos Professores Insritos neste certame.

Art. 29. - Tornada pública a Portaria Geral o candidato poderá recorrer junto a Secretaria de Educação, no dia 14/12/2026, das 9h00 às 16h00.

Art. 30. - Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Portaria Geral, será publicada nova Portaria Geral na data de 18/12/2026, às 16h00, na Secretaria Municipal de Educação, com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM, no mesmo dia.

Capítulo X DA PERMUTA

Art. 31. - Para os fins desta Resolução, considera-se **PERMUTA** a movimentação entre professores que possuam sede fixa nas Unidades Escolares até o ano de 2025.

Art. 32. - As inscrições para a Sessão de Permuta dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2027, ocorrerão no período de 10 a 20 de janeiro de 2027 (considerando os dias úteis), na Sede da Secretaria de Educação nos seguintes horários:

- Das 09h00 às 11h00 para os **Professores de Primeira Infância**;

- Das 14h00 às 16h00 para os **Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados**;

Parágrafo Único. Fica expressamente vedada a permuta aos professores que tenham sido contemplados no concurso de remoção para o ano letivo de 2027, incluindo os Professores Adidos.

Art. 33. - O procedimento de permuta, conforme disposto no artigo anterior, somente poderá ser realizado entre professores que possuam cargos equivalentes, com sede fixa, sendo limitada a uma única permuta por professor.

Art. 34. - No ato da inscrição, os interessados deverão comparecer presencialmente e em pares, para que seja efetuado o preenchimento do formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Educação.

Art. 35. - Os candidatos inscritos tomarão ciência do parecer da Comissão de Remoção no momento da inscrição, devendo concordar com o resultado para validação do processo.

Art. 36. - O professor permutado deverá encaminhar seu prontuário atualizado impreterivelmente no dia 21/01/2027, no horário das 09h00 às 16h00, para a Unidade Escolar de destino.

Capítulo XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. - Quando esgotadas todas as indicações efetuadas e não contempladas pelo candidato, este permanecerá na sua sede atual.

Art. 38. - As remoções realizadas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício nas Unidades Escolares a partir de 01/01/2027.

Art. 39. - Havendo necessidade devidamente justificada pelo princípio da prevalência do interesse público, a Secretaria de Educação poderá realocar os docentes (Professores de Primeira Infância e Professores de Educação Básica I) para prestação de serviços em outra Unidade Escolar ou local diverso da sua sede.

Art. 40. - Considerar-se-á **procurador** aquele que não possuir vedação legal prevista no art. 97, inciso IX, da Lei Municipal nº 129/1995, mediante a apresentação de procuração para o ato com firma reconhecida.

Art. 41. - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Remoção e Atribuição.

Art. 42. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2026 (ref ao PA 969/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. nº 008/2026

“Estabelece os critérios para o Processo de **Atribuição** de Classes aos Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I, para o exercício das atividades docentes no ano letivo de 2027.”

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios para o Processo de Atribuição de Classes aos Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I, para o exercício das atividades docentes no ano letivo de 2027.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Para fins de atribuição de classes no ano letivo de 2027, o Diretor de Escola e/ou o Assistente de Direção deverá considerar automaticamente inscritos no referido processo os Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I, inclusive aqueles que se encontrem em exercício na Unidade Escolar em decorrência de Portaria de readaptação na função docente.

Parágrafo Único: Os Professores com Portaria de readaptação em outra função, não poderão participar do Processo de Atribuição de Classe.

Capítulo II

DOS DOCUMENTOS

Art. 3º - A atualização dos documentos constantes no prontuário do Professor deverá, obrigatoriamente, ocorrer até o dia 23 de outubro de 2026,

na respectiva Unidade Escolar, contendo:

- I – Fichas de Frequência, devidamente assinadas pelo Professor e pelo Diretor de Escola ou Assistente de Direção, até **30 de setembro de 2026**;
- II - Cópia dos títulos (frente e verso);
- III – Ficha de Atribuição (Anexo II), devidamente preenchida com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º Não serão aceitos documentos ilegíveis.

§ 2º Diplomas de graduação e Pós Graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

Parágrafo Único. Serão desconsiderados todos os documentos que não atenderem aos critérios e às normas estabelecidas nesta Resolução.

Capítulo III
DA PONTUAÇÃO

Art. 4º - Para fins de pontuação neste Processo de Remoção e/ou Permuta, serão considerados os certificados entregues até a data **23/10/2026**, **concluídos até 30/09/2026** e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS POR CERTIFICADOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação Limite máximo 1 certificado.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
II	Título de Mestre na área de Educação Limite máximo 1 certificado.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III-A	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, oferecidos por instituições públicas de ensino superior, com carga horária mínima de 360 horas. Limite máximo 2 certificados.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
III - B	Caso um dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização seja concluído por instituição pública de ensino superior por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo da UAB de Bertiooga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertiooga.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia e diploma ou histórico do Magistério.

VI	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. Limite máximo 1 curso.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.
VII	Curso na área de Educação, de aperfeiçoamento e/ou extensão universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo 180 horas. Limite máximo 02 certificados.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VIII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
IX	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertiooga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025. (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão.
X	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertiooga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. Limite máximo 2 certificados.	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.

XI	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. Limite máximo 5	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/co-autor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuam ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.
----	---	---------------------	--

§ 1º - Por tempo de serviço:

A – Para os Professores de Primeira Infância e Professores de Educação Básica I: será considerado o tempo líquido de efetivo exercício do magistério na Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, contado a partir da posse em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público, dividido por 50 (cinquenta).

B – Para os Professores de Primeira Infância e Professores de Educação Básica I: será considerado o tempo líquido de exercício do magistério na Rede Municipal de Ensino de Bertiooga anterior à posse em cargo efetivo, dividido por 100 (cem).

C – Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Sede, dividido por 50 (cinquenta);

§ 2º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, e VI, , somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 3º Os Cursos na área de Educação de Aperfeiçoamento e Extensão referido no inciso VI excedentes, não poderão ser computados no inciso VII.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento, não sendo aceitos cursos livres.

Art. 5º - Diplomas de graduação e pós graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

Art. 6º - Para efeito de contagem de tempo de serviço, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2026**, sendo computado o tempo de forma **corrida**, com os devidos descontos apenas nos seguintes casos:

I – Licença sem vencimento.

II – Faltas injustificadas, ocorridas a partir do ano de 2005.

Art. 7º - Em cumprimento a decisão judicial vigente, os afastamentos motivados por licença médica e/ou acompanhamento de pessoa enferma, ocorridos a partir do ano de 2005, não serão descontados na contagem de tempo de serviço.

Capítulo IV

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º - A classificação por cargo dos professores da Unidade de Ensino será determinada pela ordem decrescente da pontuação total obtida, conforme os critérios estabelecidos na presente Resolução.

I – Da Listagem de Classificação

a) A primeira listagem da classificação por cargo de todos os professores será afixada no dia **06/11/2026**, às **11h00**, em local visível e de fácil acesso na respectiva unidade de ensino.

b) A referida listagem deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação até as **15h00** do mesmo dia (**06/11/2026**).

II - A segunda listagem da classificação por cargo de todos os professores da unidade de ensino, decorrente do processo de remoção, será publicada no dia **10/12/2026 na Unidade Escolar**.

Art. 9º – Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nível de escolaridade;

II – Maior idade;

III – Maior número de filhos.

Art. 10. – Nas Escolas Municipais (E.M.), Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental (E.M.E.I.F.) e Escolas Municipais de Educação Infantil (E.M.E.I.), quando o número de Professores de Educação Básica I for superior ao número de classes ou turmas disponíveis, deverão ser declarados **adidos, obrigatoriamente**, os Professores de Educação Básica I, observando-se a ordem decrescente de pontuação da referida categoria.

Art. 11. – Nos NEIMs e nas EMs onde existam turmas que atendam a etapa creche (Berçário 1 e 2, Maternal 1 e 2) , quando o número de **Professores de Educação Básica I (PEB I) e Professores de Primeira Infância (PPI)** for superior ao número de classes ou turmas existentes, deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, a declaração de **adido**. Nessa situação, serão declarados **adidos, obrigatoriamente os Professores de Educação Básica I, e em sequência os PPIs**, observada a **ordem decrescente de pontuação** de cada categoria.

Capítulo V

DOS RECURSOS

Art. 12. – A primeira listagem de classificação por cargo de todos os professores da unidade de ensino deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso aos interessados, no dia **06 de novembro de 2026**, às 11h00.

Parágrafo Único. Caso o(a) professor(a) tenha dúvidas quanto à sua classificação em relação aos demais de seu cargo, poderá protocolar, junto à Direção ou Secretaria da escola, requerimento de próprio punho, contendo suas dúvidas de forma clara e objetiva.

Art. 13. – Ocorrendo a interposição de recurso após a publicação da classificação por cargo, o(a) Diretor(a) de Escola, Assistente de Direção deverá, obrigatoriamente, responder por escrito, esclarecendo ou acolhendo o pleito de forma clara, fundamentada e objetiva, com base nos critérios e disposições estabelecidos nesta Resolução.

Art. 14. – Havendo necessidade de nova ordem de classificação por cargo de todos os professores, caberá ao(a) Diretor(a) de Escola ou Assistente de Direção, afixar nova listagem até o dia 09/11/2026.

DOS PROFESSORES READAPTADOS

Art. 15. – Os professores que estiverem com portaria de readaptação na função deverão participar do processo de atribuição de classes.

Parágrafo único – O professor, de acordo com sua classificação, deverá realisar a escolha da classe a ser assumida no ano letivo de 2027, respeitadas as atribuições compatíveis com sua condição funcional.

Art. 16. – Os professores com portaria de readaptação para exercício em função administrativa não poderão participar do processo de atribuição de classes.

§ 1º – Os professores readaptados que não atenderem às necessidades das respectivas unidades escolares permanecerão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para designação conforme necessidade administrativa.

§ 2º – Os professores readaptados que tiverem sua portaria de readaptação revogada durante o ano letivo de 2027 serão remanejados pela Secretaria Municipal de Educação para atuarem em unidade escolar, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Capítulo VII

DO CALENDÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17. – As classes a serem atribuídas aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e aos Professores Municipalizados são aquelas constantes no Quadro de Demanda para o ano de **2026**, abrangendo as classes existentes e as criadas até o dia **09/10/2026**, respeitando-se o módulo de vagas estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18. – A atribuição de classes ocorrerá nas unidades escolares no dia **18/12/2026, às 10h00**.

Parágrafo único – Caberá ao Diretor de Escola ou Assistente de Direção protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Ata de Atribuição, devidamente assinada por todos os presentes, **até às 16h00** do dia **18/12/2026**.

I – A Ata deverá ser assinada por todos os presentes no processo de atribuição, conforme a classe escolhida.

II – Para o(a) professor(a) ausente no processo de atribuição que não se fizer representar por procuração, deverá constar na Ata a palavra “compulsório” no campo destinado à assinatura, caracterizando a atribuição compulsória pelo responsável pelo processo.

III – O responsável pelo processo de atribuição deverá anotar a palavra “**LIVRE**” no campo da assinatura correspondente à classe que não for escolhida.

DO ATO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 19. – Para os fins desta Resolução, observar-se-á a ordem de classificação por cargo entre os Professores de Primeira Infância (PPI) e os Professores de Educação Básica I (PEB I), obedecendo aos seguintes critérios de prioridade entre as duas categorias:

I – Para o(a) Professor(a) de Educação Básica I (PEB I), compreendidos os profissionais que ingressaram por meio de concursos públicos no Município de Bertoga, as classes serão atribuídas por escolha do(a) candidato(a), conforme segue:

§ 1º – As classes/turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II poderão ser escolhidas, desde que não haja possibilidade de nenhum(a) Professor(a) de Primeira Infância (PPI) permanecer adido(a) até o final da lista de classificação, e não existam salas livres de Pré-escola (I e II);

§ 2º – As classes/turmas de Pré-escola (I e II) e do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais (E.M.), Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental (E.M.E.I.F.) e Escolas Municipais de Ensino Infantil (E.M.E.I.);

§ 3º – As classes/turmas de Pré-escola (I e II), prioritariamente, nos Núcleos de Educação Infantil Municipal (NEIM), quando disponíveis.

II – Para o(a) **Professor(a) de Primeira Infância (PPI)**, compreendidos os profissionais ingressantes via concurso público no Município de Bertoga, as classes serão atribuídas por escolha do(a) candidato(a), observando-se:

§ 1º – Prioritariamente, as classes/turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

Art. 20. – A atribuição de período e classe será realizada de forma compulsória aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I que não comparecerem à sessão de atribuição no local e horário previstos, e que não se fizerem representar por procuração, nos termos da Lei nº 129/95.

Art. 21. – Os Professores de Primeira Infância que possuírem dois registros em unidades escolares distintas poderão fazer-se representar por procuração, conforme previsto na Lei nº 129/95, na unidade em que não puderem comparecer pessoalmente.

Parágrafo único – Considerar-se-á procurador aquele que não possuir vedação legal, nos termos do art. 97, inciso IX, da Lei nº 129/95.

Art. 22. – Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção.

Art. 23. – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertoga, 23 de outubro de 2026 (Ref PA 969/2026).

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Educação

LEI N. 1.787, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Institui diretrizes para a Política Municipal de atenção integral às pessoas com nanismo no Município de Bertiooga, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Bertiooga, diretrizes para a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Nanismo, com caráter orientador, preventivo e inclusivo, voltada à promoção da saúde, da acessibilidade, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com nanismo.

Art. 2º A Política estabelece diretrizes complementares às ações já desenvolvidas pelo Município nas áreas da saúde, assistência social, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. A Política atuará de forma complementar às políticas públicas já existentes, respeitadas as competências administrativas do Poder Executivo.

Art. 3º São diretrizes da Política:

- I – promover atendimento humanizado às pessoas com nanismo;
- II – incentivar o acompanhamento contínuo no âmbito da rede municipal de saúde;
- III – estimular ações de orientação às famílias acerca dos direitos e serviços disponíveis;
- IV – fomentar a integração entre as áreas da saúde, assistência social, educação e demais setores envolvidos;
- V – promover a inclusão social e a acessibilidade;
- VI – incentivar a divulgação de informações sobre o nanismo e suas particularidades;
- VII – contribuir para a redução das barreiras enfrentadas pelas pessoas com nanismo no acesso aos serviços públicos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá adotar medidas para implementação das diretrizes previstas nesta Lei, incluindo:

- I – ações educativas e informativas voltadas à conscientização da população;
- II – orientação e acompanhamento das famílias por meio dos serviços públicos já existentes;
- III – incentivo à capacitação orientativa dos profissionais envolvidos no atendimento;
- IV – articulação com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais organizações relacionadas ao tema;
- V – desenvolvimento de ações voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão social;
- VI – apoio institucional para facilitar o acesso aos serviços de saúde e assistência social;
- VII – incentivo à divulgação dos direitos das pessoas com nanismo previstos na legislação vigente.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo deverão observar a disponibilidade orçamentária e as competências administrativas do Município.

Art. 5º Fica instituído o Selo “Município Amigo das Pessoas com Nanismo”, de natureza honorífica, destinado a reconhecer instituições públicas, entidades e iniciativas que promovam a inclusão, a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas com nanismo.

§ 1º O Selo não implicará criação de obrigação financeira ou administrativa adicional.

§ 2º A regulamentação poderá estabelecer critérios para sua concessão.

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover campanha anual de conscientização sobre o nanismo e a importância da inclusão social das pessoas com essa condição, preferencialmente no mês de outubro, em referência ao Dia Mundial do Nanismo.

Parágrafo único. A campanha poderá ser integrada às ações já existentes voltadas promoção da saúde, inclusão social, acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência.

Art. 7º A Política poderá ser integrada aos programas e ações municipais já existentes voltados à saúde, assistência social, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, respeitadas suas diretrizes próprias.

Art. 8º Esta Lei não cria penalidades, sanções, cargos, funções, estruturas administrativas ou despesas obrigatórias diversas daquelas já previstas na legislação vigente.

Art. 9º A execução das ações previstas nesta Lei observará os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, podendo ser realizada por meio de parcerias e utilização de estruturas já existentes.

Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de outubro de 2026. (PA nº 8850/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 5.334, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.122.636,32 (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.780, de 25 de setembro de 2026, e na Lei Municipal n. 1.783, de 16 de outubro de 2026, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.122.636,32 (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 391.454,58	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 207 E Nº 208
01.64.01	13.392.0582.2.396	3.3.50.39.00	08.000.0000	913	R\$ 631.181,74	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 206 E Nº 193
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000	1059	R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 204
TOTAL					R\$ 1.122.636,32	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 100.000,00	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 204
01.64.01	13.391.0582.1.335	4.4.50.39.00	08.000.0000	892	R\$ 631.181,74	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 151, 206
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.50.39.00	08.000.0000	1055	R\$ 391.454,58	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 195 E Nº 197
TOTAL					R\$ 1.122.636,32	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.335, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Define a quantidade e a distribuição de vagas para estágio não obrigatório no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 852, de 04 de junho de 2009, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições previstas nos incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 852, de 04 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 1.488, de 10 de novembro de 2022, que disciplina a realização de estágio não obrigatório no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º desta legislação local, que define que Decreto Municipal disciplinará a distribuição das vagas entre as unidades administrativas por decreto;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.265, de 06 de agosto de 2026, que regulamenta o Programa Municipal de Estágios no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quantitativo e a distribuição das vagas de estágio à atual estrutura administrativa do Município e às necessidades dos órgãos e Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a importância do estágio como instrumento de integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, proporcionando ao estudante experiência compatível com sua formação e contribuindo para a viabilização de aprendizado profissional aos estudantes no seio dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em 120 (cento e vinte) o número total de vagas destinadas à realização de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** no âmbito do Poder Executivo Municipal, distribuídas entre os órgãos e Secretarias Municipais, da seguinte forma:

- I – Procuradoria Geral do Município: 25 (vinte e cinco) vagas;
- II – Secretaria Municipal de Administração: 15 (quinze) vagas;
- III – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: 06 (seis) vagas;
- IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda: 05 (cinco) vagas;
- V – Secretaria Municipal da Fazenda: 12 (doze) vagas;
- VI – Secretaria Municipal de Saúde: 20 (vinte) vagas;
- VII – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional: 14 (quatorze) vagas;
- VIII – Gabinete do Prefeito: 01 (uma) vaga;
- IX – Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade: 02 (duas) vagas;
- X – Secretaria Municipal de Obras e Habitação: 06 (seis) vagas;
- XI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: 03 (três) vagas;
- XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 08 (oito) vagas; e
- XIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: 03 (três) vagas.

Parágrafo único. A distribuição das vagas de que trata este artigo observará as necessidades administrativas, a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e a área de formação do estudante, bem como os requisitos e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentação municipal aplicáveis ao Programa Municipal de Estágios.

Art. 2º O preenchimento das vagas previstas neste Decreto ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, à necessidade administrativa e ao atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 852, de 04 de junho de 2009, e no Decreto Municipal nº 5.265, de 06 de agosto de 2026.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 5.265/2026, acompanhar e controlar o quantitativo e o preenchimento das vagas previstas neste Decreto, observadas as competências estabelecidas na legislação e regulamentação vigentes.

Art. 4º Os quantitativos estabelecidos no art. 1º correspondem ao limite máximo de vagas autorizado para cada órgão ou Secretaria Municipal, não implicando obrigatoriedade de seu preenchimento integral ou imediato.

Art. 5º Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas nos processos seletivos de estágio, nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. As vagas reservadas que não forem preenchidas por pessoas com deficiência serão destinadas de forma normal a eventual interessado em realizar o estágio.

Art. 6º Os termos de compromisso de estágio vigentes na data de publicação deste Decreto serão mantidos até o seu termo final, vedadas a prorrogação e novas contratações na unidade administrativa enquanto o quantitativo de estagiários nela lotados exceder o limite fixado no art. 1º.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2026. (PA n. 8145/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.336, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Fica acrescido ao Decreto Municipal n. 5.089, de 02 de fevereiro de 2026, um Anexo Único denominado Termo de Autorização.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições constantes dos autos do processo administrativo n. 65/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto Municipal n. 5.089, de 02 de fevereiro de 2026, um Anexo Único denominado Termo de Autorização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2026. (PA n. 65/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS MICROMOBILIDADE URBANA

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**, situada na Rua _____, Bairro _____, neste Município, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) _____, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, sob o CNPJ/MF nº _____, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA**, para este instrumento e na melhor forma de direito, observadas as disposições legais do Decreto Municipal nº 5.089, de 02 de fevereiro de 2026, das normas próprias que regem as disposições de direito público, na Lei Orgânica do Município de Bertioiga e tendo em vista o que consta no processo administrativo próprio, celebram o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, doravante denominado simplesmente **TERMO**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da **AUTORIZAÇÃO** é a exploração dos serviços de compartilhamento de equipamentos individuais especificados na Resolução n. 996/23, do Conselho Nacional de Trânsito.

O presente termo é expedido pelo **MUNICÍPIO** a título precário, em caráter pessoal, unilateral, responsabilizando-se a **AUTORIZATÁRIA** por todo e qualquer dano eventualmente ocorrido durante a exploração da atividade, seja ao patrimônio público ou a terceiros.

O presente **TERMO** não se traduz em extensão de serviço público ou terceirização de qualquer espécie, sendo única e exclusivamente autorização para atividade comercial de responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado denominada **AUTORIZATÁRIA**.

O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** observará os limites legais vigentes, sendo de responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA** sua fiel observância, não podendo, sob pena de cassação deste, realizar ação comercial diversa, extrapolar os limites legais estabelecidos e ou explorar atividade diversa com amparo neste ato instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada a disponibilização de até ____ (____) (descrever o tipo de equipamento de micromobilidade), nas especificações estabelecidas na legislação vigente, para fins de efetivação do presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica autorizada a exploração das atividades exclusivamente de serviços de micromobilidade urbana no Município de Bertioiga, sempre nos locais onde existam ciclofaixa ou próprio público de uso comum que tenha características de uso similares às ciclofaixas, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de autorização deste instrumento será definido de acordo com a conveniência e interesse público do **MUNICÍPIO**, não podendo ultrapassar a 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

Esta autorização se destina exclusivamente às atividades da **AUTORIZATÁRIA**, sendo vedada sua transferência a terceiros, bem como a modificação de sua destinação.

CLÁUSULA SEXTA

A **AUTORIZATÁRIA** obriga-se, às suas expensas, pela conservação e limpeza das ciclofaixas compreendidas no perímetro durante o período de vigência deste instrumento, mantendo-as em perfeitas condições de zeladoria, obrigando-se a proceder os serviços de reparos eventualmente necessários, bem como a limpeza periódica de toda sua extensão, de modo a evitar o acúmulo de areia ou quaisquer outros resíduos nas ciclofaixas.

CLÁUSULA SÉTIMA

São, também, outras obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:

- a) garantir o uso de forma gratuita aos agentes públicos que atuem na área de segurança, devidamente cadastrados pelo Município;
- b) entregar ao Fundo Social de Solidariedade do **MUNICÍPIO**, na data de assinatura do presente, _____ cestas básicas para entrega às famílias carentes cadastradas nos programas sociais do Município, por mês de duração deste **TERMO**;
- c) entregar à Diretoria do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte, no ato da assinatura do presente Termo, _____ (material para manutenção e pintura das ciclofaixas);
- d) realizar, exclusivamente, aquilo constante do processo administrativo que deu origem a presente **AUTORIZAÇÃO**, visando proporcionar atividade sadia, com controle de público e de acesso, considerando o necessário respeito às medidas de segurança;
- e) atender a todas as exigências dos órgãos públicos, inclusive quanto ao horário de funcionamento;
- f) obter todas as licenças e autorizações para início e desenvolvimento de suas atividades;
- g) arcar com todos os custos financeiros do desenvolvimento da atividade e manutenção das ciclofaixas;
- h) arcar com as despesas corriqueiras para desenvolvimento da atividade, contas de luz, água, dentre outros;
- i) pagar quaisquer multas que lhe venham a ser impostas por autoridades competentes, decorrentes de infrações de leis, regulamentos ou posturas às quais tenham dado causa;
- j) ser a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, representantes, público e terceiros quando derivados direta ou indiretamente do serviço objeto da autorização, bem como pelo cumprimento das demais leis sociais, da previdência, seguros em geral, dentre outros, não podendo, em caso algum, o **MUNICÍPIO** ser responsabilizado por prejuízos que a **AUTORIZATÁRIA** ou terceiros possam sofrer em razão de acidentes que ocorrerem em virtude da atividade objeto do presente Termo;
- k) arcar com todos os custos trabalhistas, previdenciários, sociais, tributários, bem como de qualquer outra matéria relativos a colaboradores que venham a ser contratados para o desenvolvimento

- de suas atividades, isentando o **MUNICÍPIO** de qualquer responsabilidade decorrente da relação de trabalho existente;
- l) observar as normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais atos normativos emanados pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
- m) responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;
- n) comunicar, por escrito, qualquer anormalidade que eventualmente ocorra durante execução dos serviços ou que possam comprometer a sua qualidade;
- o) efetuar levantamento estatísticos de informações sobre as atividades de micromobilidade que possam auxiliar o **MUNICÍPIO** no desenvolvimento de política pública para tal finalidade;
- p) zelar para que, durante todo o período da **AUTORIZAÇÃO**, todos os funcionários estejam uniformizados e portando crachás com os respectivos nomes e função, devendo estes estarem técnica e juridicamente aptos ao exercício da sua atividade, bem como portem equipamentos de proteção individual, nos termos da legislação vigente;
- q) responder as notificações do **MUNICÍPIO** inclusive providenciar e entregar documentos solicitados;
- r) cumprir a obrigação ofertada e oferecida a título de contrapartida;
- s) respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados;
- t) ser a única responsável por eventuais danos a seus prepostos, aos usuários e a população atendida, que porventura venham a ocorrer no desenvolvimento de suas atividades;
- u) providenciar e manter vigente apólice de seguro de responsabilidade civil vigente, vinculada às atividades a que se propõe;
- v) prezar pela manutenção das instalações e equipamentos disponibilizados na exploração da atividade;
- w) prezar pelo correto funcionamento dos aplicativos e serviços de atendimento aos usuários;
- x) garantir gratuitamente às forças de segurança, quando necessário, o acesso ao uso de equipamento de micromobilidade urbana, quando solicitado;
- y) realizar o imediato recolhimento de equipamentos quando solicitado pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA OITAVA

O **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e interesse público, revogar a presente autorização, mediante notificação, atribuído o prazo de 05 (cinco) dias úteis para desmobilização, sem direito de indenização, dada a precariedade e discricionariedade inerente ao ato.

CLÁUSULA NONA

A **AUTORIZATÁRIA** deverá cumprir com as obrigações assumidas neste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, dentro do prazo respectivo, sob pena de imposição de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada descumprimento, sendo o valor integralmente revertido ao Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito - FUMAT.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, para que produza seus efeitos legais.

Bertioga, _____. (PA n. (PA n. 65/2026)

MUNICÍPIO

AUTORIZATÁRIA

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 15 de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 08/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ÍNDIGO**, de que trata o processo administrativo n. 2368/2026, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I – Josarice Félix Celestino, Registro Funcional n. 2850;

II – Mariana Santos Sousa, Registro Funcional n. 3947;

III – Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes, Registro Funcional n. 2340.

PORTARIA N. 1.109, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 15 outubro de 2026, o servidor público **JOSÉ GILVALDO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6313, para atuar como

GESTOR do Termo de Colaboração n. 08/2026, celebrado com o **INSTITUTO ÍNDIGO**, de que trata o processo administrativo n. 2368/2026, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 1.110, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 26 de outubro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **THIELI VITÓRIA LINO**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 6534, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 1.111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 26 de outubro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **ANDRÉIA ARAÚJO PANTA**, Secretária de Escola,

Registro Funcional n. 4028, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 1.112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 12 de outubro de 2026, o servidor público **ROBERTO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, Registro Funcional n. 6732, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeado pela Portaria n. 500/2023.

PORTARIA N. 1.113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 12 de outubro de 2026, o servidor público **RODRIGO PLÁCIDO LEITE**, Registro Funcional n. 7174, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nomeado pela Portaria n. 646/2024.

PORTARIA N. 1.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de novembro de 2026, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES**, Registro Funcional n. 5061, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4284, para que exerça atividades administrativas, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo, 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

PORTARIA N. 1.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - INSTITUI a utilização do **SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SÊI)** para a tramitação, autuação e gestão de processos administrativos eletrônicos, dando continuidade ao processo de implantação pelas portarias n. 707, de 30 de julho de 2026 e n. 995, de 24 de setembro de 2026, e estabelece o ingresso da Secretaria Municipal Meio Ambiente (SM), da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SP) e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SU), com vistas à migração dos processos administrativos do meio físico para o meio digital, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 1.117, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - INSTAURA SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7114/2026, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 1.118, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2026, **RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 5050, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS**, nomeada através da Portaria n. 115/2025.

PORTARIA N. 1.119, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPENSA, a partir de 31 de outubro de 2026, o servidor **MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 5049, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO**, designado através da Portaria n. 220/2026.

PORTARIA N. 1.120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2026, **MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 5049, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.121, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 19 de outubro de 2026, a servidora pública **TASSIANA CARLI**, Registro Funcional n. 6340, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nomeada pela Portaria n. 79/2022.

PORTARIA N. 1.122, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - CEDE, a partir de 26 de outubro de 2026, a servidora pública **ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4963, para o **SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GUARUJÁ, BERTIOGA, SÃO SEBASTIÃO, ILHABELA, CARAGUATATUBA E UBATUBA – SIPROEM**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de seu cargo, com fundamento legal no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA N. 1.123, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 4168, podendo ser exercidos serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, longos trajetos de deambulação, subir e descer escadas, agachamento e carregar peso superior a 5kg.

PORTARIA N. 1.124, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - READAPTA, em caráter permanente, o servidor público municipal **EDUARDO FÉLIX PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 2001, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar ortostatismo prolongado, atividades de impacto em membros inferiores (tais como pular, correr, marchar) e sem o uso de colete (evitando esforço adicional para compensação).

PORTARIA N. 1.125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - CEDE o uso, de forma temporária e precária, do bem público “Tenda de Eventos”, para a realização do evento de curta duração denominado **FESTA DO MORANGO, BURGUER E CHOPP**, a ser realizado pela empresa **C & C FESTAS E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 08.809.046/0001-68, com sede na Avenida Anchieta, s/n, lotes 5-6-7, Centro, em Bertioga/SP, para o período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2026, incluindo neste cômputo o ciclo de montagem de eventuais equipamentos que serão utilizados, mas não incluindo o de desmontagem (previsto para 03 de novembro de 2026), nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Complementar n. 216, de 20 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N. 1.126, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 20 de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 38/2026, celebrado com a Associação Comunitária de Guaratuba, objeto da Emenda Impositiva nº 200, nos termos da Lei Federal

n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rogério Gomes de Campos, Registro n. 6449;
- II – Genivaldo Marchi, Registro n. 49;
- III – Sandoval Guerrero Merino Molina, Registro n. 534.

PORTARIA N. 1.127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 20 de outubro de 2026, para atuarem como **GESTORES** do Termo de Fomento n. 38/2026, celebrado Associação Comunitária de Guaratuba, objeto da Emenda Impositiva nº 200, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, os seguintes servidores:

- a) **Gestor:**
- 1. Lincoln Siqueira Marques dos Santos, Registro n. 5987.
- b) **Gestor Suplente:**
- 1. Carlos Francisco Oliveira Jaquiere, Registro n. 164.

PORTARIA N. 1.128, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 20 de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 36/2026, celebrado com a Associação Comunitária de Guaratuba, objeto da Emenda Impositiva nº 205, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Carlos Francisco Oliveira Jaquiere, Registro n. 164;
- II – Genivaldo Marchi, Registro n. 49;
- III – Sandoval Guerrero Merino Molina, Registro n. 534.

PORTARIA N. 1.129, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 20 de outubro de 2026, para atuarem como **GESTORES** do Termo de Fomento n. 36/2026, celebrado Associação Comunitária de Guaratuba, objeto da Emenda Impositiva nº 205, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, os seguintes servidores:

- a) **Gestor:**
- 1. Rogério Gomes de Campos, Registro n. 6449.
- b) **Gestor Suplente:**
- 1. Lincoln Siqueira Marques dos Santos, Registro n. 5987.

PORTARIA N. 1.130, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - ALTERA, a partir de 1º de novembro de 2026, a Portaria n. 904, de 25 de julho de 2025, que concedeu a determinados servidores acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do § 2º, do art. 62, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para atuarem como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- IX – *Melhor em Casa:*
- a) *Eliane Pereira Chaves Santos, Registro Funcional n. 7404 (em substituição à servidora Silsan Araújo de Paula Sereno, Registro Funcional n. 1108).*

.....” (NR)

PORTARIA N. 1.131, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - ALTERA, a partir de 1º de novembro de 2026, a Portaria n. 811, de 05 de junho de 2025, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, referente ao **CONTRATO N. 08/2025**, firmado entre o Município de Bertioga e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- VI – *Emily Priscila Ferreira Calhau, Registro n. 6653 (em substituição à servidora Milene Aparecida Chaddad, Registro n. 612).*
-” (NR)

PORTARIA N. 1.132, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA os servidores Patrícia Gonçalves Baisi, Registro n. 991, e Márcio Ricardo de Oliveira Alves, Registro n. 5049, para atuarem, respectivamente, como **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO** do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, instituído pelo Decreto n. 2.711, de 30 de março de 2017.

PORTARIA N. 1.133, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - ALTERA, a partir de 29 de julho de 2026, a Portaria n. 862, de 03 de julho de 2025, que designou a Comissão Especial de Aerolevanteamento, para reincluir o servidor **LUCAS DUTRA DE ALMEIDA SANTOS**, Registro Funcional n. 7103, para que retome suas atribuições administrativas na referida comissão.

PORTARIA N. 1.134, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - RECOMPOE, temporariamente, por mais 01 (um) ano, a contar de 23 de setembro de 2026, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023**, que trata do preenchimento de vagas para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com o objetivo de promover a finalização dos processos judiciais com trânsito em julgado, assegurando o fiel cumprimento das determinações judiciais, nos termos da Lei Orgânica de Bertioga, da Lei Complementar Municipal n. 175/2022, da Lei Municipal n. 129/95, e do Decreto Municipal n. 2.470/16, composta pelos seguintes servidores:

- a) Cleide Alves da Silva – Registro nº 358;
- b) Fernanda Siqueira dos Santos, Registro nº 2714;
- c) Alex dos Santos, Registro nº 2626;
- d) Durval da Costa Júnior, Registro nº 2630.

PORTARIA N. 1.135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - REVOGA a Portaria n. 755, de 07 de agosto de 2026, que nomeou Anderson Serafim dos Santos para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Regularização Fundiária.

**EXTRATO
PARECER REFERENCIAL N. 03/2026-PG**

Diante do que consta nos autos do processo administrativo n. 7094/2026, HOMOLOGO o Parecer de fls. 09/37, para utilização como parecer referencial, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, registrando-o como PARECER REFERENCIAL N. 03/2026-PG – PROCEDIMENTOS DE VIGÊNCIA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO, REVISÃO DE PREÇOS REGISTRADOS, MINUTAS PADRONIZADAS DE TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS, E LISTAS DE VERIFICAÇÃO (CHECK LISTS).
Prazo de Validade: 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste extrato no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 18 de outubro de 2026.

**Ênio Xavier
Procurador Geral do Município**

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villaggio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Vitorio Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

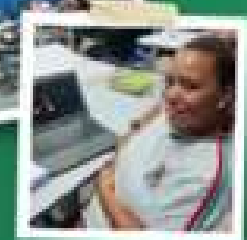
CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



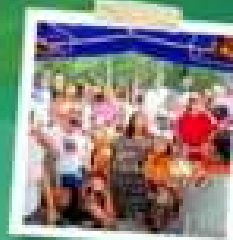
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



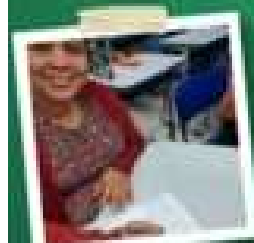
PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



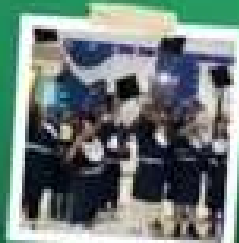
BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODRIGAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



ORTOGRAFIA E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVERO DE PLANTAS SÓ LEO



ATIVIDADES CULTURAIS

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Bertiooga
Aqui nosso coração bate mais forte!



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**

